

Terça-feira, 29 de Dezembro de 2009

I Série  
Número 49



# BOLETIM OFICIAL

---

## S U P L E M E N T O

---

### S U M Á R I O

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Lei n° 48/VII/2009:

Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2010.

## CONSELHO DE MINISTROS

---

### Lei n° 48/VII/2009

de 29 de Dezembro

Por mandato do Povo, a Assembleia Nacional decreta, nos termos da alínea f) do artigo 174º da Constituição, o seguinte:

#### CAPÍTULO I

##### **Aprovação do orçamento**

Artigo 1º

###### **Aprovação**

1. É aprovado, pela presente Lei, o Orçamento do Estado para o ano de 2010.

2. Integram o Orçamento do Estado, aprovado pela presente Lei, o articulado da Lei, os mapas orçamentais e os anexos informativos previstos nos artigos 17º, 18º e 19º da Lei de Base do Orçamento do Estado.

#### CAPÍTULO II

##### **Disciplina orçamental**

Artigo 2º

###### **Execução orçamental**

1. O Governo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, deve tomar as medidas necessárias à gestão rigorosa e à contenção das despesas públicas, para atingir a redução do défice orçamental e reorientar a despesa pública de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades colectivas.

2. O Governo define, através do Decreto-Lei de execução orçamental, normas e procedimentos com vista à gestão rigorosa das despesas públicas.

3. O Governo deve assegurar o reforço da acção inspetiva e fiscalizadora dos organismos e serviços com competências na área, de forma sistemática e programada, com o objectivo de garantir o rigor na execução orçamental, evitar a má utilização dos recursos públicos e velar pelo cumprimento rigoroso das leis.

Artigo 3º

###### **Utilização das dotações orçamentais**

1. Ficam cativos 10% do total das verbas orçamentadas nos agrupamentos económicos remunerações variáveis, aquisição de bens e serviços, fornecimentos e serviços externos e despesas de capital.

2. Exceptuam-se do número anterior, as verbas destinadas aos medicamentos, alimentos, serviços de limpeza, higiene e conforto, vigilância e segurança, rendas, alugueres e seguros.

3. O disposto no número 1 aplica-se às verbas orçamentadas para transferências correntes destinadas aos institutos públicos, serviços e fundos autónomos, com excepção das que forem afectas ao sistema nacional de saúde.

4. O Governo, através do respectivo membro responsável pela área das Finanças, face à evolução da execução orçamental que se vier a verificar, decide sobre a desactivação das verbas referidas nos números anteriores, bem como sobre os respectivos graus e incidência a nível dos departamentos governamentais.

Artigo 4º

###### **Suspensão de despesas**

Fica o Governo autorizado a suspender ou condicionar as despesas orçamentais da administração central, dos institutos públicos, serviços e fundos autónomos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, se a situação financeira do país o justificar.

Artigo 5º

###### **Contenção de despesas com deslocações**

1. As missões ao exterior devem ser objecto de programação e limitam-se às estritamente essenciais à prossecução do plano anual de actividades de cada departamento.

2. Mantêm-se em vigor as instruções visando a rentabilização da utilização das representações de Cabo Verde no exterior, nos eventos internacionais em que o País se deve fazer representar.

3. As deslocações ao estrangeiro de funcionários e agentes do Estado, incluindo pessoal dirigente, do quadro especial e titulares dos órgãos de direcção dos institutos públicos, fazem-se na classe económica, salvo casos excepcionais, devidamente autorizados.

Artigo 6º

###### **Contenção de despesas nas Empresas Públicas**

1. O Governo deve instruir os seus delegados, junto às empresas públicas, no sentido da extensão, pelas vias adequadas, das medidas de contenção de despesas, nomeadamente de deslocações, viaturas, combustíveis e comunicações.

2. Às empresas públicas aplica-se o disposto no número 3 do artigo anterior.

Artigo 7º

###### **Assunção de encargos e dívidas**

1. Os serviços da administração central, independentemente do grau da sua autonomia, só podem assumir encargos para os quais esteja previamente assegurada a necessária cobertura orçamental em termos anualizados.

2. A não transferência de receitas do Orçamento do Estado cobradas de forma descentralizada, da cobrança de impostos retidos na fonte, bem como das contribuições devidas à Previdência Social, constitui infracção disciplinar grave.

Artigo 8º

###### **Regime duodecimal**

Durante o ano de 2010, fica sujeita, a regime duodecimal, a execução das seguintes despesas:

a) Remunerações certas e permanentes;

- b) Encargos com a segurança social;
- c) Transferências correntes à Presidência da República, à Assembleia Nacional, à Chefia do Governo, ao Supremo Tribunal de Justiça, ao Tribunal Constitucional, ao Tribunal de Contas, à Procuradoria-Geral da República, à Comissão Nacional de Eleições (CNE), às Comissões de Recenseamento Eleitoral (CRE) e ao Serviço de Informação da República (SIR);
- d) Transferências correntes às administrações públicas;
- e) Transferências privadas.

Artigo 9º

#### **Amortização das dívidas em atraso**

1. Durante o ano de 2010, os organismos autónomos, incluindo os Institutos Públicos, com dívidas em atraso, devem apresentar até 31 de Março um plano de amortização dessas dívidas, o qual incluirá a possibilidade de retenção das transferências correntes ou de capitais de que sejam beneficiários.

2. O Governo pode acordar com as Autarquias Locais um plano de amortização das dívidas em atraso, o qual incluirá a possibilidade de retenção das transferências correntes de que sejam beneficiários.

### **CAPITULO III**

#### **Recursos Humanos**

Artigo 10º

#### **Política de recrutamento na Administração Pública**

1. Durante o ano de 2010, ficam congeladas as admissões na Administração Pública, quer se trate de serviços simples ou serviços e organismos autónomos, bem como a admissão de trabalhadores nos institutos públicos.

2. Sem prejuízo do disposto no número 1, o Conselho de Ministros, precedendo proposta do membro do Governo da área de Finanças fundamentada de acordo com critérios previamente definidos, excepcionalmente poderá proceder ao descongelamento da admissão na Administração Pública.

3. O Governo adoptará medidas de facilitação do sistema de mobilidade de pessoal entre departamentos do Estado e destes para os municípios, de forma a rentabilizar o aproveitamento dos recursos humanos já existentes na Administração Pública.

4. Não é permitida a celebração de mais de dois contratos de avença por uma mesma pessoa, singular ou colectiva, no âmbito da Administração Pública, incluindo os serviços autónomos e institutos.

5. A mobilidade interna dos funcionários da Administração Pública será efectuada mediante a transferência da dotação orçamental correspondente ao funcionário, do quadro de origem para o novo quadro, sem acréscimo do orçamento global.

6. Os Órgãos de Soberania, os Serviços Simples assim como os Fundo e Serviços Autónomos, incluindo os Institutos Públicos, ficam obrigados a gerir a Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública (BDAP), nomeadamente, incorporar todas as decisões que alteram a situação jurídica dos recursos humanos, tais como: assiduidade, licenças sem vencimento, transferência, comissão de serviço, exoneração e aposentação.

7. As Autarquias Locais ficam obrigadas a enviar uma cópia de todas as decisões que alterem a situação jurídica dos recursos humanos, nomeadamente, licenças sem vencimento, transferência, comissão de serviço e exoneração, à Direcção Geral da Administração Pública para efeitos de actualização da Base de Dados dos Recursos Humanos enquanto não tiverem acesso à fracção da BDAP relativa ao pessoal que lhes está afecto.

8. Os Institutos Públicos, Fundos e Serviços Autónomos que não actualizarem a BDAP ao abrigo do número 6 não receberão as transferências de duodécimos, enquanto se mantiver o incumprimento.

9. O Ministério das Finanças não deve efectuar pagamentos e não deve assumir responsabilidades com a contratação de pessoal pela rubrica “outros serviços e fornecimentos”.

10. A contratação de pessoal ao abrigo do Decreto-Lei nº 19/2002, de 19 de Agosto, pode ser realizada, desde que as receitas próprias dessas Instituições estejam inscritas no orçamento e sejam capazes de cobrir na totalidade o pagamento.

11. Durante o ano de 2010, realizam-se, de acordo com a disponibilidade orçamental, as progressões, reclassificações, reenquadramentos e promoções.

12. Fica proibida a criação de quadro privativo de pessoal durante o ano de 2010.

### **CAPITULO IV**

#### **Autarquias locais**

Artigo 11º

#### **Fundo de Financiamento dos Municípios**

O montante do Fundo de Financiamento dos Municípios (FFM) é fixado em 2.874.368.533\$00 (dois mil milhões oitocentos e setenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e três escudos) para o ano de 2010, distribuído conforme o constante do Mapa XI, anexo à presente Lei.

### **CAPÍTULO V**

#### **Consignação de receitas**

Artigo 12º

#### **Fundo Autónomo de Solidariedade para as Comunidades**

É consignado ao Fundo Autónomo de Solidariedade para as Comunidades o montante de 28.721.948\$00 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e um mil e novecentos e quarenta e oito escudos) proveniente das receitas consulares.

Artigo 13º

**Subsídio a Partidos Políticos**

É fixado em 55.000.000\$00 (cinquenta e cinco milhões de escudos) o montante em subsídio devido aos partidos políticos, conforme legislação aplicável.

Artigo 14º

**Fundo de Solidariedade Social**

É consignado ao Fundo de Solidariedade Social o montante de 10.500.000\$00 (dez milhões e quinhentos mil escudos) proveniente das receitas do totoloto, na parte destinada aos assuntos sociais.

**CAPITULO VI****Sistema Fiscal**

Artigo 15º

**Cobrança**

Fica o Governo autorizado a cobrar as contribuições e impostos constantes dos regulamentos e demais legislação tributária, com as subsequentes modificações em diplomas complementares em vigor, de acordo com as alterações previstas na presente Lei.

Artigo 16º

**Imposto Único sobre os Rendimentos – Taxas**

1. A taxa do Imposto Único sobre os Rendimentos – IUR para os contribuintes do método de verificação é de 25%.

2. A taxa do Imposto Único sobre os Rendimentos – IUR para os contribuintes do método de estimativa é de 15%.

3. A taxa aplicável sobre os valores da tabela supletiva dos mínimos do IUR, conforme definida no artigo 22º é de 25%.

4. São tributados por taxa liberatória os seguintes rendimentos e pelas seguintes taxas:

a) Juros de depósitos a prazo, aplicável a todos os depositantes, com excepção dos depósitos de emigrantes 20%;

b) Os restantes rendimentos de aplicação de capitais, com exclusão dos lucros distribuídos sob qualquer forma, incluindo os apurados na liquidação de sociedades e dos organismos de investimentos colectivos – 15%;

c) Rendimento auferido por não residentes, mesmo que não tenham estabelecimentos estáveis, a incidir sobre o valor de facturação – 20%;

d) Rendimentos provenientes de ganhos de jogos, lotarias e apostas mútuas – 15%.

5. O disposto no número anterior não libera os contribuintes do método de verificação da obrigação do englobamento para determinação do lucro fiscal.

6. A retenção das taxas referidas no número 4 libera da obrigação de declaração desses rendimentos no modelo 112, salvo se os titulares de rendimentos optarem pelo englobamento, caso em que a retenção terá a natureza de pagamento por conta do imposto devido a final.

7. As taxas do método declarativo a que se refere o artigo 14º do Regulamento do Imposto Único sobre os Rendimentos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/96, de 15 de Janeiro, são as seguintes:

Escalões	Valor	Taxas	
		Normal	Média
Até	396.550\$00	11,67%	11,67%
De mais de 396.550\$00 até	834.300\$00	15,56%	13,70%
De mais de 834.300\$00 até	1.668.600\$00	21,39%	17,55%
De mais de 1.668.600\$ até	2.502.900\$00	27,22%	20,77%
Superior a	2.502.900\$00	35%	

8. Para efeitos de determinação de taxas, os rendimentos isentos entram no englobamento mas, para efeitos de determinação do rendimento tributável, somente são de considerar os rendimentos tributáveis nos termos do artigo 3º do Regulamento do Imposto Único sobre os Rendimentos.

9. Para efeitos do número anterior, os rendimentos isentos serão imputados proporcionalmente à fracção de rendimento a que corresponder a taxa média e a taxa normal.

10. Para efeitos do disposto no número 8, não são incluídas as ajudas de custo até aos limites fixados pela tabela da Função Pública.

11. Na aplicação das taxas estabelecidas no número 7 deste artigo, deverão observar-se as seguintes regras:

a) Aos rendimentos compreendidos no primeiro escalão da tabela ou cujo quantitativo coincida com o limite superior de algum dos escalões dessa tabela, aplicar-se-á a correspondente taxa média;

b) Quanto aos restantes rendimentos, dividir-se-á o seu quantitativo em duas partes:

i. Uma igual ao limite do maior dos escalões que nele couber, à qual se aplicará a taxa média correspondente a esse escalão;

ii. Outra igual ao excedente, à qual se aplicará a taxa normal respeitante ao escalão imediatamente superior.

12. A importância das deduções será abatida na parte do rendimento a que corresponder a taxa média, abatendo-se o excedente na parte que corresponder à taxa normal.

13. Nos casos de contribuintes casados, as taxas aplicáveis são as correspondentes à do rendimento global dividido por dois e, o resultado assim obtido, multiplicado por dois, para se apurar a colecta.

14. No método de “splitting” (quotiente conjugal) e para efeitos do disposto no número 12, deve ser multiplicada por dois a parte de rendimentos que corresponder à taxa média.

15. Para efeitos de cálculo do imposto único, de acordo com as regras definidas nos números anteriores, será utilizado o impresso modelo 6A, cuja cópia será remetida ao contribuinte pela Repartição de Finanças competente.

Artigo 17º

#### **Retenções na fonte – Remunerações fixas**

1. Os contribuintes sujeitos ao método de verificação, bem como as entidades isentas, os serviços do Estado, autarquias locais ou seus organismos, ainda que personalizados, e as pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e quaisquer outros organismos nacionais e internacionais que paguem, ou ponham à disposição, rendimentos de prestação de serviços por conta própria e da categoria D deverão, no momento do seu pagamento ou colocação à disposição dos adquirentes, reter o Imposto Único sobre os Rendimentos, de acordo com as normas previstas no artigo 16º e no número 1 do artigo 19º da presente Lei, conforme for o caso.

2. A tabela de retenções na fonte mensal das remunerações fixas é determinada mediante aplicação das fórmulas previstas no artigo 19º desta lei, ou, em sua substituição, nos casos permitidos, por aplicação da tabela prática de retenção mensal, constante da Portaria aprovada pelo membro do Governo responsável pela área das finanças e administração pública.

3. No caso de remunerações fixas relativas a períodos inferiores ao mês, considera-se como remuneração mensal a soma das importâncias atribuídas ou pagas ou colocadas à disposição em cada mês.

4. Para determinação da importância a reter nos termos do número 1, considera-se remuneração mensal o montante pago a título de remuneração fixa, acrescido, salvo disposição em contrário, de quaisquer outras importâncias que tenham a natureza de rendimento do trabalho dependente, tal como vem definido no Regulamento do IUR, pagos ou colocados à disposição do seu titular no mesmo período, ainda que respeitantes a meses anteriores.

5. O montante a reter em cada mês não pode ser superior a 35% do rendimento pago ou colocado à disposição no mesmo período.

6. Se as entidades referidas no número 1 pagarem ou colocarem à disposição rendimentos da categoria A, deverão reter na fonte, mensalmente, em sede do IUR, 10% do valor dos respectivos contratos.

7. Os valores retidos na fonte, em sede do IUR, conforme os números 1 e 6, são havidos como pagamento por conta da colecta a suportar pelo titular dos rendimentos no lançamento do ano seguinte a essa retenção.

8. Os valores retidos na fonte pelos rendimentos sujeitos ao IUR serão entregues nos cofres do Estado, através dos guias GP010 ou GP014 directamente no banco, sem necessidade de registo prévio na repartição de finanças, conforme se trate de serviços privados ou públicos, acompanhados de um extracto da folha de salários, até ao décimo quinto dia do mês seguinte ao do pagamento dos rendimentos.

Artigo 18º

#### **Retenções na fonte – Remunerações não fixas**

1. As taxas de retenção na fonte para os rendimentos provenientes de recibos de pagamento de prestação de serviços, ou qualquer outro rendimento, e de actividades enquadráveis nas profissões liberais referidas no artigo 22º da presente Lei ou equiparadas, são as seguintes:

Remuneração por recibo	Valor	Taxa
Até	5.000\$00	10%
De mais de 5.000\$00 e até	50.000\$00	15%
De mais de 50.000\$00 e até	100.000\$00	20%
Superior a	100.000\$00	24%

2. Enquadram-se no conceito de prestação de serviço as remunerações auferidas, acessoriamente, por funcionários públicos ou não, que desempenhem funções em projectos públicos ou privados.

3. A taxa de retenção na fonte para todas as outras actividades de prestação de serviços não constantes da tabela dos mínimos das profissões liberais ou equiparadas é de 10% sobre o recibo de prestação de serviço, sempre que paga pelos contribuintes sujeitos ao método de verificação, serviços do Estado, autarquias locais e seus serviços, ainda que personalizados, e pelas pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e quaisquer outros organismos.

Artigo 19º

#### **Processamento conjunto das remunerações**

1. São processados, de forma global, conjuntamente com os vencimentos, as remunerações acessórias, nomeadamente as gratificações, as horas extraordinárias, as custas, as participações nos emolumentos, os valores pagos pelos projectos e outros abonos e subsídios permanentes, variáveis ou eventuais.

2. Os respectivos descontos do Imposto Único sobre os Rendimentos, aplicados às situações descritas no número anterior, devem ser processados, obedecendo às regras de cálculo previstas no Regulamento do IUR.

3. São consideradas remunerações, e entram para o cálculo da taxa do imposto único, os ordenados, salários, vencimentos, pensão de reforma e de aposentação, subsídio de residência, subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de natal, prémio de produtividade, gratificações, horas extraordinárias, comissões ou prémios, participações em custas e multas, participações nos emolumentos, senhas de presença, abonos para falha e ajudas de custo na parte que exceda os limites fixados por lei e outros subsídios e abonos fixos, variáveis ou eventuais.

4. Nos casos em que o pagamento dessas remunerações acessórias for totalmente impossível de se fazer através do sistema de englobamento com os vencimentos mensais, por serem pagas por várias entidades, aplica-se o regime de retenção na fonte previsto no número 1 do artigo 17º da presente Lei.

5. Para efeito do disposto no número 1 do presente artigo, os subsídios de férias e de Natal são sempre objecto de retenção autónoma, pelo que não podem ser adicionados às remunerações dos meses em que são pagos ou postos à disposição para o cálculo do imposto a reter.

6. Quando os subsídios de férias e de Natal forem pagos fraccionadamente, reter-se-á, em cada pagamento, a parte proporcional do imposto calculado nos termos do número anterior para o total daqueles subsídios.

Artigo 20º

#### Fórmulas de retenção mensal

1. As fórmulas de retenção mensal são as seguintes:

a) «Não casado»:

$$I_R = \frac{(V_m p - ME - \alpha EF)N - PA}{p}$$

$I_R$  é imposto a reter

$V_m$  é o total da remuneração mensal

$p$  é o período correspondente ao numero de vencimentos anual previsto

$ME$  é o valor do Mínimo de Existência estabelecido por Lei

$\alpha$  é a percentagem do valor que se considera para afectar os encargos familiares dos contribuintes

$EF$  Encargos Familiares considerando os valores dos *plafonds* de cada situação

$N$  é a taxa normal a ser aplicada conforme a tabela em vigor e resultante do valor de

$$(V_m p - ME - \alpha EF)$$

$PA$  é a Parcela a abater calculado nos termos do número 7 do artigo 16º.

b) «Casado único titular»:

$$I_R = \left( \frac{\frac{(V_m p - ME - \alpha EF)}{2}N - PA}{p} \right) 2$$

Para este caso  $N$  deve ser calculado tendo em conta o valor resultante de:

$$\frac{V_m p - ME - \alpha EF}{2}$$

c) «Casado dois titulares»:

$$I_R = \frac{(V_m p - ME - \alpha EF)N - PA}{p}$$

2. A percentagem do benefício da dedução duodecimal dos encargos familiares é de 11,67% dos máximos de despesas dedutíveis previstas na lei, não podendo os encargos ultrapassar o máximo de 660.000\$00 (seiscentos e sessenta mil escudos).

3. Para efeito do disposto nos números anteriores e no artigo 18º, deve a entidade patronal solicitar ao contribuinte, no inicio do exercício de funções, os dados indispensáveis relativos à sua situação pessoal e familiar, ficando este obrigado a comunicar qualquer alteração que se vier a verificar.

4. Nos casos em que o contribuinte não forneça à entidade patronal os dados referidos no número anterior, a retenção deverá ser efectuada de acordo com a tabela aplicável aos contribuintes não casados.

5. Sem prejuízo da aplicação da alínea f) do artigo 12º do Regulamento do IUR, quando sejam pagos ou colocados à disposição do respectivo titular rendimentos, salários em atraso, bem como os devidos em função de actualizações salariais, promoções, reclassificações e outro de idêntica natureza, quando qualquer deles devem ser imputados a anos anteriores, a entidade pagadora deverá proceder à retenção autónoma do IUR, utilizando, para o efeito, as fórmulas constantes no número 1 deste artigo, que serão aplicadas tantas vezes quantos os anos, ou fracção, a que os rendimentos respeitem.

6. Quando os rendimentos a que se refere o número anterior forem pagos ou colocados à disposição do seu titular no ano a que respeitem, o respectivo montante será adicionado às remunerações, havendo-as, do mês ou meses a que devam ser imputadas, recalculando-se o IUR em função daquele somatório e retendo-se apenas a diferença entre o imposto assim calculado e o que eventualmente tenha sido já retido com referência ao mesmo mês.

7. Sempre que se verifiquem incorrecções nos montantes retidos sobre remunerações do trabalho dependente devidos a erros imputáveis à entidade pagadora, a correcção deve ser efectuada na primeira retenção a que deva proceder-se após a detecção do erro, sem, porém, ultrapassar o último período de retenção anual.

Artigo 21º

#### Falta de entrega de retenções na fonte

1. O Chefe da Repartição de Finanças ao tomar conhecimento de que o valor do imposto retido na fonte não deu entrada nos cofres do Estado, dentro do prazo legalmente estabelecido, deve proceder à liquidação oficiosa do imposto, sem prejuízo da multa cominada ao infractor e dos juros compensatórios a liquidar nos termos do Código Geral Tributário.

2. Tornada a dívida líquida certa e exigível, e não tendo sido efectuado o seu pagamento, deve o Chefe da Repartição de Finanças extrair certidão de relaxe e instaurar o competente processo de execução fiscal.

3. As entidades obrigadas a fazer a retenção na fonte ou a entrega total ou parcial de qualquer outra prestação tributária, se o não fizerem dentro do prazo estabelecido na lei, serão punidas com multa variável entre o valor da prestação em falta e o dobro da mesma, até ao limite máximo estabelecido no artigo 106º do Código Geral Tributário.

## Artigo 22º

**Tabela supletiva dos mínimos do IUR**

A tabela dos mínimos aplicável aos rendimentos de prestação de serviços e de profissões liberais exercidas por conta própria, de forma independente, é a seguinte:

Ordem	Profissão Liberal	Rendi-mentos Mínimos (Contos)	% Despesas dedutíveis
<b>1</b>	<b>Engenheiros agrónomos, analistas e silvicultores</b>		
1.1	Engenheiros agrónomos	1.810	15
1.2	Analistas	1.810	15
1.3	Silvicultores ou engenheiros-técnicos agrários	1.810	15
<b>2</b>	<b>Arquitectos, engenheiros e técnicos similares</b>		
2.1	Arquitectos urbanistas	2.140	20
2.2	Engenheiros e engenheiros-técnicos	2.140	20
2.3	Desenhadores, topógrafos e construtores civis	1.680	15
<b>3</b>	<b>Economistas, contabilistas e outros similares</b>		
3.1	Economistas, auditores e consultores	2.010	20
3.2	Contabilistas, técnicos de contas e guarda-livros	1.680	15
3.3	Técnicos e especialistas em gestão de recursos humanos e organização	2.010	15
<b>4</b>	<b>Advogados, Juristas e Solicitadores</b>		
4.1	Advogados	2.010	20
4.2	Consultores jurídicos ou fiscais	2.010	20
4.3	Solicitadores	900	15
<b>5</b>	<b>Médicos, Psicólogos e Sociólogos</b>		
5.1	Médicos de clínica geral ou estomatologistas	2.010	20
5.2	Médicos de especialidade	2.340	20
5.3	Médicos veterinários	1.680	15
5.4	Psicólogos e sociólogos	1.510	15
<b>6</b>	<b>Enfermeiros, parteiras e outros similares</b>		
6.1	Enfermeiros, fisioterapeutas e massagistas	1.680	15
6.2	Parteiras, dentistas e outros	900	20
<b>7</b>	<b>Professores e explicadores de ensino</b>		
7.1	Professores e explicadores de ensino superior	1.340	20
7.2	Professores e explicadores	900	15
7.3	Mestres de desporto ou ofícios	900	15

<b>8</b>	<b>Artistas plásticos, actores, compositores, intérpretes musicais, jornalistas e repórteres</b>		
8.1	Pintores, escultores, decoradores e outros	1.120	15
8.2	Cantores, músicos e artistas de televisão	900	15
8.3	Jornalistas e repórteres	900	15
<b>9</b>	<b>Técnicos de informática, telecomunicações ou de sistemas de informação</b>	<b>2.340</b>	<b>20</b>
<b>10</b>	<b>Outras profissões liberais</b>		
10.1	Despachantes oficiais	2.340	20
10.2	Comissionistas	2.340	20
10.3	Administradores de bens	1.340	15
10.4	Dactilógrafos e operadores de informática	670	10
10.5	Outros com curso superior, médio ou técnico	1.340	15

## Artigo 23º

**Início de actividade – empresas**

Relativamente às empresas fiscalmente definidas nos termos do Imposto Único sobre os Rendimentos, a fixação pelo método de estimativa a efectuar no início da actividade servirá de base à liquidação provisória a ser paga no mês de Janeiro do ano seguinte.

## Artigo 24º

**Tributação dos subsídios de compensação**

Os subsídios concedidos pelo Estado às Empresas para compensar custos com a produção e/ou fornecimentos de bens e serviços são considerados proveitos tributáveis para efeitos fiscais.

## Artigo 25º

**IUR – Títulos do Tesouro**

Para efeitos do IUR, os rendimentos obtidos por títulos do tesouro, que não tenham sido colocados no mercado secundário, serão considerados proveitos tributáveis, devendo constar da declaração de rendimento e apresentados conjuntamente com a escrita.

## Artigo 26º

**Títulos de Consolidação e Mobilização Financeiras**

Os rendimentos dos Títulos de Consolidação e Mobilização Financeiras (TCMF) são isentos de quaisquer impostos.

## Artigo 27º

**Deduções no IUR**

Serão deduzidos à matéria colectável, para efeitos do IUR, 50% do salário anual pago pelos contribuintes sujeitos ao método de verificação aos contabilistas e Auditores certificados com idade igual ou inferior a 35 anos, contratados em 2010.

Artigo 28º

**Alterações ao Regulamento do IUR**

São alteradas as alíneas *f*) e *h*) do número 1.2 do artigo 16º do Regulamento do IUR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/96, de 15 de Janeiro, que passam a ter a seguinte redacção:

“Artigo 16º

**(Rendimentos de trabalho dependente - deduções e abatimentos)**

1. [...]

## 1.2) Encargos familiares

[...]

*f*) 80% das despesas de educação com dependentes, incluindo os maiores de idade até 26 anos, que tenham estado matriculados num estabelecimento de ensino médio ou superior e tenham obtido aproveitamento escolar, com um máximo de trezentos mil escudos (300.000\$00);

[...]

*h*) 70% do valor dos recibos de despesa com a saúde do sujeito passivo, dos dependentes e ascendentes, pagos e não reembolsados, com um máximo de 200.000\$00 (duzentos mil escudos)”

Artigo 29º

**Aditamentos ao Regulamento do IUR**

É aditada a alínea *k*) ao número 1.2 do artigo 16º e, ao mesmo artigo, o parágrafo 5º, todos do Regulamento do IUR, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 1/96, de 15 de Janeiro, com a seguinte redacção:

“artigo 16º

**(Rendimentos de trabalho dependente - deduções e abatimentos)**

1. [...]

## 1.2) Encargos familiares:

[...]

*k*) 50% da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico.

[...]

§ 5º A dedução do valor pago a título de contribuição patronal referida na alínea *k*) está limitada a um empregado doméstico, ficando a sua efectivação condicionada à comprovação da regularidade do facto pelo empregador doméstico junto da Previdência Social, quando se tratar de contribuinte individual”.

Artigo 30º

**Aditamento ao Código do Imposto de Selo**

São aditadas as alíneas *g*) e *h*) ao artigo 12º do Código do Imposto de Selo, aprovado pela Lei n.º 33/VII/2008, de 8 de Dezembro, com a seguinte redacção:

“Artigo 12º

**Isenções**

[...]

*g*) A utilização de crédito habitação até o limite de 7.000.000\$00 (sete milhões de escudos) para aquisição, construção ou melhoramento da primeira habitação própria e permanente;

*h*) A utilização, juros, comissões, hipoteca e registos de crédito para formação superior.”

Artigo 31º

**Alteração da tabela anexa ao Código do Imposto de Selo**

È alterada a verba 2 da tabela anexa ao Código de Imposto de Selo, aprovada pela Lei nº 33/VII/2008, de 8 de Dezembro, que dele faz parte integrante e que passa a ter a seguinte:

Verba	Incidência	Taxa
2	Juros Prémios, Comissões ou contraprestações de serviços financeiros	3.5%

Artigo 32º

**IUR – Reembolsos**

1. Os contribuintes em dívida resultante do Imposto Único sobre os Rendimentos de anos anteriores em caso algum beneficiarão dos reembolsos enquanto não regularizarem a sua situação.

2. A diferença entre o Imposto Único sobre os Rendimentos devido a final e o que tiver sido entregue nos cofres do Estado, em resultado de retenção na fonte, será liquidada adicionalmente ou restituída até Setembro do ano seguinte.

Artigo 33º

**Isenção de emolumentos em certidões**

As emissões de certidões ou de qualquer outro documento necessário para o cumprimento de obrigações fiscais são gratuitas.

Artigo 34º

**Obrigações cotadas em bolsa**

Os rendimentos das obrigações ou dos produtos de natureza análoga, emitidas durante o ano de 2010, que não sejam títulos da dívida pública, com colocação pública e cotados na Bolsa de Valores de Cabo Verde são tributados, a taxa de 5% em Imposto Único sobre o Rendimento, até ao final das suas maturidades.

Artigo 35º

**Incentivos às entidades empregadoras que contratrem jovens ou desempregados de longa duração**

1. Os contribuintes sujeitos ao método de verificação que contratam jovens com idade não superior a 30 anos beneficiam de uma majoração nos custos decorrentes, para efeitos do IUR, nas seguintes proporções:

- a)* Se o número líquido de postos de trabalho for inferior ou igual a 5, a majoração é de 30%;
- b)* Se o número líquido de postos de trabalho for superior a 5, a majoração é de 50%.

2. Os incentivos previstos aplicam-se apenas a contratos com duração igual ou superior a 1 ano.

3. Os incentivos a que se refere o número 1 são aplicáveis, nos mesmos termos, aos contribuintes sujeitos ao método de verificação que contratarem desempregados de longa duração.

4. Considera-se desempregado de longa duração, aquele que se encontrar na situação de desemprego, devidamente comprovada, por período igual ou superior a 1 ano.

Artigo 36º

#### **Incentivos aos jovens empresários**

1. As empresas que vierem a ser criadas por jovens empresários com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos gozam de isenção do imposto único sobre o rendimento.

2. A isenção prevista no número anterior vigora por um período de três anos.

3. Para efeitos da aplicação dos números anteriores as empresas devem, cumulativamente, reunir as seguintes condições:

a) Serem consideradas pequenas ou médias empresas (PME), em nome individual ou sob a forma de sociedade comercial, devendo, neste último caso, os jovens empresários deter uma participação social igual ou superior a 60% e estarem proporcionalmente representados nos respectivos órgãos de gestão;

b) Não serem devedores ao Estado, ou à Segurança Social, a título individual ou colectivo, de quaisquer impostos, taxa, quotizações ou contribuições obrigatórias ou comprovarem que o seu pagamento se encontra formalmente assegurado.

c) Disporem de contabilidade actualizada e regularmente organizada nos termos da lei.

4. O incentivo previsto no presente artigo, só se aplica à uma única empresa.

Artigo 37º

#### **Incentivos à formação de jovens**

1. Para efeitos do imposto único sobre os rendimentos das pessoas colectivas (IUR), os custos realizados pela empresa e correspondentes à formação de jovens com idade não superior a 35 anos são levados a custo em valor correspondente a 150%.

2. A formação referida no número anterior diz respeito à frequência de cursos profissionais, médios ou superiores em estabelecimentos de ensino ou de formação profissional no país e certificados por entidades competentes.

3. Os referidos encargos com a formação dizem respeito a bolsas de estudo ou despesas de inscrição e propinas

financiadas pelas empresas, devidamente comprovadas por certificados de frequência emitidos pelos estabelecimentos de ensino ou formação aos trabalhadores beneficiários.

Artigo 38º

#### **Incentivos à habitação jovem**

1. Na compra ou construção de habitação própria, até ao limite de 7.000.000\$00 (sete milhões de escudos), os jovens com idade até 35 anos e os casais jovens cuja soma de idade não seja superior a 70 anos pagam 50% dos encargos registrais e notariais.

2. Se o preço da compra ou da construção for superior ao montante referido no número 1, o beneficiário fica obrigado a pagar a totalidade dos encargos registrais e notariais na parte que excede esse limite.

3. Se ocorrer a transferência da propriedade, para cuja compra ou construção se tenha beneficiado da isenção referida no número 1, o transmitente fica obrigado ao pagamento, no acto de transferência, do montante correspondente aos encargos de que tenham ficado isentos.

4. Tratando-se de casais, nenhum dos cônjuges poderá ter idade superior a 40 anos.

Artigo 39º

#### **Incentivos à contratação de jovens para estágios ou reconversão profissional**

Para efeitos do imposto único sobre os rendimentos das pessoas colectivas (IUR), os encargos com a contratação de jovens com idade inferior a 30 anos para estágio, formação ou reconversão profissional em empresas, com duração mínima de um mês e duração máxima de um ano, são levados a custos em valor correspondente a 150%.

Artigo 40º

#### **Incentivos à concessão de bolsas de estudo de mérito**

1. Para efeitos do imposto único sobre os rendimentos das pessoas colectivas (IUR), os encargos realizados pela empresa e correspondentes à atribuição, pela mesma, de bolsas de estudo de mérito a jovens estudantes com idade não superior a 25 anos são levados a custo em valor correspondente a 130%.

2. A empresa definirá os critérios de atribuição de bolsas de estudo de mérito, devendo os mesmos serem homologados pelo departamento governamental competente.

3. A atribuição de bolsas de estudo de mérito é feita obrigatoriamente mediante concurso público anunciado antes do início do ano escolar a que a atribuição da bolsa se refere.

Artigo 41º

#### **Incentivos à contratação de pessoas portadoras de deficiência**

1. As empresas sujeitas ao método de verificação que contratarem trabalhadores portadores de deficiência que

reduza a sua capacidade de trabalho, beneficiarão de uma majoração nos custos decorrentes, para efeitos do IUR, nas seguintes proporções:

- a) Se a redução da capacidade de trabalho for igual ou superior a 50% e inferior a 66%, a majoração é de 80%;
- b) Se a redução da capacidade de trabalho for inferior a 50%, a majoração é de 30%.

2. A majoração referida no número anterior será reduzida a metade quando o trabalhador portador de deficiência tenha sido contratado por período inferior a 6 meses.

3. O disposto no número anterior é aplicável aos contratos a tempo parcial, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o princípio da proporcionalidade.

4. Para efeitos deste artigo, considera-se deficiente o trabalhador que possua capacidade de trabalho inferior a 80% da capacidade normal exigida a um trabalhador não portador de deficiência numa situação profissional comparável.

Artigo 42º

#### **Incentivos à produção e importação de areia**

1. É concedida às empresas que tenham por objecto exclusivo a produção e ou a importação de areia, legalmente estabelecidas, isenção de direitos aduaneiros na importação de máquinas, instrumentos e utensílios, incluindo tubagens e material reutilizável contra a propagação de areia pelo ar, bem como os respectivos acessórios e peças separadas, material de carga e de transporte de mercadorias, destinados ao uso exclusivo das suas actividades.

2. No transporte marítimo de areia extraída fora do território nacional:

- a) Não haverá lugar ao pagamento de qualquer taxa portuária para os casos em que a descarga de areia seja realizada fora da área portuária convencional;
- b) Não haverá lugar ao pagamento de qualquer remuneração pelo serviço de pilotagem para os casos em que este serviço não seja solicitado expressamente pela empresa;
- c) Não haverá lugar ao pagamento de qualquer taxa que incida sobre os salários dos marítimos afectos ao navio engajado no transporte de areia, considerando que este funciona em regime «offshore»;
- d) O navio utilizado na operação de transporte de areia fica sujeito às normas internacionalmente aceites para este tipo de actividades;
- e) Fica garantida a liberdade de movimentos dos equipamentos envolvidos no transporte de areia, em observância da legislação nacional e das normas internacionais.

3. Os bens que beneficiarem dos incentivos fiscais de carácter aduaneiro, referidos nos números anteriores, não podem ter destino ou aplicação diferente do invocado para a concessão do benefício, nem ser alienados, dentro do período de 5 anos, a contar da sua importação, sem autorização do Director-Geral das Alfândegas, mediante o pagamento dos direitos e demais imposições, calculados com base no valor aduaneiro reconhecido e aceite na data de alienação.

4. A fraude na obtenção dos incentivos fiscais de carácter aduaneiro, previstos no presente artigo, bem como a utilização dos bens que deles beneficiaram para fins diferentes daqueles para que os mesmos incentivos foram concedidos, constituem descaminho de direitos.

5. Os incentivos referidos neste artigo são concedidos através de contrato de concessão de incentivos, celebrado entre as empresas e o membro do Governo responsável pela área das Finanças.

6. Estão excluídas do âmbito do presente artigo as empresas que se dedicam à extracção de areia no território nacional.

Artigo 43º

#### **Indústria de transportes marítimos**

1. Ficam isentas de tributação sobre os lucros, durante um período de cinco anos, a contar do início de actividade, as sociedades comerciais pertencentes a cidadãos de nacionalidade cabo-verdiana e as sociedades comerciais participadas em, pelo menos, 25% por pessoas singulares ou colectivas cabo-verdianas que exerçam a indústria de transportes marítimos.

2. Os incentivos fiscais referidos no número anterior estão sujeitos a um processo de reconhecimento prévio, por acto administrativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças, após análise, em concreto, dos pressupostos subjectivos e objectivos dos benefícios em causa.

3. Constituem pressupostos subjectivos dos benefícios a que alude o número anterior:

- a) A existência de sociedades comerciais pertencentes a cidadãos de nacionalidade cabo-verdiana ou de sociedades comerciais participadas em, pelo menos, 25% por pessoas singulares ou colectivas nacionais que exerçam a indústria de transportes marítimos;
- b) A iniciativa do interessado consubstanciada em requerimento dirigido especificamente à obtenção do benefício fiscal;
- c) A prova da verificação dos pressupostos de reconhecimento nos termos do presente diploma;
- d) O início de actividade e a existência legal da empresa ou da sociedade comercial referida na alínea a) em momento posterior à entrada em vigor do presente diploma.

4. Constituem pressupostos objectivos dos benefícios a que alude o número 2 do presente artigo:

- a) Que os contratos de compra e venda ou de locação financeira, tendo por objecto navios, sejam celebrados por preço não inferior ao preço de mercado;
- b) Que os contratos de afretamento de navios a casco nu sejam celebrados a preços não superiores ao preço de mercado;
- c) Que os preços de afretamento sejam pagos em Cabo Verde ou, quando pagos no exterior, sejam transferidos para Cabo Verde.

Artigo 44º

#### **Incentivos às empresas de transportes urbanos de passageiros**

1. Ficam isentas de direitos aduaneiros as empresas de transporte urbano de passageiros, na importação de autocarros novos, sem uso, devidamente equipados.

2. A isenção prevista no número anterior depende do despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças, mediante parecer da Direcção Geral dos Transportes Rodoviários.

Artigo 45º

#### **Incentivos à Renovação da Frota de Veículos Pesados destinados ao transporte de mercadorias**

1. Ficam isentos de direitos aduaneiros, os veículos pesados destinados ao transporte de mercadorias, importados em estado novo, por pessoas singulares.

2. Para efeitos de aplicação do número anterior, o importador deve fazer prova, junto das Alfândegas, de que é possuidor de um veículo com mais de 10 anos da mesma categoria licenciado pelos serviços competentes.

Artigo 46º

#### **Incentivos ao investimento na área da saúde**

1. Ficam isentas de direitos aduaneiros, as empresas ou clínicas privadas na importação de equipamentos novos e modernos que venham contribuir para a melhoria da capacidade de resposta em termos de diagnóstico e terapêutica no País e que possam contribuir, efectivamente, para a redução de evacuações de doentes para o estrangeiro.

2. A isenção prevista no número anterior pode ser parcial ou total, dependendo de parecer técnico dos serviços competentes do departamento governamental da área da Saúde e de despacho favorável do membro do Governo responsável pelas Finanças.

Artigo 47º

#### **Incentivos à indústria farmacêutica**

Fica isenta de direitos aduaneiros, desde que seja realizada por empresas industriais farmacêuticas inscritas no cadastro industrial e nele averbadas, a importação de:

- a) Matérias-primas e subsidiárias, matérias e produtos acabados e semi-acabados para incorporação nos produtos fabricados pela indústria farmacêutica nacional;
- b) Material para embalagem e acondicionamento de produtos fabricados pela indústria farmacêutica nacional.

Artigo 48º

#### **Incentivos às corporações policiais e de bombeiros**

São isentos de direitos aduaneiros, os materiais de defesa e policiamento, instrução e aquartelamento, importados pela Polícia Nacional, Polícia Judiciária e Corporações de Bombeiros, destinados ao uso exclusivo das respectivas corporações, nomeadamente:

- a) Armamentos;
- b) Automóveis e motociclos;
- c) Equipamentos de transmissão;
- d) Munições;
- e) Equipamentos destinados à técnica canina.

Artigo 49º

#### **Incentivos às casas de cultura e de espectáculos**

1. Fica isenta de direitos aduaneiros, a importação de equipamentos destinados às casas de cultura e de espectáculos mediante parecer favorável do departamento governamental responsável pela área da Cultura.

2. A concessão dos benefícios fiscais previstos no número anterior é da competência do Director Geral das Alfândegas.

Artigo 50º

#### **Incentivos à comunicação social**

1. São isentas de direitos, quando importadas por empresas de comunicação social legalmente estabelecidas, e destinadas, exclusivamente, ao apetrechamento das suas instalações ou para o serviço de reportagem, as seguintes mercadorias:

- a) Viaturas para serviços de reportagens e carros de exterior, aparelhos, mobiliários, máquinas e instrumentos eléctricos ou electrónicos, incluindo equipamentos informáticos, seus acessórios e peças separadas, fios, fichas e cabos;
- b) Ferramentas de uso em electrónica e electricidade;

- c) Antenas, postes e torres de transmissão;
- d) Discos, fitas e cassetes ou quaisquer outros suportes magnéticos, gravados ou não, incluindo os destinados a computadores;
- e) Material de isolamento acústico e aparelhos centrais de ar condicionado para uso exclusivo em estúdio;
- f) Chapas, tintas, reveladores, *offset*, material fotográfico e de filmagem, incluindo o de laboratório;
- g) Papel para impressão de jornais.

2. As mercadorias referidas no número anterior não podem ter destino ou aplicação diferente do invocado para a concessão do benefício, nem serem alienadas antes de decorrido o prazo de cinco anos, contado a partir da data de desembarque alfandegário, sem autorização do Director-Geral das Alfândegas, mediante o pagamento dos direitos e demais imposições que forem devidos.

Artigo 51º

#### **Incentivos às empresas de telecomunicações e internet**

1. É concedida às empresas que se dedicam à exploração dos serviços de telecomunicações e internet, bem como estabelecimentos de ensino público ou privado e centros de juventude, com exclusão dos cyber cafés e telecentros privados, isenção de direitos na importação dos seguintes bens:

- a) Material e equipamento informático, rádio-telefónico, de telecomunicações e internet, seus acessórios e peças separadas, exclusivamente destinados às suas instalações, incluindo torres, antenas e viaturas especiais, para exploração técnica dos serviços;
- b) Equipamento administrativo, na fase de instalação dos serviços.

2. Para efeitos do disposto neste artigo, os estabelecimentos de ensino e os centros de juventude deverão estar reconhecidos como instituições de utilidade pública pelos membros do Governo responsáveis, respectivamente, pelas áreas da Educação e da Juventude.

Artigo 52º

#### **Incentivos à produção de energias renováveis**

São isentas de direitos e demais imposições aduaneiras, as importações de equipamento e seus acessórios, em estado novo e modernos, de produção de energias renováveis, nomeadamente painéis solares, geradores eólicos e outros dispositivos de produção de energia baseados na utilização massiva de fontes de energia renovável, e que venham a contribuir para a melhoria da proteção ambiental, para a redução da dependência nacional dos produtos petrolíferos e para o incremento da utilização de fontes renováveis de energia.

Artigo 53º

#### **Isenção na importação de equipamentos musicais**

1. Ficam isentos de direitos aduaneiros, os equipamentos musicais e seus acessórios, não fabricados no país, quando importados pelas seguintes entidades:

- a) Conjuntos e agrupamentos musicais;
- b) Escolas de música.

2. A concessão dos benefícios previstos no número anterior é da competência do Director-Geral das Alfândegas.

Artigo 54º

#### **Concessão de isenções aduaneiras**

As isenções aduaneiras previstas na presente lei e demais legislação em vigor não implicam o exercício automático do direito à importação das mercadorias objecto das mesmas, podendo, contudo, a Administração Comercial autorizar, excepcionalmente, aos beneficiários das isenções, a importação directa de mercadorias que não existam no mercado nacional ou não possam ser importadas por operadores licenciados para o efeito.

Artigo 55º

#### **Regime Especial**

Até aprovação pela Assembleia Nacional do regime especial de aplicação do Imposto sobre o Valor Acrescentado nas transmissões de bens e serviços sujeitos a preços fixados por Autoridade Administrativa, mantém-se em vigor o regime especial estipulado nos artigos 50º a 61º do capítulo VII da Lei de aprovação do Orçamento do Estado de 2008.

### **CAPITULO VII**

#### **Operações activas, regularizações e garantias do Estado**

Artigo 56º

#### **Operações activas**

1. Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a conceder empréstimos de retrocessão resultantes da cooperação financeira e a realizar outras operações de crédito activas, bem como a renegociar as condições contratuais de empréstimos anteriores.

2. Os empréstimos de retrocessão serão concedidos mediante contrato celebrado entre a Direcção Geral do Tesouro e a entidade beneficiária.

3. A amortização dos empréstimos será garantida pelo beneficiário através de uma instituição bancária, que assegurará o pagamento directamente ao Tesouro, nos termos e nas condições estabelecidos nos contratos.

4. Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a adoptar as seguintes medidas gradativas com vista a incentivar a cobrança das dívidas resultantes dos empréstimos de retrocessão concedidos às entidades públicas e privadas:

- a) Renegociar as condições contratuais dos empréstimos concedidos passando-os às instituições de crédito interessadas na sua cobrança, mediante contrapartida a negociar com essas instituições;
- b) Suspender a autorização de importação às empresas em dívida;
- c) Utilizar os instrumentos de penhora, nos termos da legislação fiscal;
- d) Vender os empréstimos concedidos às instituições financeiras, pelo valor que vier a ser acordado.

Artigo 57º

#### **Aquisição de activos e assunção de passivos**

1. Fica o Governo autorizado a adquirir créditos, bem como a assumir passivos das empresas públicas e das sociedades de capitais públicos objecto de reestruturação e saneamento.

2. Os proveitos extraordinários originados da aplicação do disposto no número anterior ficam isentos de IUR.

Artigo 58º

#### **Regularizações**

Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a regularizar responsabilidades decorrentes de situações do passado junto das empresas públicas, mistas e privadas e das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa.

Artigo 59º

#### **Garantias do Estado**

1. O limite para a concessão de aval e outras garantias do Estado é fixado, em termos de fluxos líquidos anuais, em 3.500.000.000\$00 (três mil e quinhentos milhões de escudos) para operações financeiras internas e externas.

2. Para os limites fixados no número anterior, não contam nem a concessão de garantias para operações a celebrar no âmbito de processos de renegociação de dívida avalizada e nem as garantias concedidas a empresas públicas no âmbito de contratos celebrados ao abrigo da ajuda alimentar concedida ao país pelos parceiros de desenvolvimento.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Necessidades de financiamento**

Artigo 60º

#### **Financiamento do Orçamento do Estado**

1. Para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes da execução do orçamento do Estado, fica o Governo autorizado a aumentar o endividamento in-

terno líquido em 4.355.089.640\$00 (quatro mil milhões, trezentos e cinquenta e cinco milhões, oitenta e nove mil seiscentos e quarenta escudos).

2. Fica o Governo autorizado a aumentar o endividamento externo, através de utilizações e contratação de novos empréstimos.

Artigo 61º

#### **Dívida pública**

Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, quando necessário e tendo em vista uma eficiente gestão da dívida pública, a adoptar as seguintes medidas:

- a) Proceder à substituição entre a emissão das modalidades de empréstimos internos;
- b) Proceder à substituição de empréstimos existentes;
- c) Reforçar as dotações orçamentais para a amortização da dívida pública externa, caso haja necessidade;
- d) Decidir o pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contraídos;
- e) Contratar novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores.

## **CAPÍTULO IX**

### **Disposições finais**

Artigo 62º

#### **Fiscalização preventiva do Tribunal de Contas**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13º da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de Julho, é fixado em 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos) o montante a partir do qual os contratos de empreitadas de obras públicas e de fornecimento de bens, celebrados pelas autarquias locais e associações de municípios, devem ser remetidos ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização preventiva.

Artigo 63º

#### **Entrada em vigor**

A presente Lei entra em vigor a 1 de Janeiro de 2010.

Aprovada em 9 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*

Promulgada em 23 de Dezembro de 2009

Publique-se.

O Presidente da República, *PEDRO VERONA RODRIGUES PIRES*

Assinada em 23 de Dezembro de 2009

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*

Mapa I - Receitas do Estado segundo a Classificação Económica

	Administração Pública Central			Investimento	Total Geral
	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total		
<b>Total</b>	<b>32,931,766,963</b>	<b>1,982,196,357</b>	<b>34,913,963,320</b>	<b>8,516,864,278</b>	<b>43,430,827,598</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>32,748,185,109</b>	<b>1,970,059,265</b>	<b>34,718,244,374</b>	<b>0</b>	<b>34,718,244,374</b>
<b>01.01-Receitas Fiscais</b>	<b>29,639,138,040</b>	<b>0</b>	<b>29,639,138,040</b>	<b>0</b>	<b>29,639,138,040</b>
<b>01.01.01-Impostos</b>	<b>29,373,887,451</b>	<b>0</b>	<b>29,373,887,451</b>	<b>0</b>	<b>29,373,887,451</b>
01.01.01.01.01-Pessoas Singulares	5,267,941,232	0	5,267,941,232	0	5,267,941,232
01.01.01.01.02-Pessoas Colectivas	3,799,143,219	0	3,799,143,219	0	3,799,143,219
01.01.01.02-Iva	11,711,275,500	0	11,711,275,500	0	11,711,275,500
01.01.01.03.01-Consumo Especial	1,246,877,366	0	1,246,877,366	0	1,246,877,366
01.01.01.03.02-Taxa Comunitária Cedea	238,037,763	0	238,037,763	0	238,037,763
01.01.01.03.03-Taxa Ecológica	211,244,034	0	211,244,034	0	211,244,034
01.01.01.04.01-Direitos De Importação	5,916,967,862	0	5,916,967,862	0	5,916,967,862
01.01.01.05.01-Estampilhas Fiscais	8,789,654	0	8,789,654	0	8,789,654
01.01.01.05.02-Selo De Verba	521,987,623	0	521,987,623	0	521,987,623
01.01.01.05.90-Selos Diversos	451,623,198	0	451,623,198	0	451,623,198
<b>01.01.02-Outras Receitas Fiscais</b>	<b>265,250,589</b>	<b>0</b>	<b>265,250,589</b>	<b>0</b>	<b>265,250,589</b>
01.01.02.01-Juros De Mora	76,145,387	0	76,145,387	0	76,145,387
01.01.02.02-Taxa De Relaxe	32,438,976	0	32,438,976	0	32,438,976
01.01.02.03-Infracções Fiscais	73,789,659	0	73,789,659	0	73,789,659
01.01.02.90-Outras Receitas Fiscais	82,876,567	0	82,876,567	0	82,876,567
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>3,109,047,069</b>	<b>1,970,059,265</b>	<b>5,079,106,334</b>	<b>0</b>	<b>5,079,106,334</b>
<b>01.02.01-Multas E Outras Penalidades</b>	<b>123,799,869</b>	<b>12,297,720</b>	<b>136,097,589</b>	<b>0</b>	<b>136,097,589</b>
01.02.01.01-Juros De Mora	320,697	182,720	503,417	0	503,417
01.02.01.03-Infracção Do Código De Estrada	58,787,880	0	58,787,880	0	58,787,880
01.02.01.90-Outras Multas E Penalidades	64,691,292	12,115,000	76,806,292	0	76,806,292
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>1,557,548,560</b>	<b>1,373,163,733</b>	<b>2,930,712,293</b>	<b>0</b>	<b>2,930,712,293</b>
01.02.02.01.01-Serviços De Passaportes	160,834,543	0	160,834,543	0	160,834,543
01.02.02.01.02-Serviços Agrícolas E Pecuár	12,190,869	0	12,190,869	0	12,190,869
01.02.02.01.04-Serviços Policiais	2,500,000	0	2,500,000	0	2,500,000
01.02.02.01.05-Serviços De Viação	61,568,743	0	61,568,743	0	61,568,743
01.02.02.01.06-Serviços De Comércio	14,776,540	0	14,776,540	0	14,776,540
01.02.02.01.07-Serviços De Exploração De Á	0	104,427,926	104,427,926	0	104,427,926
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços Diversos	62,742,741	347,299,693	410,042,434	0	410,042,434
01.02.02.02.01-Emolumentos De Portos E Cap	0	30,450,000	30,450,000	0	30,450,000
01.02.02.02.02-Judiciais	200,000,000	190,323,963	390,323,963	0	390,323,963

Mapa I - Receitas do Estado segundo a Classificação Económica

	Administração Pública Central			Investimento	Total Geral
	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total		
01.02.02.02.03-Registros E Notariais	360,000,000	334,906,503	694,906,503	0	694,906,503
01.02.02.02.04-Judiciais De Contencioso Fi	98,207	2,938,247	3,036,454	0	3,036,454
01.02.02.02.05-Custas Judiciais De Contenc	2,063,218	2,000,000	4,063,218	0	4,063,218
01.02.02.02.06-Emolumentos De Secretaria	163,310,158	101,500	163,411,658	0	163,411,658
01.02.02.02.90-Outros Emolumentos	56,450,601	3,108,236	59,558,837	0	59,558,837
01.02.02.03.01-Serviços De Portos E Capita	0	5,075,000	5,075,000	0	5,075,000
01.02.02.03.02-Serviços De Justiça	2,500,000	6,033,446	8,533,446	0	8,533,446
01.02.02.03.03-Serviços Dos Registos E Not	4,716,266	57,009,348	61,725,614	0	61,725,614
01.02.02.03.04-Serviços Judiciais - Conten	0	688,136	688,136	0	688,136
01.02.02.03.06-Serviços Aduaneiros E Guard	178,436,902	0	178,436,902	0	178,436,902
01.02.02.03.08-Serviços De Polícia De Fron	189,654,675	0	189,654,675	0	189,654,675
01.02.02.03.09-Serviços De Polícia De Orde	2,500,000	0	2,500,000	0	2,500,000
01.02.02.03.10-Serviços Agrícolas E Pecuár	21,343,234	0	21,343,234	0	21,343,234
01.02.02.03.90-Serviços Diversos	24,877,647	26,891,113	51,768,760	0	51,768,760
01.02.02.04.01-Serviços De Vistoria	2,500,000	2,006,504	4,506,504	0	4,506,504
01.02.02.04.03-Serviços Médico-Hospitalare	0	248,104,118	248,104,118	0	248,104,118
01.02.02.04.06-Serviços De Água	0	1,900,000	1,900,000	0	1,900,000
01.02.02.04.90-Serviços Diversos	34,484,216	9,900,000	44,384,216	0	44,384,216
<b>01.02.03-Rendimentos De Propriedade</b>	<b>296,935,357</b>	<b>12,425,324</b>	<b>309,360,681</b>	<b>0</b>	<b>309,360,681</b>
01.02.03.03-Rendas Diversas De Concessões	290,007,714	5,075,000	295,022,714	0	295,022,714
01.02.03.05-Rendas De Habitações Do Estad	4,908,000	0	4,908,000	0	4,908,000
01.02.03.06-Edifícios Do Estado	0	800,000	800,000	0	800,000
01.02.03.07-Rendas Diversas	0	1,590,000	1,590,000	0	1,590,000
01.02.03.08-Alugueres De Equipamentos	2,019,643	4,960,324	6,979,967	0	6,979,967
<b>01.02.04-Cotização Para Fundo De Previdênci</b>	<b>59,753,996</b>	<b>0</b>	<b>59,753,996</b>	<b>0</b>	<b>59,753,996</b>
01.02.04.01-Taxa Social Única	4,223,453	0	4,323,453	0	4,323,453
01.02.04.02-Caixa De Aposentação E Pensõe	765,876	0	765,876	0	765,876
01.02.04.03-Montepio Dos Servidores Do Est	7,013	0	7,013	0	7,013
01.02.04.90-Cotizações Diversas	54,657,654	0	54,657,654	0	54,657,654
<b>01.02.05-Rendimentos Financeiros</b>	<b>632,822,573</b>	<b>0</b>	<b>632,822,573</b>	<b>0</b>	<b>632,822,573</b>
01.02.05.01-Turos De Créditos Internos	9,474,318	0	9,474,318	0	9,474,318
01.02.05.03-Participação Nos Lucros Das Em	577,513,066	0	577,513,066	0	577,513,066
01.02.05.90-Outros Rendimentos	45,835,189	0	45,835,189	0	45,835,189

Mapa I - Receitas do Estado segundo a Classificação Económica

	Administração Pública Central			Investimento	Total Geral
	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total		
<b>01.02.06-Transferências Correntes</b>					
01.02.06.01.90-Outras Transferências	<b>55,434,213</b>	<b>120,750,000</b>	<b>176,184,213</b>	0	<b>176,184,213</b>
01.02.06.02.03-Totoloto Nacional	55,434,213	0	120,750,000	0	120,750,000
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>39,231,751</b>	<b>24,946,233</b>	<b>64,177,984</b>	0	<b>64,177,984</b>
01.02.07.01-Mercadorias	2,209,884	1,968,948	4,178,832	0	4,178,832
01.02.07.02-Produtos Acabados E Semi-Acabados	8,536,444	10,626,978	19,163,422	0	19,163,422
01.02.07.03-Publicações E Impressos	28,485,423	4,000,000	32,485,423	0	32,485,423
01.02.07.90-Outros	0	8,350,307	8,350,307	0	8,350,307
<b>01.02.08-Outras Receitas Correntes</b>	<b>343,520,750</b>	<b>422,476,255</b>	<b>769,997,005</b>	0	<b>769,997,005</b>
01.02.08.02-Serviços Consulares	307,936,534	0	307,936,534	0	307,936,534
01.02.08.90-Outras Receitas Correntes	34,484,216	423,991,399	458,475,615	0	458,475,615
01.02.08.99-Outras Receitas Extraordinária	1,100,000	2,484,856	3,584,856	0	3,584,856
<b>02-Receitas De Capital</b>	<b>183,581,854</b>	<b>12,137,092</b>	<b>195,718,946</b>	<b>8,516,864,278</b>	<b>8,712,583,224</b>
02.02-Imobilizações Corpóreas	183,581,854	1,200,000	184,781,854	0	184,781,854
<b>02.02.01-Terrenos</b>	<b>44,105,000</b>	0	<b>44,106,000</b>	0	<b>44,106,000</b>
<b>02.02.03-Edifícios</b>	<b>135,475,854</b>	0	<b>135,475,854</b>	0	<b>135,475,854</b>
<b>02.02.04-Maquinaria E Equipamentos</b>	0	100,000	100,000	0	100,000
<b>02.02.90-Outras Imobilizações</b>	<b>4,000,000</b>	<b>1,100,000</b>	<b>5,100,000</b>	0	<b>5,100,000</b>
<b>02.04-Transferências De Capital</b>	0	10,937,092	10,937,092	<b>8,516,864,278</b>	<b>8,522,801,370</b>
<b>02.04.01-Administrações Públicas</b>	0	<b>8,000,004</b>	<b>8,000,004</b>	0	<b>8,000,004</b>
02.04.01.90-Outras Transferências	0	8,000,004	8,000,004	0	8,000,004
<b>02.04.03-Exterior</b>	0	0	0	<b>195,830,000</b>	<b>195,830,000</b>
02.04.03.01-Ajuda Alimentar	0	0	0	195,830,000	195,830,000
<b>02.04.90-Outras Transferências</b>	0	<b>2,937,088</b>	<b>2,937,088</b>	<b>8,321,034,278</b>	<b>8,321,971,366</b>

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Presidência Da República	OSOB - Assembleia Nacional	OSOB - Supremo Tribunal De Justiça	OSOB - Procuradoria Geral Da República	OSOB - Tribunal De Contas	OSOB - Comissão Nacional De Eleições	CHGOV - Gabinete Do Primeiro Ministro
<b>Total</b>	<b>134,772,590</b>	<b>650,247,427</b>	<b>51,997,704</b>	<b>37,953,220</b>	<b>94,523,663</b>	<b>33,314,284</b>	<b>182,872,954</b>
<b>03-Despesses Correntes</b>	<b>132,069,214</b>	<b>595,887,427</b>	<b>51,997,704</b>	<b>37,953,220</b>	<b>94,333,663</b>	<b>32,414,284</b>	<b>182,872,954</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>48,347,987</b>	<b>336,639,344</b>	<b>39,174,456</b>	<b>24,763,568</b>	<b>73,889,771</b>	<b>18,054,964</b>	<b>56,241,882</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>45,317,660</b>	<b>301,419,486</b>	<b>30,388,948</b>	<b>22,801,688</b>	<b>59,028,841</b>	<b>10,070,066</b>	<b>42,296,954</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	30,792,588	156,055,440			1,249,920	3,253,296	30,433,886
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	9,381,276	104,148,162	26,010,148	22,109,688	44,404,416	184,500	4,437,420
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,621,832	22,048,200				2,349,336	3,207,024
03.01.01.04-Gratificações Permanente		180,000			426,144	4,282,934	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	2,909,964	17,559,684	4,032,000		12,601,561		3,927,924
03.01.01.06-Despesas De Represen	612,000	1,428,000	346,800	692,000	346,800		290,700
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>1,172,196</b>	<b>6,030,000</b>	<b>1,446,000</b>	<b>1,176,000</b>	<b>661,474</b>	<b>1,030,000</b>	<b>200,000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu		30,000	1,296,000	1,176,000		540,000	
03.01.02.02-Horas Extraordinária	1,172,196	3,000,000	150,000		661,474	250,000	200,000
03.01.02.03-Alimentação E Alojam		1,500,000				240,000	
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç		1,500,000					
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>815,408</b>	<b>19,289,600</b>	<b>1,017,393</b>	<b>785,880</b>	<b>2,436,486</b>	<b>858,211</b>	<b>33,600</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	100,000	13,500,000					
03.01.03.02-Abono De Família	124,800	489,600	98,400	57,600	74,400	57,600	33,600
03.01.03.03-Contribuições Para A	590,608	6,000,000	918,993	728,280	2,362,086	800,611	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>642,723</b>	<b>9,200,258</b>	<b>6,322,115</b>		<b>4,091,329</b>		
03.01.04.01-Aumento Salarial		4,152,032	195,491			1,143,560	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome		2,121,732	6,126,624			271,625	
03.01.04.03-Progressões		578,673	241,092			724,333	
03.01.04.04-Reclassificações		356,792				1,764,691	
03.01.04.05-Reingressos		190,585				187,120	
03.01.04.06-Promoções		2,106,729					
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>400,000</b>				<b>7,671,641</b>	<b>6,096,687</b>	<b>13,711,328</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>		<b>4,000,000</b>			<b>21,296</b>		<b>1,502,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>		<b>4,000,000</b>			<b>21,296</b>		<b>1,502,000</b>
03.02.03.01-Medicamentos							1,500,000
03.02.03.03-Roupa E Calçado							2,000
03.02.03.04-Pequenos Equipamento							21,296

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Presidência Da República	OSOB - Assembleia Nacional	OSOB - Supremo Tribunal De Justiça	OSOB - Procuradoria Geral Da República	OSCB - Tribunal De Contas	OSOB - Comissão Nacional De Eleições	CHGOV - Gabinete Do Primeiro Ministro
<b>03 . 03 - Fornecimentos E Serviços</b>	77.321.227	228.776.083	11.023.248	13.189.652	19.066.905	14.359.320	83.146.432
<b>  03 . 03 . 01 - Água</b>	1.500.000	11.000.000	100.000	100.000	690.948	100.000	1.200.000
<b>  03 . 03 . 02 - Electricidade</b>	3.900.000	18.000.000	150.000	1.000.000	793.934	600.000	2.600.000
<b>  03 . 03 . 03 - Combustíveis E Lubrificantes</b>	5.500.000	14.580.000	1.679.520	1.240.000	1.211.400	758.100	3.435.000
<b>  03 . 03 . 04 - Conservação E Manutenção</b>	6.150.000	4.677.995	300.000	900.000	485.154	500.000	1.009.000
<b>  03 . 03 . 05 - Equipamentos De Desgaste</b>	205.000	1.410.000	350.000	550.000	400.000	400.000	
<b>  03 . 03 . 06 - Consumo De Secretaria</b>	1.500.000	7.143.402	1.050.000	750.000	418.479	350.000	2.814.000
<b>  03 . 03 . 07 - Rendas E Aluguers</b>	600.000	2.000.000	471.000	800.000	4.950.000	1.680.000	4.320.000
<b>  03 . 03 . 08 - Representação</b>	16.031.961	2.000.000	32.000.000	1.260.000	1.193.991	500.000	
<b>  03 . 03 . 09 - Comunicações</b>	4.900.000	4.900.000	900.000	902.877	1.000.000	7.000.000	
<b>  03 . 03 . 10 - Seguros</b>	800.000	7.044.710	579.954	589.652	179.540	250.000	1.300.000
<b>  03 . 03 . 11 - Vigilância E Segurança</b>	2.300.000	6.631.956	960.000				
<b>  03 . 03 . 12 - Assistência Técnica</b>	27.172.766	1.585.800	1.585.800				
<b>  03 . 03 . 12 . 01 - Ass. Tec. - Residente</b>	772.500	26.400.266	2.760.000	4.000.000	5.586.480	2.000.000	29.000.000
<b>  03 . 03 . 12 . 02 - Ass. Tec. - Não Residente</b>		84.456.320	360.000	550.000	875.001	300.000	
<b>  03 . 03 . 13 - Deslocações E Estadias</b>	2.600.000	12.975.200					
<b>  03 . 03 . 14 - Limpeza, Higiene E Conforto</b>	3.600.500						
<b>  03 . 03 . 15 - Formação</b>		4.000.000					
<b>  03 . 03 . 90 - Outros Fornecimentos</b>	3.800.000	19.270.700	1.962.774	850.000	1.749.101	3.921.220	30.168.432
<b>  03 . 05 - Transferências Correntes</b>	6.400.000	21.800.000	1.800.000	385.209			41.982.640
<b>    03 . 05 . 01 - Administrações Públicas</b>		17.000.000					30.000.000
<b>      03 . 05 . 01 . 90 - Outras Transferências</b>		17.000.000					30.000.000
<b>    03 . 05 . 02 - Administrações Privadas</b>							8.535.000
<b>      03 . 05 . 02 . 90 - Outras Transferências</b>							8.535.000
<b>    03 . 05 . 03 - Famílias</b>		4.000.000					3.446.640
<b>      03 . 05 . 03 . 01 . 90 - Pensões De Ex-Pré</b>							3.446.640
<b>      03 . 05 . 03 . 90 - Outras Transferências</b>		400.000					
<b>    03 . 05 . 04 - Exterior</b>		6.000.000	4.800.000	1.800.000	385.209		
<b>      03 . 05 . 04 . 01 - Quotas A Organismos</b>			4.800.000	1.800.000			
<b>      03 . 05 . 04 . 02 - Outras Transferências</b>		6.000.000			385.209		
<b>    03 . 07 - Outras Despesas Correntes</b>		4.672.000					
<b>      03 . 07 . 90 - Outras Despesas Corrente</b>		4.672.000					
<b>        04 - Despesas De Capital</b>		2.703.376	54.360.000	190.000	900.000	900.000	
<b>        04 . 01 - Imobilizações Corpóreas</b>		2.703.376	54.360.000	190.000	900.000	900.000	
<b>        04 . 01 . 03 - Habitações</b>							
<b>          04 . 01 . 04 - Edifícios</b>							400.000
<b>          04 . 01 . 05 - Maquinaria E Equipamento</b>							1.900.000
<b>          04 . 01 . 06 - Ferramentas E Utensílio</b>							16.200.000
<b>          04 . 01 . 08 - Equipamentos Administrativos</b>							1.360.000
<b>          04 . 01 . 90 - Outras Imobilizações Cor</b>							5.000.000

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	ECDG - CHGOV - Ministro Da Presidência Conselho Ministro E dos Assuntos Parlamentares	ECDG - CHGOV - Ministro Adjunto do Primeiro Ministro e da Juventude e Desportos	CHGOV - Gabinete do Ministro da Reforma do Estado	CHGOV - Secretaria de Estado de Administração Pública
<b>Total</b>	<b>101,502,432</b>	<b>162,686,434</b>	<b>11,270,472</b>	<b>35,391,064</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>101,502,432</b>	<b>162,686,434</b>	<b>11,270,472</b>	<b>35,391,064</b>
<b>03.01 -Despesa Com Pessoal</b>	<b>48,646,432</b>	<b>31,695,640</b>	<b>5,600,472</b>	<b>26,331,064</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>39,626,101</b>	<b>27,199,704</b>	<b>3,535,872</b>	<b>16,543,536</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	9,107,030	10,177,920	2,585,952	6,760,848
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	19,694,040	14,058,416		7,883,664
03.01.01.03-Pessoal Contratado	9,311,531	1,289,868	949,920	567,504
03.01.01.04-Gratificações Permanente				83,520
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1,253,400	1,013,400		1,003,200
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100	260,100		244,800
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>420,000</b>	<b>161,496</b>		<b>100,000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu		62,748		
03.01.02.02-Horas Extraordinária	300,000	98,748		100,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>136,800</b>	<b>47,200</b>		<b>50,400</b>
03.01.03.02-Abono De Família	136,800	47,200		50,400
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>6,463,531</b>	<b>4,287,240</b>		<b>5,826,096</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	755,072	755,076		
03.01.04.03-Progressões	2,162,242	125,316		
03.01.04.04-Reclassificações	411,361	134,220		
03.01.04.05-Reingressos	3,134,856	3,035,964		4,831,872
03.01.04.90-Outras Dotações		236,664		994,224
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>2,000,000</b>		<b>2,064,600</b>	<b>3,811,032</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>				
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>			<b>100,000</b>	
03.02.03.04-Pequenos Equipamento			100,000	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>50,606,000</b>	<b>13,776,794</b>	<b>5,570,000</b>	<b>9,060,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>1,500,000</b>	<b>610,800</b>	<b>100,000</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>3,000,000</b>	<b>1,050,000</b>	<b>200,000</b>	<b>600,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>2,480,000</b>	<b>1,250,000</b>	<b>450,000</b>	<b>600,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>1,200,000</b>	<b>290,000</b>	<b>250,000</b>	<b>950,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>100,000</b>	<b>325,000</b>	<b>200,000</b>	<b>300,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>2,350,000</b>	<b>870,000</b>	<b>570,000</b>	<b>1,000,000</b>

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	ECDG - CHGOV - Ministro Da Presidencia Conselho Ministro E dos Assuntos Parlamentares	ECDG - CHGOV - Ministro Adjunto do Primeiro Ministro e da Juventude e Desportos	CHGOV - Gabinete do Ministro da Reforma do Estado	CHGOV - Secretaria de Estado de Administração Pública
<b>03 . 03 . 07-Rendas E Alugueres</b>			<b>2,360,000</b>	
<b>03 . 03 . 08-Representação</b>	<b>8,000,000</b>			
<b>03 . 03 . 09-Comunicações</b>	<b>6,300,000</b>	<b>1,095,000</b>	<b>400,000</b>	<b>1,250,000</b>
<b>03 . 03 . 10-Seguros</b>	<b>1,500,000</b>	<b>185,000</b>	<b>100,000</b>	<b>390,000</b>
<b>03 . 03 . 11-Vigilância E Segurança</b>	<b>5,106,000</b>	<b>2,203,944</b>		
<b>03 . 03 . 12-Assistência Técnica</b>				<b>700,000</b>
<b>03 . 03 . 12 . 02-Ass. Tec. - Não Resi</b>				<b>700,000</b>
<b>03 . 03 . 13-Deslocações E Estadias</b>	<b>2,730,000</b>	<b>2,387,050</b>	<b>2,300,000</b>	<b>2,100,000</b>
<b>03 . 03 . 14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>3,588,000</b>	<b>250,000</b>	<b>200,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03 . 03 . 15-Formação</b>	<b>500,000</b>		<b>100,000</b>	
<b>03 . 03 . 90-Outros Fornecimentos</b>	<b>12,252,000</b>	<b>900,000</b>	<b>700,000</b>	<b>820,000</b>
<b>03 . 05-Transferências Correntes</b>	<b>750,000</b>	<b>117,214,000</b>		
<b>03 . 05 . 01-Administrações Públicas</b>			<b>105,214,000</b>	
<b>03 . 05 . 01 . 90-Outras Transferência</b>			<b>105,214,000</b>	
<b>03 . 05 . 02-Administrações Privadas</b>			<b>10,500,000</b>	
<b>03 . 05 . 02 . 90-Outras Transferência</b>			<b>10,500,000</b>	
<b>03 . 05 . 03-Famílias</b>	<b>750,000</b>		<b>1,500,000</b>	
<b>03 . 05 . 03 . 90-Outras Transferência</b>	<b>750,000</b>		<b>1,500,000</b>	
<b>03 . 07-Outras Despesas Correntes</b>		<b>1,500,000</b>		
<b>03 . 07 . 90-Outras Despesas Corrente</b>			<b>1,500,000</b>	

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações	GOV - Ministério Da Saúde	GOV - Ministério Da Defesa Nacional	GOV - Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	GOV - Ministério Da Administração Interna	EG - GOV - Ministério Das Finanças	GOV - Ministério Das Finanças
<b>Total</b>	<b>87,703,605</b>	<b>2,060,696,013</b>	<b>38,673,649</b>	<b>845,590,562</b>	<b>149,264,621</b>	<b>13,272,869,977</b>	<b>622,387,734</b>
<b>03-Despessas Correntes</b>	<b>87,703,605</b>	<b>2,060,696,013</b>	<b>38,673,649</b>	<b>845,590,562</b>	<b>149,264,621</b>	<b>13,105,369,977</b>	<b>622,387,734</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>52,118,684</b>	<b>1,558,910,195</b>	<b>16,789,657</b>	<b>435,173,357</b>	<b>81,595,851</b>	<b>1,435,907,030</b>	<b>463,844,265</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>44,246,184</b>	<b>741,967,413</b>	<b>12,921,444</b>	<b>375,048,397</b>	<b>53,979,836</b>	<b>427,685,516</b>	<b>363,431,328</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	7,426,704	4,276,896	8,784,264	16,937,328	7,591,956	6,298,992	7,054,068
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	31,282,248	671,234,484	2,858,232	114,303,780	28,805,628	375,253,680	344,155,452
03.01.01.03-Pessoal Contratado	5,057,328	37,829,112		1,852,476	5,614,860	39,373,392	10,948,308
03.01.01.04-Gratificações Permanente	46,404	28,366,921			9,334,412	442,976	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	173,400	260,000	1,278,948	241,449,913	2,371,800	6,056,376	1,013,400
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100			504,900	261,180	260,100	260,100
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>2,658,264</b>	<b>345,219,897</b>	<b>220,000</b>	<b>6,600,000</b>	<b>4,350,807</b>	<b>114,262,292</b>	<b>250,000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	1,953,312	272,247,894			3,657,056	112,269,196	
03.01.02.02-Horas Extraordinária	704,952	1,855,280	220,000		693,751	961,056	50,000
03.01.02.03-Alimentação E Alojam		70,731,723					
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç		265,000		6,600,000		580,000	200,000
03.01.02.90-Remunerações Diversa		120,000				452,040	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>865,161</b>	<b>75,076,444</b>	<b>26,400</b>	<b>219,800</b>	<b>3,437,650</b>	<b>145,285,566</b>	<b>1,144,800</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd		53,699,920					
03.01.03.02-Abono De Família		2,487,400	26,400	219,800	246,000	1,583,600	1,144,800
03.01.03.03-Contribuições Para A		18,779,124			2,768,813	143,701,966	
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr		110,000			422,837		
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>3,175,698</b>	<b>107,412,397</b>	<b>634,401</b>	<b>53,305,160</b>	<b>3,509,021</b>	<b>263,493,816</b>	<b>66,806,711</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial						180,000,000	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	2,698,764	43,348,770				11,266,296	66,806,711
03.01.04.03-Progressões			171,945				
03.01.04.04-Reclassificações		2,264,256					
03.01.04.05-Reingressos		4,959,117	462,456		2,376,407	34,210,964	
03.01.04.90-Outras Dotações	99,396	56,840,254		53,305,160		38,016,556	
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>1,173,377</b>	<b>289,234,044</b>	<b>2,987,412</b>		<b>16,318,537</b>	<b>485,179,840</b>	<b>32,211,426</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>				<b>300,000</b>	<b>400,000</b>	<b>5,051,900</b>	<b>57,900,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>				<b>199,714,485</b>	<b>300,000</b>	<b>1,622,900</b>	<b>56,000,000</b>
03.02.03.01-Medicamentos							1,000,000

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações	GOV - Ministério Da Saúde	GOV - Ministério Da Defesa Nacional	GOV - Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	GOV - Ministério Da Administração Interna	EG - GOV - Ministério Das Finanças
<b>03 . 02 . 03 . 02 -Produtos Alimentares</b>						55,000,000
<b>03 . 02 . 03 . 03 -Roupa E Calçado</b>						
<b>03 . 02 . 03 . 04 -Pequenos Equipamento</b>						
<b>03 . 02 . 03 . 90 -Produtos Diversos</b>						
<b>03 . 02 . 04 -Outros Aprovisionamento</b>						
<b>03 . 02 . 05 -Material Militar De Defe</b>						
<b>03 . 02 . 05 . 90 -Material Diverso</b>						
<b>03 . 02 . 90 -Trabalhos Realizados Por</b>						
<b>03 . 03 -Fornecimentos E Serviços</b>	30,584,921	156,071,333	21,233,992	83,955,739	39,868,770	326,824,565
<b>03 . 03 . 01 -Água</b>	1,677,069	12,223,520	200,000	1,350,020	948,000	10,000,000
<b>03 . 03 . 02 -Electricidade</b>	4,600,000	18,284,976	350,000	4,500,000	2,245,000	28,000,000
<b>03 . 03 . 03 -Combustíveis E Lubrifica</b>	3,140,412	16,959,492	1,220,000	3,000,100	3,670,000	13,750,000
<b>03 . 03 . 04 -Conservação E Manutençā</b>	1,520,000	27,890,330	600,000	1,800,000	2,050,000	13,610,000
<b>03 . 03 . 05 -Equipamentos De Desgaste</b>	576,154	4,966,498	100,000	720,000	1,504,000	5,400,000
<b>03 . 03 . 06 -Consumo De Secretaria</b>	960,402	10,386,292	874,000	2,500,000	3,603,390	12,550,000
<b>03 . 03 . 07 -Rendas E Alugueres</b>	150,000	2,826,000	10,560,000	782,500	8,780,000	44,952,000
<b>03 . 03 . 08 -Representação</b>	350,000			2,900,000	380,000	1,000,000
<b>03 . 03 . 09 -Comunicações</b>	4,218,000	9,414,120	600,000	9,987,861	1,400,000	128,119,640
<b>03 . 03 . 10 -Seguros</b>	485,378	1,632,000	58,992	807,306	969,736	1,309,742
<b>03 . 03 . 11 -Vigilância E Segurança</b>	4,334,400	2,044,800	2,240,080	13,871,000	2,400,000	4,548,000
<b>03 . 03 . 12 -Assistência Técnica</b>	450,000	2,240,080	13,871,000	1,260,000	900,000	900,000
<b>03 . 03 . 12 . 01 -Ass. Tec. - Resident</b>	450,000	2,024,800	13,871,000	1,260,000	900,000	
<b>03 . 03 . 12 . 02 -Ass. Tec. - Não Resi</b>		215,280				
<b>03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadias</b>	5,700,000	22,256,277	1,650,000	30,472,980	7,990,000	19,000,000
<b>03 . 03 . 14 -Limpeza, Higiéne E Confo</b>	436,457	7,509,333	650,000	4,331,472	1,205,000	20,223,907
<b>03 . 03 . 15 -Formação</b>		220,000	100,000		889,000	11,543,268
<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	1,986,649	17,217,615	960,000	7,366,000	6,784,144	37,185,389
<b>03 . 04 -Encargos Da Dívida</b>						3,800,000
<b>03 . 04 . 01 -Juros Da Dívida Interna</b>						2,531,616,909
<b>03 . 04 . 02 -Juros Da Dívida Externa</b>						1,727,252,145
<b>03 . 04 . 90 -Outros Encargos</b>						784,364,764
						20,000,000

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações	GOV - Ministério Da Saúde	GOV - Ministério Da Defesa Nacional	GOV - Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	GOV - Ministério Da Administração Interna	EG - GOV - Ministério Das Finanças	EG - GOV - Ministério Da Justiça
<b>03 . 05 -Transferências Correntes</b>	<b>5 ,000 ,000</b>	<b>145 ,000 ,000</b>	<b>350 ,000</b>	<b>326 ,461 ,466</b>	<b>6 ,069 ,545 ,943</b>	<b>2 ,000 ,000</b>
<b>03 . 05 . 01 -Administrações Públicas</b>	<b>13 ,000 ,000</b>			<b>326 ,461 ,466</b>	<b>3 ,149 ,588 ,105</b>	
03 . 05 . 01 . 02 -Municípios				326 ,461 ,466	3 ,149 ,588 ,105	
03 . 05 . 01 . 03 -Embaixadas E Serviço						
03 . 05 . 01 . 90 -Outras Transferências				13 ,000 ,000		
<b>03 . 05 . 02 -Administrações Privadas</b>	<b>5 ,000 ,000</b>				<b>55 ,000 ,000</b>	<b>2 ,000 ,000</b>
03 . 05 . 02 . 01 -Partidos Políticos					55 ,000 ,000	
03 . 05 . 02 . 02 -Organismos Não-Gover	5 ,000 ,000					2 ,000 ,000
<b>03 . 05 . 03 -Famílias</b>		<b>133 ,000 ,000</b>		<b>350 ,000</b>		<b>2 ,610 ,957 ,838</b>
03 . 05 . 03 . 01 . 01 -Pensões De Aposen				350 ,000		1 ,712 ,818 ,172
03 . 05 . 03 . 01 . 02 -Pensões De Sobre						142 ,679 ,666
03 . 05 . 03 . 01 . 03 -Pensões De Regime						755 ,460 ,000
03 . 05 . 03 . 03 -Evacuação De Doente				130 ,500 ,000		
03 . 05 . 03 . 90 -Outras Transferência				2 ,500 ,000		
<b>03 . 05 . 04 -Exterior</b>					<b>254 ,000 ,000</b>	
03 . 05 . 04 . 01 -Quotas A Organismos					152 ,500 ,000	
03 . 05 . 04 . 02 -Outras Transferência					101 ,500 ,000	
<b>03 . 06 -Subsídios</b>					<b>510 ,389 ,427</b>	
<b>03 . 06 . 01 -Empresas Públicas</b>						<b>83 ,512 ,000</b>
<b>03 . 06 . 90 -Subsídios Diversos</b>						<b>426 ,877 ,427</b>
<b>03 . 07 -Outras Despesas Correntes</b>						<b>2 ,226 ,034 ,203</b>
<b>03 . 07 . 01 -Restituições</b>						<b>902 ,000 ,000</b>
<b>03 . 07 . 03 -Indemnizações</b>						<b>350 ,000 ,000</b>
<b>03 . 07 . 88 -Dotação Provisional</b>						<b>400 ,000 ,000</b>
<b>03 . 07 . 90 -Outras Despesas Corrente</b>						<b>574 ,034 ,203</b>
<b>04 -Despesas De Capital</b>						<b>167 ,500 ,000</b>
<b>04 . 01 -Imobilizações Corpóreas</b>						<b>167 ,500 ,000</b>
<b>04 . 01 . 04 -Edifícios</b>						<b>9 ,000 ,000</b>
<b>04 . 01 . 05 -Maquinaria E Equipamento</b>						<b>62 ,000 ,000</b>
<b>04 . 01 . 07 -Equipamentos De Carga E</b>						<b>15 ,000 ,000</b>
<b>04 . 01 . 08 -Equipamentos Administrat</b>						<b>81 ,500 ,000</b>

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	EG - EG - GOV - Ministério Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Naturais	GOV - Ministério Da Educação e Ensino Superior	EG - GOV - Ministério Da Profissão e Solidariedade Social	GOV - Ministério Da Economia, Formação Profissional e Solidariedade	GOV - Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade	GOV - Ministério Da Cultura	GOV - Ministério Da Descent., Habitação E Ordenamento Do Território	GOV - Comissão De Recenseamento Eleitoral
<b>Total</b>	<b>251,746,751</b>	<b>6,005,175,460</b>	<b>184,289,298</b>	<b>124,567,852</b>	<b>56,767,854</b>	<b>52,821,440</b>	<b>55,966,226</b>	
<b>03-Despesses Correntes Com Pessoal</b>	<b>251,746,751</b>	<b>6,005,175,460</b>	<b>184,289,298</b>	<b>124,567,852</b>	<b>56,767,854</b>	<b>52,821,440</b>	<b>55,966,226</b>	
<b>03 . 01-01-Remunerações Certas</b>	<b>192,271,550</b>	<b>5,303,179,290</b>	<b>91,416,653</b>	<b>83,398,748</b>	<b>25,931,104</b>	<b>39,522,770</b>	<b>42,255,792</b>	
03 . 01 . 01 . 01-Pessoal Do Quadro Es	168,610,876	4,942,750,122	64,967,645	59,688,163	21,357,660	28,633,883	21,480,000	
03 . 01 . 01 . 02-Pessoal Do Quadro	7,591,968	15,241,992	8,884,944	16,938,768	8,884,944	7,591,968		
03 . 01 . 01 . 03-Pessoal Contratado	132,286,332	2,401,119,876	49,859,964	38,140,212	8,891,292	17,482,884		
03 . 01 . 01 . 04-Gratificações Permanente	25,035,480	2,369,585,748	2,927,064	160,908	2,203,764	2,112,276		
03 . 01 . 01 . 05-Subsídios Permanent	2,489,096	300,000		120,000		122,711		
03 . 01 . 01 . 06-Despesas De Represen	998,000	155,997,606	3,035,573	3,823,375	1,117,560	1,063,944		
03 . 01 . 02-Remunerações Variáveis	260,000	504,900	260,100	504,900	260,100	260,100		
03 . 01 . 02 . 01-Gratificações Eventu	3,650,272	79,500,000	466,560	250,000	100,000	410,000		
03 . 01 . 02 . 02-Horas Extraordinária	2,578,488	75,000,000				130,000		
03 . 01 . 02 . 03-Alimentação E Alojam	1,071,784	466,560	250,000	100,000	280,000			
03 . 01 . 02 . 90-Remunerações Diversa		3,000,000						
03 . 01 . 03-Segurança Social	720,800	14,233,200	400,800	2,263,111	9,600	703,106	2,437,776	
03 . 01 . 03 . 02-Abono De Família	708,800	11,233,200	400,800	108,600	9,600	136,800		
03 . 01 . 03 . 03-Contribuições Para A		12,000			2,154,511			
03 . 01 . 03 . 04-Seguros Acidentes Tr		3,000,000				566,306	2 ,437 ,776	
03 . 01 . 04-Dotação Provisional	15,295,072	217,916,090	13,874,454	9,372,808	2,447,223	9,775,781		
03 . 01 . 04 . 02-Recrutamentos E Nome	4,385,952	81,598,698		1,188,624	2,447,223			
03 . 01 . 04 . 04-Reklassificações		67,528,260				3,775,380		
03 . 01 . 04 . 05-Reingressos	2,528,508	13,361,148	2,947,686	8,184,184		1 ,467 ,246		
03 . 01 . 04 . 90-Outras Dotações	8,380,612	55,427,984	10,926,768			4 ,533 ,155		
03 . 01 . 90-Outras Despesas Com Pess	3,994,530	48,779,878	11,707,194	11,824,666	2,016,621	18,338,016		
03 . 02-Aquisição De Bens E		4,000,000	24,000					
03 . 02 . 02-Matrérias Primas		4 ,000 ,000	24,000					
03 . 02 . 03-Produtos E Pequenos Equi			24 ,000					
03 . 02 . 03 . 03-Roupa E Calçado			24 ,000					
03 . 03-Fornecimentos E Serviços	50,653,600	178,714,914	30,090,645	41,169,104	10,492,000	10,798,670	13,710,434	
03 . 03 . 01-Água	2,200,000	42,060,479	200,000	400,000	400 ,000	223 ,000		
03 . 03 . 02-Electricidade	5,140,100	42,043,209	1,000,000	1,698,216	1,050,000	500 ,000		

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

EG - EG - GOV - Ministério Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos	GOV - Ministério Da Educação e Ensino Superior	EG - GOV - Ministério Do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social	GOV - Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade	GOV - Ministério Da Cultura	GOV - Ministério Da Descent., Habil.E Ordenamento Do Território	GOV - Comissão De Recenseamento Eleitoral
<b>03 . 03 -Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>9 ,000 ,000</b>	<b>4 ,910 ,000</b>	<b>2 ,800 ,000</b>	<b>1 ,305 ,360</b>	<b>572 ,000</b>	<b>1 ,450 ,000</b>
<b>03 . 03 . 04 -Conservação E Manutençã</b>	<b>800 ,000</b>	<b>3 ,909 ,998</b>	<b>1 ,498 ,000</b>	<b>1 ,630 ,000</b>	<b>540 ,000</b>	<b>550 ,000</b>
<b>03 . 03 . 05 -Equipamentos De Desgaste</b>	<b>2 ,200 ,000</b>	<b>3 ,875 ,001</b>	<b>1 ,000 ,000</b>	<b>1 ,215 ,000</b>	<b>500 ,000</b>	<b>125 ,000</b>
<b>03 . 03 . 06 -Consumo De Secretaria</b>	<b>2 ,400 ,000</b>	<b>6 ,449 ,278</b>	<b>2 ,000 ,000</b>	<b>1 ,922 ,456</b>	<b>450 ,000</b>	<b>1 ,150 ,000</b>
<b>03 . 03 . 07 -Rendas E Alugueres</b>	<b>1 ,680 ,000</b>	<b>15 ,000 ,000</b>	<b>9 ,360 ,000</b>	<b>10 ,200 ,000</b>		<b>5 ,323 ,000</b>
<b>03 . 03 . 08 -Representação</b>		<b>400 ,000</b>		<b>550 ,000</b>	<b>250 ,000</b>	
<b>03 . 03 . 09 -Comunicações</b>	<b>7 ,126 ,100</b>	<b>17 ,706 ,584</b>	<b>1 ,200 ,000</b>	<b>2 ,180 ,000</b>	<b>800 ,000</b>	<b>800 ,000</b>
<b>03 . 03 . 10 -Seguros</b>	<b>4 ,000 ,000</b>	<b>1 ,500 ,000</b>	<b>300 ,000</b>	<b>400 ,664</b>	<b>220 ,000</b>	<b>232 ,000</b>
<b>03 . 03 . 11 -Vigilância E Segurança</b>	<b>7 ,077 ,100</b>	<b>8 ,502 ,000</b>	<b>1 ,740 ,000</b>	<b>4 ,488 ,408</b>		
<b>03 . 03 . 12 -Assistência Técnica</b>		<b>3 ,000 ,000</b>		<b>690 ,000</b>	<b>400 ,000</b>	
<b>03 . 03 . 12 . 01 -Ass. Tec. - Resident</b>		<b>3 ,000 ,000</b>			<b>690 ,000</b>	<b>400 ,000</b>
<b>03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadias</b>	<b>6 ,000 ,000</b>	<b>10 ,000 ,000</b>	<b>3 ,950 ,000</b>	<b>7 ,200 ,000</b>	<b>3 ,600 ,000</b>	<b>3 ,990 ,000</b>
<b>03 . 03 . 14 -Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>1 ,247 ,000</b>	<b>14 ,031 ,142</b>	<b>1 ,716 ,000</b>	<b>5 ,000 ,000</b>	<b>400 ,000</b>	<b>298 ,670</b>
<b>03 . 03 . 15 -Formação</b>	<b>500</b>			<b>350 ,000</b>		<b>150 ,000</b>
<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>1 ,782 ,800</b>	<b>5 ,227 ,223</b>	<b>3 ,326 ,645</b>	<b>2 ,629 ,000</b>	<b>1 ,270 ,000</b>	<b>680 ,000</b>
<b>03 . 05 -Transferências Correntes</b>	<b>8 ,821 ,601</b>	<b>519 ,281 ,256</b>	<b>31 ,058 ,000</b>		<b>20 ,344 ,750</b>	<b>2 ,500 ,000</b>
<b>03 . 05 . 01 -Administrações Públicas</b>	<b>8 ,821 ,601</b>	<b>42 ,875 ,256</b>	<b>10 ,500 ,000</b>		<b>18 ,000 ,000</b>	
<b>03 . 05 . 01 . 01 -Fundos E Serviços Au</b>	<b>8 ,821 ,601</b>	<b>11 ,575 ,256</b>				
<b>03 . 05 . 01 . 90 -Outras Transferênci</b>		<b>31 ,300 ,000</b>	<b>10 ,500 ,000</b>		<b>18 ,000 ,000</b>	
<b>03 . 05 . 02 -Administrações Privadas</b>		<b>16 ,406 ,000</b>	<b>20 ,558 ,000</b>		<b>2 ,344 ,750</b>	<b>2 ,500 ,000</b>
<b>03 . 05 . 02 . 02 -Organismos Não-Gover</b>				<b>20 ,558 ,000</b>	<b>1 ,389 ,750</b>	<b>2 ,500 ,000</b>
<b>03 . 05 . 02 . 90 -Outras Transferênci</b>		<b>16 ,406 ,000</b>			<b>955 ,000</b>	
<b>03 . 05 . 03 -Famílias</b>		<b>460 ,000 ,000</b>				
<b>03 . 05 . 03 . 02 -Bolsas De Estudo</b>		<b>460 ,000 ,000</b>			<b>31 ,700 ,000</b>	
<b>03 . 07 -Outras Despesas Correntes</b>				<b>31 ,700 ,000</b>		
<b>03 . 07 . 90 -Outras Despesas Corrente</b>						

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Encargos Gerais da Nação	Total Serviços Simples	Total Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
<b>Total</b>	<b>1,496,532,244</b>	<b>23,808,521,042</b>	<b>5,592,643,485</b>	<b>30,897,696,771</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>1,438,378,868</b>	<b>23,641,021,042</b>	<b>5,580,643,485</b>	<b>30,660,043,395</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>709,385,580</b>	<b>9,822,314,946</b>	<b>4,123,755,767</b>	<b>14,655,456,293</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>598,228,856</b>	<b>7,326,768,467</b>	<b>3,335,679,758</b>	<b>11,260,677,081</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	250,416,880	123,504,792	5,483,849	379,405,521
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	252,711,730	4,215,674,064	2,266,901,498	6,735,287,292
03.01.01.03-Pessoal Contratado	41,345,215	2,502,700,716	671,332,422	3,215,378,353
03.01.01.04-Gratificações Permanente	4,972,598	62,702,520	101,031,089	168,706,207
03.01.01.05-Subsídios Permanente	44,301,133	418,589,895	288,927,612	751,818,640
03.01.01.06-Despesas De Represen	4,481,300	3,596,480	2,003,288	10,081,068
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>12,397,166</b>	<b>557,938,092</b>	<b>217,995,507</b>	<b>788,330,765</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	3,224,748	467,835,946	28,97,422	500,034,116
03.01.02.02-Horas Extraordinária	5,932,418	6,653,383	20,844,944	33,430,745
03.01.02.03-Alimentação E Alojam	1,740,000	73,731,723	148,312,500	223,784,223
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	1,500,000	7,645,000	6,685,000	15,830,000
03.01.02.90-Remunerações Diversa	0	2,072,040	13,179,641	15,251,681
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>26,170,978</b>	<b>246,824,214</b>	<b>230,565,501</b>	<b>503,561,693</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	13,600,000	53,699,920	2,414,330	69,714,250
03.01.03.02-Abono De Família	1,170,400	18,572,200	10,784,530	30,527,130
03.01.03.03-Contribuições Para A	11,400,578	171,019,257	199,295,386	381,715,221
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	0	3,532,837	17,982,255	21,515,092
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	0	90,000	90,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>36,833,292</b>	<b>767,018,632</b>	<b>273,080,790</b>	<b>1,076,932,714</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	5,491,083	180,000,000	9,915,887	195,406,970
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	9,758,504	218,649,032	217,566,003	445,973,539
03.01.04.03-Progressões	3,233,202	171,945	6,463,314	9,868,461
03.01.04.04-Reclassificações	1,867,798	69,792,516	11,233,100	82,893,414
03.01.04.05-Reingressos	12,957,968	70,875,254	12,583,235	96,416,457
03.01.04.06-Promoções	2,293,849	0	4,248,844	6,542,633
03.01.04.90-Outras Dotações	1,230,888	227,529,885	11,070,407	239,831,180
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>35,755,288</b>	<b>923,765,541</b>	<b>66,433,211</b>	<b>1,025,954,040</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>5,623,296</b>	<b>267,390,385</b>	<b>407,790,402</b>	<b>680,804,083</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>0</b>	<b>4,000,000</b>	<b>1,900,000</b>	<b>5,900,000</b>

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Encargos Gerais da Nação	Total Serviços Simples	Total Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
<b>03 . 02 . 03 -Produtos E Pequenos Equipamentos</b>	<b>5 , 623 , 296</b>	<b>258 , 061 , 385</b>	<b>387 , 263 , 233</b>	<b>650 , 947 , 914</b>
03 . 02 . 03 . 01 -Medicamentos	1 , 500 , 000	164 , 176 , 000	233 , 361 , 864	399 , 037 , 864
03 . 02 . 03 . 02 -Produtos Alimentares	0	63 , 716 , 072	56 , 376 , 044	120 , 092 , 116
03 . 02 . 03 . 03 -Roupa E Calçado	500 , 000	5 , 070 , 257	85 , 512 , 071	91 , 082 , 328
03 . 02 . 03 . 04 -Pequenos Equipamento	3 , 623 , 296	18 , 320 , 856	10 , 033 , 254	31 , 977 , 406
03 . 02 . 03 . 90 -Produtos Diversos	0	6 , 778 , 200	1 , 980 , 000	8 , 758 , 200
<b>03 . 02 . 04 -Outros Provisionamento</b>	<b>0</b>	<b>3 , 269 , 000</b>	<b>8 , 627 , 169</b>	<b>11 , 896 , 169</b>
<b>03 . 02 . 05 -Material Militar De Defesa</b>	<b>0</b>	<b>1 , 900 , 000</b>	<b>10 , 000 , 000</b>	<b>11 , 900 , 000</b>
03 . 02 . 05 . 02 -Munições E Explosivo	0	0	2 , 000 , 000	2 , 000 , 000
03 . 02 . 05 . 90 -Material Diverso	0	1 , 900 , 000	8 , 000 , 000	9 , 900 , 000
<b>03 . 02 . 90 -Trabalhos Realizados Por</b>	<b>0</b>	<b>160 , 000</b>	<b>0</b>	<b>160 , 000</b>
<b>03 . 03 -Fornecimentos E Serviços Externos</b>	<b>525 , 895 , 661</b>	<b>1 , 092 , 812 , 156</b>	<b>862 , 633 , 682</b>	<b>2 , 481 , 341 , 499</b>
03 . 03 . 01 -Água	17 , 151 , 748	73 , 997 , 470	43 , 924 , 398	135 , 073 , 616
03 . 03 . 02 -Electricidade	31 , 893 , 934	114 , 265 , 385	97 , 424 , 560	243 , 533 , 879
03 . 03 . 03 -Combustíveis E Lubrífica	33 , 184 , 020	66 , 563 , 316	106 , 942 , 472	206 , 689 , 808
03 . 03 . 04 -Conservação E Manutenção	16 , 712 , 149	57 , 698 , 328	45 , 262 , 170	119 , 672 , 647
03 . 03 . 05 -Equipamentos De Descarte	3 , 841 , 000	22 , 781 , 653	18 , 231 , 811	44 , 854 , 464
03 . 03 . 06 -Consumo De Secretaria	18 , 815 , 881	46 , 845 , 818	52 , 002 , 472	117 , 664 , 171
03 . 03 . 07 -Rendas E Alugueres	15 , 940 , 000	109 , 613 , 500	73 , 491 , 256	199 , 044 , 756
03 . 03 . 08 -Representação	28 , 996 , 952	5 , 830 , 000	5 , 822 , 056	40 , 656 , 008
03 . 03 . 09 -Comunicações	57 , 007 , 877	199 , 495 , 288	62 , 741 , 044	319 , 244 , 209
03 . 03 . 10 -Seguros	12 , 918 , 856	14 , 015 , 818	46 , 992 , 435	73 , 927 , 109
03 . 03 . 11 -Vigilância E Segurança	17 , 201 , 900	65 , 380 , 595	42 , 870 , 940	125 , 453 , 435
<b>03 . 03 . 12 -Assistência Técnica</b>	<b>31 , 458 , 566</b>	<b>22 , 811 , 080</b>	<b>32 , 739 , 246</b>	<b>87 , 008 , 892</b>
03 . 03 . 12 . 01 -Ass. Tec. - Resident	2 , 358 , 300	22 , 595 , 800	30 , 163 , 246	55 , 117 , 346
03 . 03 . 12 . 02 -Ass. Tec. - Não Resi	29 , 100 , 266	215 , 280	2 , 576 , 000	31 , 891 , 546
<b>03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadias</b>	<b>139 , 919 , 850</b>	<b>124 , 609 , 257</b>	<b>75 , 162 , 557</b>	<b>339 , 691 , 664</b>
<b>03 . 03 . 14 -Limpeza, Higiéne E Conforto</b>	<b>19 , 558 , 701</b>	<b>68 , 592 , 249</b>	<b>41 , 093 , 002</b>	<b>129 , 243 , 952</b>
<b>03 . 03 . 15 -Formação</b>	<b>4 , 900 , 000</b>	<b>1 , 709 , 500</b>	<b>42 , 326 , 123</b>	<b>48 , 935 , 623</b>
<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>76 , 394 , 227</b>	<b>98 , 602 , 839</b>	<b>75 , 600 , 140</b>	<b>250 , 597 , 266</b>
<b>03 . 04 -Encargos Da Dívida</b>	<b>0</b>	<b>2 , 531 , 616 , 909</b>	<b>0</b>	<b>2 , 531 , 616 , 909</b>
<b>03 . 04 . 01 -Juros Da Dívida Interna</b>	<b>0</b>	<b>1 , 727 , 252 , 145</b>	<b>0</b>	<b>1 , 727 , 252 , 145</b>

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Encargos Gerais da Nação	Total Serviços Simples	Total Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
<b>03 . 04 . 02 - Juros Da Dívida Externa</b>	0	784,364,764	0	784,364,764
<b>03 . 04 . 90 - Outros Encargos</b>	0	20,000,000	0	20,000,000
<b>03 . 05 - Transferências Correntes</b>	190,331,849	7,131,363,016	120,626,495	7,442,331,360
<b>03 . 05 . 01 - Administrações Públicas</b>	152,214,000	3,569,246,428	52,784,500	3,774,244,928
03 . 05 . 01 . 01 - Fundos E Serviços Au	0	20,396,857	0	20,396,857
03 . 05 . 01 . 02 - Municípios	0	3,149,588,105	0	3,149,588,105
03 . 05 . 01 . 03 - Embaixadas E Serviço	0	326,461,466	0	326,461,466
03 . 05 . 01 . 90 - Outras Transferência	152,214,000	72,800,000	52,784,500	277,798,500
<b>03 . 05 . 02 - Administrações Privadas</b>	19,036,000	103,808,750	8,600,000	131,444,750
03 . 05 . 02 . 01 - Partidos Políticos	0	55,000,000	0	55,000,000
03 . 05 . 02 . 02 - Organismos Não-Gover	0	31,144,750	8,600,000	40,047,750
03 . 05 . 02 . 90 - Outras Transferência	19,036,000	17,361,000	0	36,397,000
<b>03 . 05 . 03 - Famílias</b>	6,096,640	3,204,307,838	52,295,132	3,262,699,610
03 . 05 . 03 . 01 . 01 - Pensões De Aposen	0	1,713,168,172	0	1,713,168,172
03 . 05 . 03 . 01 . 02 - Pensões De Sobreve	0	142,679,666	0	142,679,666
03 . 05 . 03 . 01 . 03 - Pensões De Regime	0	755,460,000	0	755,460,000
03 . 05 . 03 . 01 . 04 - Pensões De Reserv	0	0	52,295,132	52,295,132
03 . 05 . 03 . 01 . 90 - Pensões De Ex_Pre	3,446,640	0	0	3,446,640
03 . 05 . 03 . 02 - Bolsas De Estudo	0	460,000,000	0	460,000,000
03 . 05 . 03 . 03 - Evacuação De Doente	0	130,500,000	0	130,500,000
03 . 05 . 03 . 90 - Outras Transferência	2,650,000	2,500,000	0	5,150,000
<b>03 . 05 . 04 - Exterior</b>	12,985,209	254,000,000	6,946,863	273,232,072
03 . 05 . 04 . 01 - Quotas A Organismos	6,985,209	152,500,000	4,946,863	164,432,072
03 . 05 . 04 . 02 - Outras Transferência	6,000,000	101,500,000	2,000,000	109,500,000
<b>03 . 06 - Subsídios</b>	0	510,389,427	0	510,389,427
<b>03 . 06 . 01 - Empresas Públicas</b>	0	83,512,000	0	83,512,000
<b>03 . 06 . 90 - Subsídios Diversos</b>	0	426,877,427	0	426,877,427
<b>03 . 07 - Outras Despesas Correntes</b>	7,142,482	2,285,134,203	65,837,139	2,358,113,824
<b>03 . 07 . 01 - Restituições</b>	0	902,000,000	0	902,000,000
<b>03 . 07 . 02 - Impostos E Taxas</b>	0	0	786,723	786,723
<b>03 . 07 . 03 - Indemnizações</b>	0	350,000,000	0	350,000,000
<b>03 . 07 . 88 - Dotação Provisional</b>	0	400,000,000	0	400,000,000
<b>03 . 07 . 90 - Outras Despesas Corrente</b>	7,142,482	633,134,203	65,050,416	705,327,101
<b>04 - Despesas De Capital</b>	58,153,376	167,500,000	12,000,000	237,653,376
<b>04 . 01 - Imobilizações Corpóreas</b>	58,153,376	167,500,000	12,000,000	237,653,376
<b>04 . 01 . 03 - Habitações</b>	1,000,000	0	0	1,000,000
04 . 01 . 04 - Edifícios	30,800,000	9,000,000	0	39,800,000
04 . 01 . 05 - Maquinaria E Equipamento	16,790,000	62,000,000	0	78,790,000
04 . 01 . 06 - Ferramentas E Utensílio	200,000	0	0	200,000
04 . 01 . 07 - Equipamentos De Carga E	0	15,000,000	0	15,000,000
04 . 01 . 08 - Equipamentos Administrat	4,363,376	81,500,000	12,000,000	97,863,376
04 . 01 . 90 - Outras Imobilizações Cor	5,000,000	0	0	5,000,000

Mapa III - Despesas de Funcionamento e de Investimento Segundo a Classificação Funcional

	Orçamento de Funcionamento	Orcamento de Investimento	Total
<b>Total</b>	<b>30,897,696,771</b>	<b>31,015,715,298</b>	<b>61,913,412,069</b>
<b>Funções Económicas</b>	<b>1,488,426,181</b>	<b>20,507,041,972</b>	<b>21,995,468,153</b>
<b>Agricultura, Silvicultura, Pesca E Caça</b>	<b>615,250,980</b>	<b>1,961,114,108</b>	<b>2,576,365,088</b>
<i>Agricultura</i>	<i>135,249,997</i>	<i>0</i>	<i>135,249,997</i>
<i>Agricultura, Silvicultura, Pesca E Caça</i>	<i>480,000,983</i>	<i>1,961,114,108</i>	<i>2,441,115,091</i>
<b>Combustíveis E Energia</b>	<b>510,389,427</b>	<b>2,952,702,955</b>	<b>3,463,092,382</b>
<i>Combustíveis E Energia</i>	<i>510,389,427</i>	<i>0</i>	<i>510,389,427</i>
<i>Electricidade E Outras Fontes De Energia</i>	<i>0</i>	<i>2,952,702,955</i>	<i>2,952,702,955</i>
<b>Funções Económicas</b>	<b>0</b>	<b>94,300,000</b>	<b>94,300,000</b>
<i>Funções Económicas</i>	<i>0</i>	<i>94,300,000</i>	<i>94,300,000</i>
<b>Indústria Extractiva, Transformadora E De Construção</b>	<b>0</b>	<b>10,000,000</b>	<b>10,000,000</b>
<i>Indústria Extractiva, Transformadora E De Construção</i>	<i>0</i>	<i>10,000,000</i>	<i>10,000,000</i>
<b>Outros Serviços Económicos</b>	<b>115,583,800</b>	<b>540,125,577</b>	<b>655,709,377</b>
<i>Outros Serviços Económicos</i>	<i>115,583,800</i>	<i>540,125,577</i>	<i>655,709,377</i>
<b>Transportes E Comunicações</b>	<b>247,201,974</b>	<b>14,948,799,332</b>	<b>15,196,001,306</b>
<i>Transporte Aéreo</i>	<i>0</i>	<i>700,000,000</i>	<i>700,000,000</i>
<i>Transporte Marítimo</i>	<i>101,369,298</i>	<i>8,472,378,981</i>	<i>8,573,748,279</i>
<i>Transporte Por Conduitas E Outros Sistemas</i>	<i>110,079,770</i>	<i>0</i>	<i>110,079,770</i>
<i>Transporte Rodoviário</i>	<i>35,752,906</i>	<i>5,776,420,351</i>	<i>5,812,173,257</i>
<b>Funções Gerais</b>	<b>13,382,643,056</b>	<b>4,144,425,475</b>	<b>17,527,068,531</b>
<b>Defesa</b>	<b>35,816,029</b>	<b>0</b>	<b>35,816,029</b>
<i>Defesa Militar E Civil</i>	<i>35,816,029</i>	<i>0</i>	<i>35,816,029</i>
<b>Funções Gerais</b>	<b>0</b>	<b>92,571,265</b>	<b>92,571,265</b>
<i>Funções Gerais</i>	<i>0</i>	<i>92,571,265</i>	<i>92,571,265</i>
<b>Segurança E Ordem Pública</b>	<b>2,548,823,563</b>	<b>792,908,454</b>	<b>3,341,732,017</b>
<i>Ordem Pública E Protecção Contra Incêndio</i>	<i>1,724,173,033</i>	<i>0</i>	<i>1,724,173,033</i>
<i>Segurança E Ordem Pública</i>	<i>824,650,530</i>	<i>792,908,454</i>	<i>1,617,558,984</i>
<b>Serviços Públicos Gerais</b>	<b>10,798,003,464</b>	<b>3,258,945,756</b>	<b>14,056,949,220</b>
<i>Serviços Gerais</i>	<i>2,457,142,896</i>	<i>851,936,225</i>	<i>3,309,079,121</i>
<i>Serviços Públicos Gerais</i>	<i>100,121,281</i>	<i>753,005,300</i>	<i>853,127,581</i>
<i>Órgãos Executivos E Legislativos</i>	<i>8,240,739,287</i>	<i>1,654,003,231</i>	<i>9,894,742,518</i>
<b>Funções Sociais</b>	<b>10,611,345,972</b>	<b>6,249,667,851</b>	<b>16,861,013,823</b>

Mapa III - Despesas de Funcionamento e de Investimento Segundo a Classificação Funcional

		Orçamento de Funcionamento	Orcamento de Investimento	Total
<b>Educação</b>		5,155,666,806	2,230,843,918	7,386,510,724
<i>Educação</i>		<b>5,155,666,806</b>	<b>2,230,843,918</b>	<b>7,386,510,724</b>
<b>Habitacão E Desenvolvimento Colectivo</b>		0	2,143,285,903	2,143,285,903
<i>Habitacão E Desenvolvimento Colectivo</i>		0	<b>1,068,420,553</b>	<b>1,068,420,553</b>
<i>Sanearamento E Controle Da Poluição</i>		0	<b>1,074,865,350</b>	<b>1,074,865,350</b>
<b>Recreação, Cultura E Religião</b>		164,370,618	383,861,135	548,231,753
<i>Recreação, Cultura E Religião</i>		<b>164,370,618</b>	<b>383,861,135</b>	<b>548,231,753</b>
<b>Saúde</b>		2,630,868,236	878,742,310	3,509,610,546
<i>Hospitais E Serviços Hospitalares</i>		<b>511,947,097</b>	<b>150,294,411</b>	<b>662,241,508</b>
<i>Saúde</i>		2,118,921,139	728,447,899	2,847,369,038
<b>Segurança E Assistência Social</b>		2,660,440,312	612,934,585	3,273,374,897
<i>Assistência Social</i>		<b>33,834,993</b>	<b>612,934,585</b>	<b>646,769,578</b>
<i>Segurança E Assistência Social</i>		15,647,481	0	15,647,481
<i>Segurança Social</i>		<b>2,610,957,838</b>	<b>0</b>	<b>2,610,957,838</b>
<b>Outras Funções</b>		<b>2,827,916,909</b>	<b>37,000,000</b>	<b>2,864,916,909</b>
<i>Outros Serviços</i>		2,827,916,909	37,000,000	2,864,916,909
<i>Outros Serviços</i>		<b>2,827,916,909</b>	<b>37,000,000</b>	<b>2,864,916,909</b>
		<b>2,587,364,653</b>	<b>77,580,000</b>	<b>2,664,944,653</b>
		2,587,364,653	77,580,000	2,664,944,653
		<b>2,587,364,653</b>	<b>77,580,000</b>	<b>2,664,944,653</b>

## Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

EG - GOV - Ministério das Infraestruturas ,Transportes e Telecomunicações

	MITM - Instituto De Estradas	MITM - Laboratório De Engenharia Civil	MITM - Instituto Marítimo Portuário	MITM - Fundo Autónomo De Manutenção Rodoviária
<b>Total</b>	<b>11,305,000</b>	<b>55,234,158</b>	<b>327,540,000</b>	
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>11,305,000</b>	<b>55,234,158</b>	<b>327,540,000</b>	
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>11,305,000</b>	<b>55,234,158</b>	<b>327,540,000</b>	
<b>01.02.01-Multas E Outras Penalida</b>		<b>1,015,000</b>		
01.02.01.90-Outras Multas E Pena		1,015,000		
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>11,305,000</b>	<b>48,237,353</b>	<b>327,540,000</b>	
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços		2,030,000		
01.02.02.02.01-Emolumentos De Po		30,450,000		
01.02.02.02.06-Emolumentos De Se		101,500		
01.02.02.02.90-Outros Emolumento		2,988,236		
01.02.02.03.01-Serviços De Porto		5,075,000		
01.02.02.03.90-Serviços Diverso		5,586,113		
01.02.02.04.01-Serviços De Visto		2,006,504		
<b>01.02.03-Rendimentos De Proprieda</b>		<b>5,075,000</b>		
01.02.03.03-Rendas Diversas De C		5,075,000		
<b>01.02.08-Outras Receitas Corrente</b>		<b>906,805</b>		
01.02.08.90-Outras Receitas Corr		906,805		

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Da Saúde

	MS - Hospital Central Agostinho Neto	MS - Hospital Central Baptista De Sousa	MS - Centro Nacional De Desenvolvimento Sanitário	MS - Região Sanitária Santiago Norte
<b>Total</b>	<b>105,360,323</b>	<b>96,000,000</b>	<b>46,743,795</b>	
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>105,360,323</b>	<b>96,000,000</b>	<b>46,743,795</b>	
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>105,360,323</b>	<b>96,000,000</b>	<b>46,743,795</b>	
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>105,360,323</b>	<b>96,000,000</b>	<b>46,743,795</b>	
01.02.02.04.03-Serviços Médico-H	105,360,323	96,000,000	46,743,795	

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

MFAP - Instituto Nacional De Estatística	
<b>Total</b>	<b>3 ,000 ,000</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>3 ,000 ,000</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>3 ,000 ,000</b>
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>3 ,000 ,000</b>
<b>01.02.07.03-Publicações E Impres</b>	<b>3 ,000 ,000</b>

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

EG - GOV - Ministério Das Finanças	
<b>GOV - Ministério Da Justiça</b>	
MJ - Polícia Judiciária	MJ - Comissão De Coordenação E Combate À Droga
<b>Total</b>	<b>610,999,643</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>610,999,643</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>610,999,643</b>
<b>01.02.01-Multas E Outras Penalida</b>	<b>11,100,000</b>
<b>01.02.01.90-Outras Multas E Pena</b>	<b>11,100,000</b>
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>593,899,643</b>
<b>01.02.02.02.02-Judiciais</b>	<b>190,323,963</b>
<b>01.02.02.02.03-Registros E Notari</b>	<b>334,906,503</b>
<b>01.02.02.02.04-Judiciais De Cont</b>	<b>2,938,247</b>
<b>01.02.02.02.05-Custas Judiciais</b>	<b>2,000,000</b>
<b>01.02.02.03.02-Serviços De Justi</b>	<b>6,033,446</b>
<b>01.02.02.03.03-Serviços Dos Regi</b>	<b>57,009,348</b>
<b>01.02.02.03.04-Serviços Judiciai</b>	<b>688,136</b>
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>1,000,000</b>
<b>01.02.07.03-Publicações E Impres</b>	<b>1,000,000</b>
<b>01.02.08-Outras Receitas Corrente</b>	<b>5,000,000</b>
<b>01.02.08.90-Outras Receitas Corr</b>	<b>5,000,000</b>

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

**EG - EG - GOV - Ministério Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos**

MAA - Instituto Nacional De Investigação E Des. Agrário	MAA - Instituto Nacional De Meteorologia E Geofísica	MAA - Instituto Nacional De Desenvolvimento Das Pescas	MAA - Instituto Nacional De Gestão De Recursos Hídricos
<b>Total</b>	<b>29,000,000</b>	<b>120,750,000</b>	<b>31,098,789</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>29,000,000</b>	<b>120,750,000</b>	<b>109,260,646</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>29,000,000</b>	<b>120,750,000</b>	<b>108,050,646</b>
<b>01.02.01-Multas E Outras Penalida</b>			<b>108,050,646</b>
01.02.01.01-Juros De Mora	17,729,693		108,050,646
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>17,729,693</b>		<b>108,050,646</b>
01.02.02.01.01.07-Serviços De Explor			
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços	17,729,693		
01.02.02.02.90-outros Emolumento			
01.02.02.04.06-Serviços De Áqua			
01.02.02.04.90-Serviços Diverso			
<b>01.02.03-Rendimentos De Proprieda</b>	<b>2,190,000</b>		
01.02.03.06-Rendas De Edifícios			
01.02.03.07-Rendas Diversas	1,590,000		
01.02.03.08-Alugueres De Equipam	600,000		
<b>01.02.06-Transferências Corrente</b>	<b>120,750,000</b>		
01.02.06.01.90-Outras Transferênci			
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>7,600,307</b>		
01.02.07.01-Mercadorias			
01.02.07.02-Produtos Acabados E	7,600,307		
01.02.07.90-Outros			
<b>01.02.08-Outras Receitas Corrente</b>	<b>1,480,000</b>		
01.02.08.90-Outras Receitas Corr			
01.02.08.99-Outras Receitas Extr	1,480,000		
<b>02-Receitas De Capital</b>	<b>10,937,092</b>		
02.02-Imobilizações Corpóreas			
<b>02.02.04-Maquinaria E Equipamento</b>	<b>1,200,000</b>		
<b>02.02.90-Outras Imobilizações</b>	<b>100,000</b>		
02.04-Transferências De Capital			
<b>02.04.01-Administrações Públicas</b>	<b>1,100,000</b>		
02.04.01.90-Outras Transferência			
<b>02.04.90-Outras Transferências</b>	<b>2,937,088</b>		

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Da Cultura		
MC - Arquivo Histórico Nacional	MC - Instituto Da Biblioteca Nacional E Do Livro	MC - Instituto De Investigação E Património Cultural
<b>Total</b>		<b>1,000,000</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>		<b>1,000,000</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>		<b>1,000,000</b>
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>		<b>1,000,000</b>
<b>01.02.02.04.90-Serviços Diverso</b>		<b>1,000,000</b>

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade		
MECC - Agência Caboverdiana De Investimentos		
<b>Total</b>		<b>10,000,000</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>		<b>10,000,000</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>		<b>10,000,000</b>
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>		<b>10,000,000</b>
<b>01.02.02.03.90-Serviços Diverso</b>		<b>10,000,000</b>

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Da Educação e Ensino Superior		
Mees - Fundação Caboverdiana De Ação Social E Escolar	MEES - Instituto Pedagógico	Mees - Universidade De Cabo Verde
<b>Total</b>	<b>26,000,000</b>	<b>25,996,100</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>26,000,000</b>	<b>25,996,100</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>26,000,000</b>	<b>25,996,100</b>
<b>01.02.08-Outras Receitas Corrente</b>	<b>26,000,000</b>	<b>25,996,100</b>
<b>01.02.08.90-Outras Receitas Corr</b>	<b>26,000,000</b>	<b>25,996,100</b>

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total FSA
<b>Total</b>	<b>1.982.196,357</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>1.970.059,265</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>1.970.059,265</b>
<b>01.02.01-Multas E Outras Penais</b>	<b>12.297,720</b>
01.02.01.01-Juros De Mora	182,720
01.02.01.90-Outras Multas E Pen	12.115,000
<b>01.02.02-Taxas E Preços Público</b>	<b>1.373.163,733</b>
01.02.02.01.07-Serviços De Expl	1.04.427,926
01.02.02.01.90-Taxas De Serviço	3.47.299,693
01.02.02.02.01-Emolumentos De P	30.450,000
01.02.02.02.02-Judiciais	1.90.323,963
01.02.02.02.03-Registros E Notar	3.34.906,503
01.02.02.02.04-Judiciais De Con	2.938,247
01.02.02.02.05-Custas Judiciais	2.000,000
01.02.02.02.06-Emolumentos De S	1.01.500
01.02.02.02.90-Outros Emolument	3.108,236
01.02.02.03.01-Serviços De Port	5.075,000
01.02.02.03.02-Serviços De Just	6.033,446
01.02.02.03.03-Serviços Dos Reg	57.009,348
01.02.02.03.04-Serviços Judicia	688,136
01.02.02.03.90-Serviços Diverso	26.891,113
01.02.02.04.01-Serviços De Vist	2.006,504
01.02.02.04.03-Serviços Médico-	248,104,118
01.02.02.04.06-Serviços De Águ	1.900,000
01.02.02.04.90-Serviços Diverso	9.900,000
<b>01.02.03-Rendimentos De Proprie</b>	<b>12.225,324</b>
01.02.03.03-Rendas Diversas De	5.075,000
01.02.03.06-Rendas De Edifícios	8.00,000
01.02.03.07-Rendas Diversas	1.590,000
01.02.03.08-Aluguers De Equipa	4.960,324
<b>01.02.06-Transferências Corrent</b>	<b>120.750,000</b>
01.02.06.01.90-Outras Transferê	120.750,000
01.02.07-Vendas	24.946,233
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>1.968.948</b>
01.02.07.01-Mercadorias	10.626,978
01.02.07.02-Produtos Acabados E	4.000,000
01.02.07.03-Publicações E Impre	8.350,307
01.02.07.90-Outros	426.476,255
<b>01.02.08-Outras Receitas Corren</b>	<b>423.991,399</b>
01.02.08.90-Outras Receitas Cor	2.484,856
02-Receitas De Capital	12.137,092
<b>02.02-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>1.200,000</b>
<b>02.02.04-Maquinaria E Equipamen</b>	<b>1.00,000</b>
02.02.04-Maquinaria E Equipamen	100,000
<b>02.02.90-Outras Imobilizações</b>	<b>1.100,000</b>
02.02.90-Outras Imobilizações	1.100,000
<b>02.04-Transferências De Capita</b>	<b>10.937,092</b>
<b>02.04.01-Administrações Pública</b>	<b>8.000,004</b>
02.04.01.90-Outras Transferênci	8.000,004
<b>02.04.90-Outras Transferências</b>	<b>2.937,088</b>
02.04.90-Outras Transferências	2.937,088

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

ECDG - CHGOV - Ministro Adjunto do Primeiro Ministro e da Juventude e Desportos

	MAJD - Centro De Juventude	GPM - Instituto Caboverdiano para Igualdade e Equidade do Género	
<b>Total</b>	<b>29,188,481</b>	<b>10,840,771</b>	
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>29,188,481</b>	<b>10,840,771</b>	
<b>03 . 01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>23,841,804</b>	<b>7,550,165</b>	
<b>03 . 01 . 01-Remunerações Certas</b>	<b>22,740,084</b>	<b>6,368,547</b>	
03 . 01 . 01 . 03-Pessoal Contratado	22,740,084	6,272,232	
03 . 01 . 01 . 05-Subsídios Permanente		96,315	
<b>03 . 01 . 02-Remunerações Variáveis</b>		<b>113,128</b>	
03 . 01 . 02 . 02-Horas Extraordinária		113,128	
<b>03 . 01 . 03-Segurança Social</b>		<b>1,068,490</b>	
03 . 01 . 03 . 03-Contribuições Para A		1,039,890	
03 . 01 . 03 . 04-Seguros Acidentes Tr		28,600	
<b>03 . 01 . 90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>1,101,720</b>		
<b>03 . 03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>5,346,677</b>	<b>3,290,606</b>	
03 . 03 . 01-Água	400,000	100,000	
03 . 03 . 02-Electricidade	700,000	300,000	
03 . 03 . 03-Combustíveis E Lubrifica		400,000	
03 . 03 . 04-Conservação E Manutençā	420,000	100,000	
03 . 03 . 05-Equipamentos De Desgaste		75,000	
03 . 03 . 06-Consumo De Secretaria	550,000	200,000	
03 . 03 . 07-Rendas E Aluguers	1,522,908		
03 . 03 . 09-Comunicações	1,353,769	450,000	
03 . 03 . 10-Seguros		60,000	
03 . 03 . 11-Vigilância E Segurança		1,020,000	
<b>03 . 03 . 12-Assistência Técnica</b>		<b>80,000</b>	
03 . 03 . 12 . 01-Ass. Tec. - Resident		80,000	
<b>03 . 03 . 13-Deslocações E Estadias</b>	<b>120,000</b>	<b>250,000</b>	
03 . 03 . 14-Limpeza, Higiéne E Confo		80,000	
<b>03 . 03 . 15-Formação</b>		<b>165,606</b>	
<b>03 . 03 . 90-Outros Fornecimentos</b>		<b>280,000</b>	

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas , Transportes e Telecomunicações

	MITM - Instituto De Estradas	MITM - Laboratório De Engenharia Civil	MITM - Instituto Marítimo Portuário	MITM - Fundo Autônomo De Manutenção Rodoviária	
<b>Total</b>	<b>27,016,857</b>	<b>22,376,165</b>	<b>101,369,298</b>	<b>8,736,049</b>	
<b>03-Despessas Correntes</b>	<b>27,016,857</b>	<b>22,376,165</b>	<b>101,369,298</b>	<b>8,736,049</b>	
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>20,155,176</b>	<b>18,230,000</b>	<b>82,376,548</b>	<b>4,665,512</b>	
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>17,436,204</b>	<b>15,020,000</b>	<b>67,352,729</b>	<b>4,157,272</b>	
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	15,877,884	14,000,000	64,286,736	2,479,260	
03.01.01.03-Pessoal Contratado			1,284,692	1,008,012	
03.01.01.04-Gratificações Permanente			1,500,000	580,000	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1,558,320	1,020,000		90,000	
03.01.01.06-Despesas De Represen			301,301		
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>135,000</b>	<b>1,816,531</b>	<b>36,924</b>		
03.01.02.01-Gratificações Eventu		135,000	457,781		
03.01.02.02-Horas Extraordinária			153,750		
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç			205,000		
03.01.02.90-Remunerações Diversa			1,000,000		
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>2,642,208</b>	<b>1,995,000</b>	<b>6,621,706</b>	<b>471,316</b>	
03.01.03.02-Abono De Família			319,800		
03.01.03.03-Contribuições Para A	2,615,412	1,900,000	5,601,906	457,900	
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	26,796	95,000	700,000	13,416	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>76,764</b>	<b>1,080,000</b>	<b>6,585,582</b>		
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome		1,080,000	2,504,040		
03.01.04.03-Progressões	76,764		2,261,100		
03.01.04.04-Reingressos			1,820,442		
03.01.04.90-Outras Dotações			512,500		
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>50,000</b>	<b>512,500</b>			
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>50,000</b>				
03.02.03.03-Roupa E Calçado	50,000		512,500		
<b>03.03-Forneimentos E Serviços</b>	<b>6,861,681</b>	<b>4,096,165</b>	<b>18,480,250</b>	<b>3,604,874</b>	
<b>03.03.01-Água</b>	<b>80,000</b>	<b>78,000</b>	<b>307,500</b>	<b>31,500</b>	
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>350,000</b>	<b>703,165</b>	<b>512,500</b>	<b>115,500</b>	
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>444,000</b>	<b>380,000</b>	<b>2,622,200</b>	<b>210,000</b>	
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>270,000</b>	<b>100,000</b>	<b>1,520,000</b>	<b>73,500</b>	
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>55,000</b>		<b>307,500</b>	<b>115,011</b>	
03.03.06-Consumo De Secretaria	230,000	190,000	973,750	71,727	
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>150,000</b>	<b>100,000</b>	<b>3,856,050</b>	<b>655,000</b>	
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>600,000</b>	<b>250,000</b>	<b>1,568,250</b>	<b>110,000</b>	
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>52,000</b>	<b>60,000</b>	<b>3,625,000</b>	<b>210,000</b>	
					<b>52,500</b>

**Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica**

**EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas , Transportes e Telecomunicações**

	MITM - Instituto De Estradas	MITM - Laboratório De Engenharia Civil	MITM - Instituto Marítimo Portuario	MITM - Instituto Marítimo De Manutenção Rodoviária
<b>03.03.10-Seguros</b>				
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>953,448</b>	<b>1,500,000</b>	<b>500,000</b>	<b>915,193</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>1,320,153</b>	<b>100,000</b>		<b>915,193</b>
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident	1,320,153	100,000		915,193
03.03.13-Deslocações E Estadias	<b>1,800,000</b>	<b>270,000</b>	<b>900,000</b>	<b>822,303</b>
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	<b>400,000</b>	<b>60,000</b>	<b>1,255,000</b>	<b>58,214</b>
03.03.15-Formação	<b>62,080</b>	<b>200,000</b>		<b>67,763</b>
03.03.90-Outros Fornecimentos	<b>150,000</b>	<b>50,000</b>	<b>512,500</b>	<b>96,663</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>				
<b>03.05.04-Exterior</b>			<b>465,663</b>	<b>465,663</b>
03.05.04.01-Quotas A Organismos				465,663

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Saúde

	MS - Hospital Central Agostinho Neto	MS - Hospital Central Baptista De Sousa	MS - Centro Nacional De Desenvolvimento Sanitário	MS - Região Sanitária Santiago Norte
<b>Total</b>	<b>312,223,616</b>	<b>199,723,481</b>	<b>13,083,874</b>	<b>86,250,304</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>312,223,616</b>	<b>199,723,481</b>	<b>13,083,874</b>	<b>86,250,304</b>
<b>03 . 01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>63,174,179</b>	<b>55,563,536</b>	<b>7,860,818</b>	<b>29,727,940</b>
<b>03 . 01 . 01-Remunerações Certas</b>	<b>53,917,108</b>	<b>36,710,992</b>	<b>4,955,628</b>	<b>23,187,662</b>
03 . 01 . 01 . 02-Pessoal Do Quadro			4,474,426	
03 . 01 . 01 . 03-Pessoal Contratado	53,917,108	34,434,992		18,638,577
03 . 01 . 01 . 04-Gratificações Perman		1,976,000	481,202	3,662,676
03 . 01 . 01 . 05-Subsídios Permanente				886,409
03 . 01 . 01 . 06-Despesas De Represen		300,000		
<b>03 . 01 . 02-Remunerações Variáveis</b>	<b>2,261,297</b>	<b>9,920,000</b>	<b>90,000</b>	<b>862,800</b>
03 . 01 . 02 . 01-Gratificações Eventu	2,261,297		50,000	550,000
03 . 01 . 02 . 02-Horas Extraordinária		1,800,000	40,000	200,000
03 . 01 . 02 . 03-Alimentação E Alojam		3,320,000		20,000
03 . 01 . 02 . 90-Remunerações Diversa		4,800,000		92,800
<b>03 . 01 . 03-Segurança Social</b>	<b>5,495,774</b>	<b>7,960,000</b>	<b>153,250</b>	<b>3,119,659</b>
03 . 01 . 03 . 02-Abono De Família	807,330	160,000	7,200	516,000
03 . 01 . 03 . 03-Contribuições Para A	4,688,444	7,800,000	146,050	2,603,659
<b>03 . 01 . 04-Dotação Provisional</b>	<b>1,500,000</b>	<b>972,544</b>		
03 . 01 . 04 . 01-Aumento Salarial				
03 . 01 . 04 . 02-Recrutamentos E Nome	1,500,000			
<b>03 . 01 . 90-Outras Despesas Com Pess</b>			<b>2,661,940</b>	<b>2,557,819</b>
<b>03 . 02-Aquisição De Bens E</b>	<b>166,966,013</b>	<b>108,648,895</b>		<b>10,679,814</b>
<b>03 . 02 . 03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>166,966,013</b>	<b>108,648,895</b>		<b>10,679,814</b>
03 . 02 . 03 . 01-Medicamentos	133,964,969	98,096,895		50,000
03 . 02 . 03 . 02-Produtos Alimentares	29,401,044	7,252,000		4,223,000
03 . 02 . 03 . 03-Roupa E Calçado	3,000,000	1,800,000		1,461,875
03 . 02 . 03 . 04-Pequenos Equipamento		1,500,000		3,974,939
03 . 02 . 03 . 90-Produtos Diversos	600,000			970,000
<b>03 . 03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>82,083,424</b>	<b>35,511,050</b>	<b>5,223,056</b>	<b>45,842,550</b>
<b>03 . 03 . 01-Água</b>	<b>13,082,930</b>	<b>5,033,018</b>	<b>200,000</b>	<b>3,868,000</b>
03 . 03 . 02-Electricidade	29,999,202	8,521,541	350,000	7,152,000
<b>03 . 03 . 03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>7,000,000</b>	<b>2,170,000</b>	<b>250,000</b>	<b>11,356,888</b>
<b>03 . 03 . 04-Conservação E Manutençā</b>	<b>8,065,942</b>	<b>6,600,000</b>	<b>712,056</b>	<b>2,852,000</b>
<b>03 . 03 . 05-Equipamentos De Desgaste</b>		<b>550,000</b>	<b>75,000</b>	<b>2,800,220</b>
<b>03 . 03 . 06-Consumo De Secretaria</b>	<b>3,000,000</b>	<b>3,519,491</b>	<b>200,000</b>	<b>2,861,298</b>
<b>03 . 03 . 07-Rendas E Aluguers</b>			<b>480,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03 . 03 . 08-Representação</b>				<b>100,000</b>

**Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica**

**GOV - Ministério Da Saúde**

	MS - Hospital Central Agostinho Neto	MS - Hospital Central Baptista De Sousa	MS - Centro Nacional De Desenvolvimento Sanitário	MS - Regiao Sanitária Santiago Norte
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>1,800,000</b>	<b>1,010,000</b>	<b>300,000</b>	<b>2,650,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>333,287</b>	<b>320,000</b>	<b>50,000</b>	
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>1,680,000</b>	<b>2,592,000</b>	<b>1,236,000</b>	<b>1,000,000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>5,500,000</b>	<b>600,000</b>	<b>800,000</b>	<b>2,880,000</b>
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident	5,500,000	600,000	800,000	2,660,000
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Resi				220,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>2,049,183</b>	<b>1,430,000</b>	<b>200,000</b>	<b>1,256,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>6,372,880</b>	<b>1,665,000</b>	<b>50,000</b>	<b>2,800,144</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>3,100,000</b>	<b>1,020,000</b>	<b>800,000</b>	<b>1,920,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>				<b>2,346,000</b>

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Da Defesa Nacional

	Forças Armadas	
<b>Total</b>	<b>674.022,992</b>	
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>674.022,992</b>	
<b>03 . 01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>511.007,407</b>	
<b>03 . 01 . 01-Remunerações Certas</b>	<b>369,926,412</b>	
03 . 01 . 01 . 01-Pessoal Do Quadro Es	4,523,849	
03 . 01 . 01 . 02-Pessoal Do Quadro	362,184,883	
03 . 01 . 01 . 03-Pessoal Contratado	1,231,104	
03 . 01 . 01 . 04-Gratificações Perman	630,096	
03 . 01 . 01 . 05-Subsídios Permanente	1,111,680	
03 . 01 . 01 . 06-Despesas De Represen	244,800	
<b>03 . 01 . 02-Remunerações Variáveis</b>	<b>126.378,500</b>	
03 . 01 . 02 . 01-Gratificações Eventu	84,000	
03 . 01 . 02 . 02-Horas Extraordinária	10,000	
03 . 01 . 02 . 03-Alimentação E Alojam	126,224,500	
03 . 01 . 02 . 04-Subsídio De Instalaç	60,000	
<b>03 . 01 . 03-Segurança Social</b>	<b>10.750,000</b>	
03 . 01 . 03 . 01-Encargos Com A Saúde	2,250,000	
03 . 01 . 03 . 02-Abono De Família	1,500,000	
03 . 01 . 03 . 03-Contribuições Para A	6,500,000	
03 . 01 . 03 . 04-Seguros Acidentes Tr	500,000	
<b>03 . 01 . 04-Dotação Provisional</b>	<b>3,952,495</b>	
03 . 01 . 04 . 03-Progressões	3,952,495	
<b>03 . 02-Aquisição De Bens E</b>	<b>20.550,000</b>	
<b>03 . 02 . 03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>17,050,000</b>	
03 . 02 . 03 . 03-Roupa E Calçado	14,000,000	
03 . 02 . 03 . 04-Pequenos Equipamento	3,050,000	
<b>03 . 02 . 05-Material Militar De Defe</b>	<b>3,500,000</b>	
03 . 02 . 05 . 90-Material Diverso	3,500,000	
<b>03 . 03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>72.066,853</b>	
03 . 03 . 01-Água	5,500,000	
03 . 03 . 02-Electricidade	7,500,000	
03 . 03 . 03-Combustíveis E Lubrifica	9,000,000	
03 . 03 . 04-Conservação E Manutençā	2,725,000	
03 . 03 . 05-Equipamentos De Desgaste	2,125,000	
03 . 03 . 06-Consumo De Secretaria	2,100,000	
03 . 03 . 08-Representação	331,000	
03 . 03 . 09-Comunicações	2,800,000	

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	Forças Armadas
<b>03 . 03 . 10 - Seguros</b>	<b>18,180,000</b>
<b>03 . 03 . 12 - Assistência Técnica</b>	<b>6,000,000</b>
03 . 03 . 12 . 01 - ASS . Tec . - Resident	6,000,000
<b>03 . 03 . 13 - Deslocações E Estadias</b>	<b>5,453,000</b>
03 . 03 . 14 - Limpeza, Higiene E Confo	2,000,000
03 . 03 . 15 - Formação	6,000,000
<b>03 . 03 . 90 - Outros Fornecimentos</b>	<b>2,352,853</b>
<b>03 . 05 - Transferências Correntes</b>	<b>53,195,132</b>
<b>03 . 05 . 03 - Famílias</b>	<b>52,295,132</b>
03 . 05 . 03 . 01 . 04 - Pensões De Reserv	52,295,132
<b>03 . 05 . 04 - Exterior</b>	<b>900,000</b>
03 . 05 . 04 . 01 - Quotas A Organismos	900,000
<b>03 . 07 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>17,203,600</b>
<b>03 . 07 . 02 - Impostos E Taxas</b>	<b>203,600</b>
<b>03 . 07 . 90 - Outras Despesas Corrente</b>	<b>17,000,000</b>

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades

	MNECC - Instituto Das Comunidades	MNECC - Fundo Autónomo De Solidariedade
<b>Total</b>	<b>31,033,263</b>	<b>28,721,948</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>31,033,263</b>	<b>28,721,948</b>
<b>03 . 01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>21,652,232</b>	<b>5,547,448</b>
<b>03 . 01 . 01-Remunerações Certas</b>	<b>16,943,760</b>	<b>5,080,875</b>
03 . 01 . 01 . 02-Pessoal Do Quadro	10,325,640	
03 . 01 . 01 . 03-Pessoal Contratado	6,618,120	5,080,875
<b>03 . 01 . 02-Remunerações Variáveis</b>	<b>911,621</b>	<b>100,000</b>
03 . 01 . 02 . 01-Gratificações Eventu	720,012	
03 . 01 . 02 . 02-Horas Extraordinária	100,000	100,000
03 . 01 . 02 . 90-Remunerações Diversa	91,609	
<b>03 . 01 . 03-Segurança Social</b>	<b>2,200,243</b>	<b>366,573</b>
03 . 01 . 03 . 03-Contribuições Para A	2,200,243	366,573
<b>03 . 01 . 04-Dotação Provisional</b>	<b>1,596,608</b>	
03 . 01 . 04 . 03-Progressões	200,000	
03 . 01 . 04 . 05-Reingressos	1,396,608	
<b>03 . 02-Aquisição De Bens E</b>	<b>641,031</b>	<b>400,000</b>
<b>03 . 02 . 03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>400,000</b>	<b>200,000</b>
03 . 02 . 03 . 04-Pequenos Equipamento	200,000	200,000
03 . 02 . 03 . 90-Produtos Diversos	200,000	
<b>03 . 02 . 04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>241,031</b>	<b>200,000</b>
<b>03 . 03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>8,740,000</b>	<b>2,500,000</b>
<b>03 . 03 . 01-Água</b>	<b>142,000</b>	
03 . 03 . 02-Electricidade	408,000	
<b>03 . 03 . 03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>600,000</b>	
03 . 03 . 04-Conservação E Manutençā	270,000	200,000
03 . 03 . 05-Equipamentos De Desgaste	150,000	250,000
03 . 03 . 06-Consumo De Secretaria	500,000	250,000
03 . 03 . 09-Comunicações	1,500,000	
03 . 03 . 10-Seguros	120,000	
<b>03 . 03 . 13-Deslocações E Estadias</b>	<b>3,000,000</b>	<b>800,000</b>
<b>03 . 03 . 14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>200,000</b>	
03 . 03 . 15-Formação	500,000	
<b>03 . 03 . 90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1,350,000</b>	<b>1,000,000</b>
<b>03 . 05-Transferências Correntes</b>		<b>20,274,500</b>
<b>03 . 05 . 01-Administrações Públicas</b>		<b>20,274,500</b>
03 . 05 . 01 . 90-Outras Transferênci		20,274,500

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

EG - GOV - Ministério Das Finanças

		MFAP - Instituto Nacional De Estatística
<b>Total</b>	<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>126.845,531</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	104.314,253	
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>88.310,223</b>	
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	67.743,494	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	13.637,368	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	6.930,061	
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>1.328,360</b>	
03.01.02.01-Gratificações Eventu	936,000	
03.01.02.02-Horas Extraordinária	392,360	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>11.858,652</b>	
03.01.03.03-Contribuições Para A	11.658,652	
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	200,000	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>2.816,318</b>	
03.01.04.05-Reingressos	2.816,318	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>22.531,278</b>	
<b>03.03.01-Água</b>	<b>960,000</b>	
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>1.800,000</b>	
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>936,000</b>	
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>470,600</b>	
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>325,800</b>	
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>902,878</b>	
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>6.120,000</b>	
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>180,000</b>	
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>2.580,000</b>	
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>772,000</b>	
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>1.440,000</b>	
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>1.750,000</b>	
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Resi	1.750,000	
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>1.840,000</b>	
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>1.154,000</b>	
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1.300,000</b>	

	MAI - Polícia Nacional	
<b>Total</b>	<b>1,724,173,033</b>	
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>1,485,746,834</b>	
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>1,724,173,033</b>	
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>1,366,279,595</b>	
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1,157,802,806	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	22,605,455	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	185,871,334	
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>30,688,000</b>	
03.01.02.01-Gratificações Eventu	11,370,000	
03.01.02.03-Alimentação E Alojam	13,578,000	
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	4,800,000	
03.01.02.90-Remunerações Diversa	940,000	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>57,262,137</b>	
03.01.03.02-Abono De Família	6,476,800	
03.01.03.03-Contribuições Para A	39,387,216	
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	11,398,121	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>31,517,102</b>	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	27,396,838	
03.01.04.05-Reingressos	661,420	
03.01.04.06-Promoções	3,458,844	
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>73,261,821</b>	
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>61,361,821</b>	
03.02.03.02-Produtos Alimentares	500,000	
03.02.03.03-Roupa E Calçado	60,861,821	
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>7,900,000</b>	
<b>03.02.05-Material Militar De Defe</b>	<b>4,000,000</b>	
03.02.05.02-Munições E Explosivo	1,500,000	
03.02.05.90-Material Diverso	2,500,000	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>153,064,378</b>	
03.03.01-Água	3,160,000	
03.03.02-Electricidade	12,850,000	
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	44,074,464	
03.03.04-Conservação E Manutençā	1,900,000	
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	5,500,000	
03.03.06-Consumo De Secretaria	6,800,000	
03.03.07-Rendas E Alugueres	7,260,000	
	150,000	

	MAI - Polícia Nacional
03.03.08-Representação	15,150,000
03.03.09-Comunicações	6,900,000
03.03.10-Seguros	
03.03.13-Deslocações E Estadias	9,400,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	1,930,000
03.03.15-Formação	28,939,914
03.03.90-Outros Fornecimentos	9,050,000
03.07-Outras Despesas Correntes	12,100,000
03.07.90-Outras Despesas Corrente	12,100,000

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério da Justiça

	MJ - Polícia Judiciária	MJ - Comissão De Coordenação E Combate À Drogas	Cofe Geral De Justiça
<b>Total</b>	<b>201,926,047</b>	<b>15,647,481</b>	<b>500,000,000</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>201,926,047</b>	<b>15,647,481</b>	<b>488,000,000</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>169,145,167</b>	<b>7,118,817</b>	<b>287,432,055</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>125,078,442</b>	<b>6,174,480</b>	<b>256,399,725</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	92,550,252	6,174,480	127,848,707
03.01.01.03-Pessoal Contratado	4,006,080		78,341,223
03.01.01.04-Gratificações Perman	360,000		50,723,923
03.01.01.05-Subsídios Permanente	27,723,923		438,187
03.01.01.06-Despesas De Represen		40,000	2,079,280
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>10,732,000</b>		<b>389,280</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	10,032,000		690,000
03.01.02.02-Horas Extraordinária	100,000	40,000	
03.01.02.03-Alimentação E Alojam	100,000		
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	500,000		
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>8,510,007</b>	<b>36,000</b>	<b>19,177,307</b>
03.01.03.02-Abono De Família	360,000	36,000	
03.01.03.03-Contribuições Para A	4,838,007		19,177,307
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	3,312,000		
<b>03.01.04-DotAÇÃO Provisional</b>	<b>24,824,718</b>	<b>868,337</b>	<b>2,458,067</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	24,824,718	868,337	
03.01.04.90-Outras Dotações			2,458,067
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>			<b>7,317,676</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>3,550,000</b>	<b>2,200,000</b>	<b>17,200,000</b>
<b>03.02.02-Materias Primas</b>	<b>600,000</b>		
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>300,000</b>	<b>2,200,000</b>	<b>17,200,000</b>
03.02.03.01-Medicamentos			1,250,000
03.02.03.02-Produtos Alimentares		2,000,000	13,000,000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	300,000	200,000	2,750,000
03.02.03.04-Pequenos Equipamento			200,000
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>150,000</b>		
<b>03.02.05-Material Militar De Defe</b>	<b>2,500,000</b>		
03.02.05.02-Munições E Explosivo	500,000		
03.02.05.90-Material Diverso	2,000,000		
<b>03.03-Forneimentos E Serviços</b>	<b>28,730,880</b>	<b>4,328,664</b>	<b>138,979,529</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>600,000</b>		<b>2,500,263</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>2,000,000</b>	<b>400,000</b>	<b>2,100,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>6,000,000</b>	<b>630,000</b>	<b>6,800,000</b>

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	MJ - Polícia Judiciária Cordenação E Combate À Drogas	MJ - Comissão De Coordenação E Combate À Drogas	Cofre Geral De Justiça
<b>03 . 03 . 04 - Conservação E Manutenção E Equipamentos De Desgaste</b>	1 ,000 ,000	200 ,000	4 ,400 ,000
03 . 03 . 05 -Equipamentos De Desgaste	250 ,000	210 ,000	1 ,180 ,000
<b>03 . 03 . 06 -Consumo De Secretaria</b>	1 ,500 ,000	350 ,000	17 ,840 ,000
<b>03 . 03 . 07 -Rendas E Alugueres</b>	2 ,198 ,880		27 ,942 ,000
03 . 03 . 08 -Representação	250 ,000		1 ,000 ,000
03 . 03 . 09 -Comunicações	2 ,200 ,000	300 ,000	7 ,875 ,000
<b>03 . 03 . 10 -Seguros</b>	800 ,000	100 ,000	8 ,125 ,762
<b>03 . 03 . 11 -Vigilância E Segurança</b>	1 ,932 ,000		10 ,862 ,268
<b>03 . 03 . 12 -Assistência Técnica</b>		200 ,000	3 ,100 ,000
03 . 03 . 12 .01 -Ass. Tec. - Resident		200 ,000	3 ,100 ,000
<b>03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadias</b>	4 ,500 ,000	150 ,000	15 ,450 ,000
<b>03 . 03 . 14 -Limpeza, Higiene E Conforto</b>	2 ,500 ,000	388 ,664	11 ,586 ,000
<b>03 . 03 . 15 -Formação</b>	1 ,000 ,000		1 ,500 ,000
<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	2 ,000 ,000	1 ,400 ,000	16 ,618 ,236
<b>03 . 05 -Transferências Correntes</b>		2 ,000 ,000	10 ,600 ,000
<b>03 . 05 . 02 -Administrações Privadas</b>			8 ,600 ,000
03 . 05 . 02 .02 -Organismos Não-Gover			8 ,600 ,000
<b>03 . 05 . 04 -Exterior</b>		2 ,000 ,000	2 ,000 ,000
03 . 05 . 04 .01 -Quotas A Organismos			2 ,000 ,000
03 . 05 . 04 .02 -Outras Transferências		2 ,000 ,000	
<b>03 . 07 -Outras Despesas Correntes</b>	500 ,000		33 ,788 ,416
<b>03 . 07 .90 -Outras Despesas Corrente</b>	500 ,000		33 ,788 ,416
<b>04 -Despesas De Capital</b>			12 ,000 ,000
<b>04 .01 -Imobilizações Corpóreas</b>			12 ,000 ,000
<b>04 .01 .08 -Equipamentos Administrat</b>			12 ,000 ,000

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG - EG - GOV - Ministério Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos

	MAA - Instituto Nacional De Investigação E Des. Agrário	MAA - Instituto Nacional De Meteorologia E Geofísica	MAA - Instituto Nacional De Desenvolvimento Das Pescas	MAA - Instituto Nacional De Gestão De Recursos Hídricos	MAA - Instituto Nacional De Gestão De Recursos Hídricos
<b>Total</b>	<b>59,855,685</b>	<b>135,249,997</b>	<b>48,137,901</b>	<b>120,260,646</b>	
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>59,855,685</b>	<b>135,249,997</b>	<b>48,137,901</b>	<b>120,260,646</b>	
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>43,197,337</b>	<b>11,8,138,258</b>	<b>34,582,032</b>	<b>105,908,834</b>	
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>36,466,848</b>	<b>99,343,176</b>	<b>24,519,928</b>	<b>62,072,544</b>	
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	35,659,452	71,360,738	24,519,928	58,899,960	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	600,396	19,692,612		1,651,752	
03.01.01.04-Gratificações Perman				261,000	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	138,000	8,289,826		1,259,832	
03.01.01.06-Despesas De Represen	69,000				
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>353,100</b>	<b>3,140,000</b>	<b>5,594,312</b>	<b>1,500,000</b>	
03.01.02.01-Gratificações Eventu	173,100		1,814,952		
03.01.02.02-Horas Extraordinária	180,000	2,900,000	387,600	500,000	
03.01.02.03-Alimentação E Alojam		120,000		1,000,000	
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç		120,000			
03.01.02.90-Remunerações Diversa			3,391,760		
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>5,712,917</b>	<b>14,155,082</b>	<b>4,467,792</b>	<b>10,719,438</b>	
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd		164,330			
03.01.03.02-Abono De Família	42,000				
03.01.03.03-Contribuições Para A	5,348,917	13,758,250	4,228,032	10,220,438	
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	322,000	232,502	239,760	409,000	
03.01.03.90-Encargos Diversos				90,000	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>				<b>6,016,852</b>	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome				2,360,298	
03.01.04.03-Progressões				428,459	
03.01.04.05-Reingressos				1,140,845	
03.01.04.90-Outras Dotações				2,087,250	
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>664,472</b>	<b>1,500,000</b>		<b>25,600,000</b>	
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>1,585,648</b>			<b>225,875</b>	
<b>03.02.02-Materias Primas</b>	<b>800,000</b>				
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>649,510</b>			<b>225,875</b>	
03.02.03.03-Roupa E Calçado	150,000			225,875	
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	289,510				
03.02.03.90-Produtos Diversos	210,000				
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>136,138</b>				
<b>03.03-Forneimentos E Serviços</b>	<b>11,825,700</b>	<b>16,961,739</b>	<b>13,414,437</b>	<b>13,988,046</b>	
<b>03.03.01-Água</b>	<b>600,000</b>	<b>650,000</b>	<b>717,588</b>	<b>350,000</b>	
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>1,900,000</b>	<b>750,000</b>	<b>1,047,852</b>	<b>2,300,000</b>	

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	MAA - Instituto Nacional De Investigação E Des. Agrário	MAA - Instituto Nacional De Meteorologia E Geofísica	MAA - Instituto Nacional De Desenvolvimento Das Pescas	MAA - Instituto Nacional De Gestão De Recursos Hídricos
<b>03 . 03 . 03 -Combustíveis E Lubrifica</b>	900,000	1,470,880	1,563,463	2,900,000
<b>03 . 03 . 04 -Conservação E Manutençā</b>	1,450,000	1,100,000	759,072	1,530,000
<b>03 . 03 . 05 -Equipamentos De Desgaste</b>	700,000	1,500,000	23,280	
<b>03 . 03 . 06 -Consumo De Secretaria</b>	420,000	750,000	368,328	550,000
<b>03 . 03 . 07 -Rendas E Alugueres</b>		360,000	600,000	
<b>03 . 03 . 08 -Representação</b>	120,000	700,000	328,056	100,000
<b>03 . 03 . 09 -Comunicações</b>	1,180,000	3,000,000	1,260,648	1,244,000
<b>03 . 03 . 10 -Seguros</b>	950,000	157,868	827,986	406,422
<b>03 . 03 . 11 -Vigilância E Segurança</b>		1,117,000	2,331,720	1,317,624
<b>03 . 03 . 12 -Assistência Técnica</b>	862,500		35,400	600,000
<b>03 . 03 . 12 . 01 -Ass. Tec. - Resident</b>	862,500		35,400	600,000
<b>03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadias</b>	950,000	2,080,481	1,586,590	1,300,000
<b>03 . 03 . 14 -Limpzeza, Higiène E Confo</b>	380,000	410,510	111,890	200,000
<b>03 . 03 . 15 -Formação</b>	220,000	850,000	180,760	400,000
<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	1,193,200	2,125,000	1,671,804	700,000
<b>03 . 05 -Transferências Correntes</b>	1,431,200			
<b>03 . 05 . 04 -Exterior</b>	1,431,200			
<b>03 . 05 . 04 . 01 -Quotas A Organismos</b>	1,431,200			
<b>03 . 07 -Outras Despesas Correntes</b>	1,815,800	150,000	141,432	137,891
<b>03 . 07 . 02 -Impostos E Taxas</b>	315,800	150,000	69,432	47,891
<b>03 . 07 . 90 -Outras Despesas Corrente</b>	1,500,000		72,000	50,000

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Educação e Ensino Superior

	Mes - Fundação Caboverdiana De Ação Social E Escolar	MEES - Instituto Pedagógico	Mes - Universidade De Cabo Verde
<b>Total</b>	<b>62,451,167</b>	<b>111,579,467</b>	<b>642,376,560</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>62,451,167</b>	<b>111,579,467</b>	<b>642,376,560</b>
<b>03.01 -Despesa Com Pessoal</b>	<b>17,356,640</b>	<b>101,672,791</b>	<b>573,806,536</b>
<b>03.01.01 -Remunerações Certas</b>	<b>12,842,232</b>	<b>81,817,647</b>	<b>357,733,735</b>
03.01.01.02 -Pessoal Do Quadro	5,740,488	73,309,251	113,741,666
03.01.01.03 -Pessoal Contratado	6,330,852	5,908,396	231,591,552
03.01.01.04 -Gratificações Perman	398,892		12,348,000
03.01.01.05 -Subsídios Permanente	372,000	2,600,000	52,517
03.01.01.06 -Despesas De Represen			400,000
<b>03.01.02 -Remunerações Variáveis</b>	<b>131,817</b>	<b>3,750,600</b>	<b>14,328,525</b>
03.01.02.02 -Horas Extraordinária	131,817	3,500,600	8,328,525
03.01.02.03 -Alimentação E Alojam		250,000	3,700,000
03.01.02.90 -Remunerações Diversa			2,300,000
<b>03.01.03 -Segurança Social</b>	<b>4,382,591</b>	<b>732,000</b>	<b>28,709,899</b>
03.01.03.02 -Abono De Família	16,800	317,000	91,200
03.01.03.03 -Contribuições Para A	4,365,791	415,000	28,618,699
<b>03.01.04 -Doação Provisional</b>		<b>13,990,492</b>	<b>161,334,377</b>
03.01.04.01 -Aumento Salarial			8,943,343
03.01.04.02 -Recrutamentos E Nome		5,659,448	143,291,034
03.01.04.03 -Progressões		670,000	
03.01.04.04 -Reclassificações		3,884,100	6,600,000
03.01.04.05 -Reingressos		1,306,944	3,000,000
03.01.04.06 -Promoções		790,000	
03.01.04.90 -Outras Dotações		1,680,000	
<b>03.01.90 -Outras Despesas Com Pess</b>		<b>1,382,052</b>	<b>11,200,000</b>
<b>03.02 -Aquisição De Bens E</b>			<b>1,255,000</b>
<b>03.02.02 -Materias Primas</b>			<b>500,000</b>
<b>03.02.03 -Produtos E Pequenos Equi</b>			<b>755,000</b>
03.02.03.03 -Roupa E Calçado			200,000
03.02.03.04 -Pequenos Equipamento			555,000
<b>03.03 -Fornecimentos E Serviços</b>	<b>24,934,527</b>	<b>9,906,676</b>	<b>67,121,024</b>
<b>03.03.01 -Água</b>	<b>150,000</b>	<b>1,100,000</b>	<b>2,363,000</b>
<b>03.03.02 -Electricidade</b>	<b>610,000</b>	<b>1,500,000</b>	<b>8,304,800</b>
<b>03.03.03 -Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>286,577</b>	<b>480,000</b>	<b>2,340,000</b>
<b>03.03.04 -Conservação E Manutençā</b>	<b>780,000</b>	<b>700,000</b>	<b>4,443,000</b>
<b>03.03.05 -Equipamentos De Desgaste</b>		<b>200,000</b>	<b>1,070,000</b>
<b>03.03.06 -Consumo De Secretaria</b>		<b>400,000</b>	<b>4,100,000</b>

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	Mes - Fundação Caboverdiana De Acção Social E Escolar	MEES - Instituto Pedagógico	Mes - Universidade De Cabo Verde
<b>03 . 03 . 07 -Rendas E Alugueres</b>	7,962,950		1,604,800
<b>03 . 03 . 08 -Representação</b>	280,000		940,000
<b>03 . 03 . 09 -Comunicações</b>	1,000,000	980,000	6,036,000
<b>03 . 03 . 10 -Seguros</b>	200,000	486,676	3,150,000
<b>03 . 03 . 11 -Vigilância E Segurança</b>		1,280,000	4,787,840
<b>03 . 03 . 12 -Assistência Técnica</b>		180,000	4,476,000
03 . 03 . 12 . 01 -Ass. Tec. - Resident		180,000	3,870,000
03 . 03 . 12 . 02 -Ass. Tec. - Não Resi			606,000
<b>03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadias</b>	395,000	800,000	9,526,000
<b>03 . 03 . 14 -Limpesa, Higiene E Confo</b>	150,000	680,000	5,050,700
<b>03 . 03 . 15 -Formação</b>	120,000	200,000	
<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	12,600,000	800,000	8,928,884
<b>03 . 05 -Transferências Correntes</b>	20,160,000		194,000
<b>03 . 05 . 01 -Administrações Públicas</b>	20,160,000		194,000
03 . 05 . 01 . 90 -Outras Transferências	20,160,000		194,000

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG - GOV - Ministério Do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social

	MTFS- Instituto Caboverdiano Da Criança e do Adolescente	Instituto De Emprego E Formação Profissional
<b>Total</b>	<b>33,834,993</b>	<b>65,357,090</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>33,834,993</b>	<b>65,357,090</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>23,803,993</b>	<b>48,522,285</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>18,552,756</b>	<b>41,716,900</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	6,907,536	9,784,200
03.01.01.03-Pessoal Contratado	11,645,220	31,190,700
03.01.01.04-Gratificações Perman		492,000
03.01.01.06-Despesas De Represen		250,000
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>583,728</b>	<b>245,000</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinária	140,256	245,000
03.01.02.90-Remunerações Diversa	443,472	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>2,782,913</b>	<b>6,560,385</b>
03.01.03.03-Contribuições Para A	2,782,913	6,256,785
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr		303,600
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1,884,596</b>	
03.01.04.03-Progressões	1,135,596	
03.01.04.04-Reclassificações	749,000	
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>		<b>63,805</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>		<b>63,805</b>
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	6,531,000	8,115,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>		
<b>03.03.01-Água</b>	<b>180,000</b>	<b>330,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>		<b>700,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>		<b>1,150,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>		<b>500,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>		<b>150,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>275,000</b>	<b>550,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Aluguers</b>	<b>3,087,000</b>	<b>2,100,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>700,000</b>	<b>850,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>298,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>350,000</b>	<b>1,070,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>240,000</b>	<b>150,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>		<b>375,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>3,500,000</b>	<b>8,656,000</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>3,500,000</b>	<b>8,656,000</b>
03.05.01.90-Outras Transferências	3,500,000	8,656,000

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade

	MECC - Agência Caboverdiana De Investimentos	92,758,024
<b>Total</b>		<b>92,758,024</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>		<b>92,758,024</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>		<b>68,857,870</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>		<b>42,892,788</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es		960,000
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro		2,027,124
03.01.01.03-Pessoal Contratado		39,188,064
03.01.01.05-Subsídios Permanente		717,600
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>		<b>334,984</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinária		334,984
<b>03.01.03-Segurança Social</b>		<b>5,914,579</b>
03.01.03.03-Contribuições Para A		5,843,119
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr		71,460
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>		<b>7,409,152</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome		7,409,152
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>		<b>12,306,367</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>		<b>23,900,154</b>
<b>03.03.01-Água</b>		<b>312,599</b>
03.03.02-Electricidade		1,200,000
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>		<b>648,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>		<b>650,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>		<b>250,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>		<b>700,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>		<b>7,581,668</b>
<b>03.03.08-Representação</b>		<b>600,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>		<b>1,745,377</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>		<b>171,470</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>		<b>1,391,040</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>		<b>2,000,000</b>
03.03.12.01-ASS. Tec. - Resident		2,000,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>		<b>5,000,000</b>
03.03.14-Limpeza, Higiene E Confo		150,000
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>		<b>1,500,000</b>

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério da Cultura

	MC - Arquivo Histórico Nacional	MC - Instituto Da Biblioteca Nacional E Do Livro	MC - Instituto De Investigação E Património Cultural
<b>Total</b>	<b>33.581,622</b>	<b>27.412,367</b>	<b>46.608,775</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>33.581,622</b>	<b>27.412,367</b>	<b>46.608,775</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>27.241,622</b>	<b>17.672,367</b>	<b>37.885,311</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>23.366,628</b>	<b>16,763,076</b>	<b>31,551,062</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	23 ,366 ,628	16 ,443 ,144	27 ,641 ,522
03.01.01.03-Pessoal Contratado		319 ,932	3 ,909 ,540
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>240,000</b>		<b>300,000</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinária	120,000		300,000
03.01.02.90-Remunerações Diversa	120,000		
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>3.634,994</b>	<b>95,988</b>	<b>3,009,601</b>
03.01.03.02-Abono De Família		48,000	86,400
03.01.03.03-Contribuições Para A	3 ,504 ,994	47 ,988	2 ,923 ,201
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	130,000		
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>		<b>672,138</b>	<b>3,024,648</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome		672,138	
03.01.04.90-Outras Dotações			3 ,024 ,648
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>		<b>141,165</b>	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>6,190,000</b>	<b>9 ,740 ,000</b>	<b>8 ,723 ,464</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>168,000</b>	<b>450,000</b>	<b>450,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>1,000,000</b>	<b>1,100,000</b>	<b>770,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>360,000</b>	<b>450,000</b>	<b>800,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>420,000</b>	<b>500,000</b>	<b>400,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>120,000</b>		<b>250,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>500,000</b>	<b>200,000</b>	<b>550,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>120,000</b>		
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>120,000</b>	<b>170,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>648,000</b>	<b>500,000</b>	<b>1,000,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>240,000</b>	<b>250,000</b>	<b>103,464</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>840,000</b>	<b>2,970,000</b>	<b>2,200,000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>500,000</b>	<b>500,000</b>	<b>250,000</b>
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident	500,000	500,000	250,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>864,000</b>	<b>650,000</b>	<b>900,000</b>
03.03.14-Limpeza, Higiene E Confo	120,000	200,000	650,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	170,000	1,800,000	300,000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>150,000</b>		
<b>03.05.04-Exterior</b>		<b>150,000</b>	
03 .05 .04 .01-Quotas A Organismos			150,000

		Total FSA
<b>Total</b>	<b>5 , 592 , 643 , 485</b>	
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>5 , 580 , 643 , 485</b>	
<b>03 .01 -Despesa Com Pessoal</b>	<b>4 , 123 , 755 , 767</b>	
<b>03 .01 .01 -Remunerações Certas</b>	<b>3 , 335 , 679 , 758</b>	
03 .01 .01 .01 -Pessoal Do Quadro E	5 , 483 , 849	
03 .01 .01 .02 -Pessoal Do Quadro	2 , 266 , 901 , 498	
03 .01 .01 .03 -Pessoal Contratado	671 , 332 , 422	
03 .01 .01 .04 -Gratificações Perma	101 , 031 , 089	
03 .01 .01 .05 -Subsídios Permanent	288 , 927 , 612	
03 .01 .01 .06 -Despesas De Represe	2 , 003 , 288	
<b>03 .01 .02 -Remunerações Variável</b>	<b>217 , 995 , 507</b>	
03 .01 .02 .01 -Gratificações Event	28 , 973 , 422	
03 .01 .02 .02 -Horas Extraordinári	20 , 844 , 944	
03 .01 .02 .03 -Alimentação E Aloja	148 , 312 , 500	
03 .01 .02 .04 -Subsídio De Instala	6 , 685 , 000	
03 .01 .02 .90 -Remanerações Divers	13 , 179 , 641	
<b>03 .01 .03 -Segurança Social</b>	<b>230 , 566 , 501</b>	
03 .01 .03 .01 -Encargos Com A Saúd	2 , 414 , 330	
03 .01 .03 .02 -Abono De Família	10 , 784 , 530	
03 .01 .03 .03 -Contribuições Para	199 , 295 , 386	
03 .01 .03 .04 -Seguros Acidentes T	17 , 982 , 255	
03 .01 .03 .90 -Encargos Diversos	90 , 000	
<b>03 .01 .04 -Dotação Provisional</b>	<b>273 , 080 , 790</b>	
03 .01 .04 .01 -Aumento Salarial	9 , 915 , 887	
03 .01 .04 .02 -Recrutamentos E Nom	217 , 566 , 003	
03 .01 .04 .03 -Progressões	6 , 463 , 314	
03 .01 .04 .04 -Reclassificações	11 , 233 , 100	
03 .01 .04 .05 -Reingressos	12 , 583 , 235	
03 .01 .04 .06 -Promoções	4 , 248 , 844	
03 .01 .04 .90 -Outras Dotações	11 , 070 , 407	
<b>03 .01 .90 -Outras Despesas Com Pe</b>	<b>66 , 433 , 211</b>	
03 .01 .90 -Outras Despesas Com Pe	66 , 433 , 211	

03-Despesas Correntes			Total FSA
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	407,790,402		
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	1,900,000		
03.02.02-Matérias Primas	1,900,000		
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	387,263,233		
03.02.03.01-Medicamentos	233,361,864		
03.02.03.02-Produtos Alimentare	56,376,044		
03.02.03.03-Roupa E Calçado	85,512,071		
03.02.03.04-Pequenos Equipament	10,033,254		
03.02.03.90-Produtos Diversos	1,980,000		
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	8,627,169		
03.02.04-Outros Aprovisionament	8,627,169		
<b>03.02.05-Material Militar De De</b>	10,000,000		
03.02.05.02-Munições E Explosiv	2,000,000		
03.02.05.90-Material Diverso	8,000,000		
<b>03.03-Forneimentos E Serviços</b>	862,633,682		
<b>03.03.01-Água</b>	43,924,398		
03.03.01-Água	43,924,398		
<b>03.03.02-Electricidade</b>	97,424,560		
03.03.02-Electricidade	97,424,560		
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	106,942,472		
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	106,942,472		
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	45,262,170		
03.03.04-Conservação E Manutenç	45,262,170		
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	18,231,811		
03.03.05-Equipamentos De Desgas	18,231,811		
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	52,002,472		
03.03.06-Consumo De Secretaria	52,002,472		
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	73,491,256		
03.03.07-Rendas E Alugueres	73,491,256		
<b>03.03.08-Representação</b>	5,829,056		
03.03.08-Representação	5,829,056		
<b>03.03.09-Comunicações</b>	62,741,044		
03.03.09-Comunicações	62,741,044		

Total FSA

<b>03 -Despesas Correntes</b>		Total FSA
<b>03.03.10 -Seguros</b>	<b>46.992,435</b>	
03.03.10-Seguros	46.992,435	
<b>03.03.11-Vigilância E Seguranç</b>	<b>42.870,940</b>	
03.03.11-Vigilância E Seguranç	42.870,940	
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>32.739,246</b>	
03.03.12.01-Ass. Tec. - Residen	30.163,246	
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Res	2.576,000	
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>75.162,557</b>	
03.03.13-Deslocações E Estadia	75.162,557	
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>41.093,002</b>	
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	41.093,002	
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>42.326,123</b>	
03.03.15-Formação	42.326,123	
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>75.600,140</b>	
03.03.90-Outros Fornecimentos	75.600,140	
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>120.626,495</b>	
<b>03.05.01-Administrações Pública</b>	<b>52.784,500</b>	
03.05.01.90-Outras Transferênci	52.784,500	
<b>03.05.02-Administrações Privada</b>	<b>8.600,000</b>	
03.05.02.02-Organismos Não-Gove	8.600,000	
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>52.295,132</b>	
03.05.03.01.04-Pensões De Reser	52.295,132	
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>6.946,863</b>	
03.05.04.01-Quotas A Organismos	4.946,863	
03.05.04.02-Outras Transferênci	2.000,000	
<b>03.07-Outras Despesas Corrente</b>	<b>65.837,139</b>	
<b>03.07.02-Impostos E Taxas</b>	<b>786,723</b>	
03.07.02-Impostos E Taxas	786,723	
<b>03.07.90-Outras Despesas Corren</b>	<b>65.050,416</b>	
03.07.90-Outras Despesas Corren	65.050,416	
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>12.000,000</b>	
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>12.000,000</b>	
<b>04.01.08-Equipamentos Administr</b>	<b>12.000,000</b>	
04.01.08-Equipamentos Administr	12.000,000	

	TOTAL
<b>Total</b>	<b>5,592,643,485</b>
<b>Funções Económicas</b>	<b>523,002,598</b>
Agricultura, Silvicultura, Pesca E Caça	363,504,229
Agricultura	135,249,997
Transporte Marítimo	228,254,232
Transportes E Comunicações	159,498,369
Transporte Por Condutas E Outros Sistemas	101,369,298
Transporte Rodoviário	22,376,165
Funções Gerais	35,752,906
Segurança E Ordem Pública	2,310,185,438
Ordem Pública E Protecção Contra Incêndio	1,990,797,420
Serviços Públicos Gerais	1,724,173,033
Serviços Gerais	266,624,387
Órgãos Executivos E Legislativos	156,034,012
Funções Sociais	319,388,018
Educação	152,513,235
Recreação, Cultura E Religião	10,840,771
Saúde	927,557,048
Hospitais E Serviços Hospitalares	159,190,535
Segurança E Assistência Social	611,281,275
Assistência Social	107,602,764
	511,947,097
	99,334,178
	49,482,474
	33,834,993
	15,647,481
	1,831,898,401
	1,831,898,401

**Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica**

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<b>Total de Receitas</b>	<b>41,448,631,241</b>	<b>1,982,196,357</b>	<b>43,430,827,598</b>
<b>Total de Despesas</b>	<b>25,305,053,286</b>	<b>5,592,643,485</b>	<b>30,897,696,771</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>32,748,185,109</b>	<b>1,970,059,265</b>	<b>34,718,244,374</b>
<b>01.01-Receitas Fiscais</b>	<b>29,639,138,040</b>	<b>0</b>	<b>29,639,138,040</b>
<b>01.01.01-Impostos</b>	<b>29,373,887,451</b>	<b>0</b>	<b>29,373,887,451</b>
01.01.01.01.01-Pessoas Singulares	5,267,941,232	0	5,267,941,232
01.01.01.01.02-Pessoas Colectivas	3,799,143,219	0	3,799,143,219
01.01.01.02-Iva	11,711,275,500	0	11,711,275,500
01.01.01.03.01-Consumo Especial	1,246,877,366	0	1,246,877,366
01.01.01.03.02-Taxa Comunitária Cedeado	238,037,763	0	238,037,763
01.01.01.03.03-Taxa Ecológica	211,244,034	0	211,244,034
01.01.01.04.01-Direitos De Importação	5,916,967,862	0	5,916,967,862
01.01.01.05.01-Estampilhas Fiscais	8,789,654	0	8,789,654
01.01.01.05.02-Selo De Verba	521,987,623	0	521,987,623
01.01.01.05.90-Selos Diversos	451,623,198	0	451,623,198
<b>01.01.02-Outras Receitas Fiscais</b>	<b>265,250,589</b>	<b>0</b>	<b>265,250,589</b>
01.01.02.01-Juros De Mora	76,145,387	0	76,145,387
01.01.02.02-Taxa De Relaxe	32,438,976	0	32,438,976
01.01.02.03-Infracções Fiscais	73,789,659	0	73,789,659
01.01.02.90-Outras Receitas Fiscais	82,876,567	0	82,876,567
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>3,109,047,069</b>	<b>1,970,059,265</b>	<b>5,079,106,334</b>
<b>01.02.01-Multas E Outras Penalidades</b>	<b>123,799,869</b>	<b>12,297,720</b>	<b>136,097,589</b>
01.02.01.01-Juros De Mora	320,697	182,720	503,417
01.02.01.03-Infracção Do Código De Estrada	58,787,880	0	58,787,880
01.02.01.90-Outras Multas E Penalidades	64,691,292	12,115,000	76,806,292
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>1,557,548,560</b>	<b>1,373,163,733</b>	<b>2,930,712,293</b>
01.02.02.01.01-Serviços De Passaportes	160,834,543	0	160,834,543
01.02.02.01.02-Serviços Agrícolas E Pecuár	12,190,869	0	12,190,869
01.02.02.01.04-Serviços Policiais	2,500,000	0	2,500,000
01.02.02.01.05-Serviços De Viação	61,568,743	0	61,568,743
01.02.02.01.06-Serviços De Comércio	14,776,540	0	14,776,540
01.02.02.01.07-Serviços De Exploração De Á	0	104,427,926	104,427,926

**Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica**

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços Diversos	62,742,741	347,299,693	410,042,434
01.02.02.02.01-Emolumentos De Portos E Cap	0	30,450,000	30,450,000
01.02.02.02.02.02-Judiciais	200,000,000	190,323,963	390,323,963
01.02.02.02.03-Registos E Notariais	360,000,000	334,906,503	694,906,503
01.02.02.02.04-Judiciais De Contencioso Fi	98,207	2,938,247	3,036,454
01.02.02.02.05-Custas Judiciais De Contenc	2,063,218	2,000,000	4,063,218
01.02.02.02.06-Emolumentos De Secretaria	163,310,158	101,500	163,411,658
01.02.02.02.90-Outros Emolumentos	56,450,601	3,108,236	59,558,837
01.02.02.03.01-Serviços De Portos E Capita	0	5,075,000	5,075,000
01.02.02.03.02-Serviços De Justiça	2,500,000	6,033,446	8,533,446
01.02.02.03.03-Serviços Dos Registros E Not	4,716,266	57,009,348	61,725,614
01.02.02.03.04-Serviços Judiciais - Conten	0	688,136	688,136
01.02.02.03.06-Serviços Aduaneiros E Guard	178,436,902	0	178,436,902
01.02.02.03.08-Polícia De Fron	189,654,675	0	189,654,675
01.02.02.03.09-Serviços De Polícia De Orde	2,500,000	0	2,500,000
01.02.02.03.10-Serviços Agrícolas E Pecuár	21,343,234	0	21,343,234
01.02.02.03.90-Serviços Diversos	24,877,647	26,891,113	51,768,760
01.02.02.04.01-Serviços De Vistoria	2,500,000	2,006,504	4,506,504
01.02.02.04.03-Serviços Médico-Hospitalare	0	248,104,118	248,104,118
01.02.02.04.06-Serviços De Água	0	1,900,000	1,900,000
01.02.02.04.90-Serviços Diversos	34,484,216	9,900,000	44,384,216
<b>01.02.03-Rendimentos De Propriedade</b>	<b>296,935,357</b>	<b>12,425,324</b>	<b>309,360,681</b>
01.02.03.03-Rendas Diversas De Concessões	290,007,714	5,075,000	295,082,714
01.02.03.05-Rendas De Habitações Do Estad	4,908,000	0	4,908,000
01.02.03.06-Rendas De Edifícios Do Estado	0	800,000	800,000
01.02.03.07-Rendas Diversas	0	1,590,000	1,590,000
01.02.03.08-Alugueres De Equipamentos	2,019,643	4,960,324	6,979,967
<b>01.02.04-Cotização Para Fundo De Previdênci</b>	<b>59,753,996</b>	<b>0</b>	<b>59,753,996</b>
01.02.04.01-Taxa Social Única	4,323,453	0	4,323,453
01.02.04.02-Caixa De Aposentação E Pensõe	765,876	0	765,876
01.02.04.03-Montepio Dos Servidores Do Est	7,013	0	7,013

**Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica**

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
01.02.04.90-Cotizações Diversas	54,657,654	0	54,657,654
<b>01.02.05-Rendimentos Financeiros</b>	<b>632,822,573</b>	<b>0</b>	<b>632,822,573</b>
01.02.05.01-Juros De Créditos Internos	9,474,318	0	9,474,318
01.02.05.03-Participação Nos Lucros Das Em	577,513,066	0	577,513,066
01.02.05.90-Outros Rendimentos	45,835,189	0	45,835,189
<b>01.02.06-Transferências Correntes</b>	<b>55,434,213</b>	<b>120,750,000</b>	<b>176,184,213</b>
01.02.06.01.90-Outras Transferências	0	120,750,000	120,750,000
01.02.06.02.03-Totoloto Nacional	55,434,213	0	55,434,213
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>39,231,751</b>	<b>24,946,233</b>	<b>64,177,984</b>
01.02.07.01-Mercadorias	2,209,884	1,968,948	4,178,832
01.02.07.02-Produtos Acabados E Semi-Acaba	8,536,444	10,626,978	19,163,422
01.02.07.03-Publicações E Impressos	28,485,423	4,000,000	32,485,423
01.02.07.90-Outros	0	8,350,307	8,350,307
<b>01.02.08-Outras Receitas Correntes</b>	<b>343,520,750</b>	<b>426,476,255</b>	<b>769,997,005</b>
01.02.08.02-Serviços Consultares	307,936,534	0	307,936,534
01.02.08.90-Outras Receitas Correntes	34,484,216	423,991,399	458,475,615
01.02.08.99-Outras Receitas Extraordinária	1,100,000	2,484,856	3,584,856
<b>02-Receitas De Capital</b>	<b>8,700,446,132</b>	<b>12,137,092</b>	<b>8,712,583,224</b>
02.02-Imobilizações Corpóreas	183,581,854	1,200,000	184,781,854
<b>02.02.01-Terrenos</b>	<b>44,106,000</b>	<b>0</b>	<b>44,106,000</b>
<b>02.02.03-Estudios</b>	<b>135,475,854</b>	<b>0</b>	<b>135,475,854</b>
<b>02.02.04-Maquinaria E Equipamentos</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>02.02.90-Outras Imobilizações</b>	<b>4,000,000</b>	<b>1,100,000</b>	<b>5,100,000</b>
02.04-Transferências De Capital	8,516,864,278	10,937,092	8,527,801,370
<b>02.04.01-Administrações Públicas</b>	<b>0</b>	<b>8,000,004</b>	<b>8,000,004</b>
02.04.01.90-Outras Transferências	0	8,000,004	8,000,004
<b>02.04.03-Exterior</b>	<b>195,830,000</b>	<b>0</b>	<b>195,830,000</b>
02.04.03.01-Ajuda Alimentar	195,830,000	0	195,830,000
<b>02.04.90-Outras Transferências</b>	<b>8,321,034,278</b>	<b>2,937,088</b>	<b>8,323,971,366</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>23,641,021,042</b>	<b>5,580,643,485</b>	<b>30,660,043,395</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	9,822,314,946	4,123,755,767	14,655,456,293

**Mapa VII** - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>7,328,126,891</b>	<b>3,335,679,758</b>	<b>11,262,035,505</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	123,504,792	5,483,849	379,405,521
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	4,217,032,488	2,266,901,498	6,736,645,716
03.01.01.03-Pessoal Contratado	2,502,700,716	671,332,422	3,215,378,353
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	62,702,520	101,031,089	168,706,207
03.01.01.05-Subídios Permanentes	418,589,895	288,927,612	751,818,640
03.01.01.06-Despesas De Representação	3,596,480	2,003,288	10,081,068
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>557,938,092</b>	<b>217,995,507</b>	<b>788,330,765</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	467,835,946	28,973,422	500,034,116
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	6,653,383	20,844,944	33,430,745
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	73,731,723	148,312,500	223,784,223
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	7,645,000	6,685,000	15,830,000
03.01.02.90-Remunerações Diversas	2,072,040	13,179,641	15,251,681
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>246,824,214</b>	<b>230,566,501</b>	<b>503,561,693</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	53,699,920	2,414,330	69,714,250
03.01.03.02-Abono De Família	18,572,200	10,784,530	30,527,130
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	171,019,257	199,295,386	381,715,221
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	3,532,837	17,982,255	21,515,092
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	90,000	90,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>767,018,632</b>	<b>273,080,790</b>	<b>1,076,932,714</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	180,000,000	9,915,887	195,406,970
03.01.04.02-Recrutamentos E Nomeações	218,649,032	217,566,003	445,973,539
03.01.04.03-Progressões	171,945	6,463,314	9,868,461
03.01.04.04-Reclassificações	69,792,516	11,233,100	82,893,414
03.01.04.05-Reingressos	70,875,254	12,583,235	96,416,457
03.01.04.06-Promoções	0	4,248,844	6,542,693
03.01.04.90-Outras Dotações	227,529,885	11,070,407	239,831,180
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal</b>	<b>922,407,117</b>	<b>66,433,211</b>	<b>1,024,595,616</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviços</b>	<b>267,390,385</b>	<b>407,790,402</b>	<b>680,804,083</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>4,000,000</b>	<b>1,900,000</b>	<b>5,900,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos</b>	<b>258,061,385</b>	<b>387,263,233</b>	<b>650,947,914</b>

**Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica**

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03.02.03.01-Medicamentos	164,176,000	233,361,864	399,037,864
03.02.03.02-Produtos Alimentares Para Não Calçado	63,716,072	56,376,044	120,092,116
03.02.03.03-Roupa E Equipamentos Diversos	5,070,257	85,512,071	91,082,328
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamentos</b>	<b>18,320,856</b>	<b>10,033,254</b>	<b>31,977,406</b>
<b>03.02.05-Material Militar De Defesa E Segura</b>	<b>6,778,200</b>	<b>1,980,000</b>	<b>8,758,200</b>
<b>03.02.06-Munições E Explosivos</b>	<b>3,269,000</b>	<b>8,627,169</b>	<b>11,896,169</b>
<b>03.02.07-Material Diverso</b>	<b>1,900,000</b>	<b>10,000,000</b>	<b>11,900,000</b>
<b>03.02.90-Trabalhos Realizados Por Outrem</b>	<b>0</b>	<b>2,000,000</b>	<b>2,000,000</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Externos</b>	<b>1,092,812,156</b>	<b>862,633,582</b>	<b>2,481,341,499</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>73,997,470</b>	<b>43,924,398</b>	<b>135,073,616</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>114,265,385</b>	<b>97,424,560</b>	<b>243,583,879</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes</b>	<b>66,563,316</b>	<b>106,942,472</b>	<b>206,689,808</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenção</b>	<b>57,698,328</b>	<b>45,262,170</b>	<b>119,672,647</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido</b>	<b>22,781,653</b>	<b>18,231,811</b>	<b>44,854,464</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>46,845,818</b>	<b>52,002,472</b>	<b>117,664,171</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>109,613,500</b>	<b>73,491,256</b>	<b>199,044,756</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>5,830,000</b>	<b>5,829,056</b>	<b>40,656,008</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>199,495,288</b>	<b>62,741,044</b>	<b>319,244,209</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>14,015,818</b>	<b>46,992,435</b>	<b>73,927,109</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>65,380,595</b>	<b>42,870,940</b>	<b>125,453,435</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>22,811,080</b>	<b>32,739,246</b>	<b>87,008,892</b>
<b>03.03.12.01-ASS. Tec. - Residente</b>	<b>22,595,800</b>	<b>30,163,246</b>	<b>55,117,346</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>124,609,257</b>	<b>75,162,557</b>	<b>339,691,664</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto</b>	<b>68,592,249</b>	<b>41,093,002</b>	<b>129,243,952</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>1,709,500</b>	<b>42,326,123</b>	<b>48,935,623</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>98,602,899</b>	<b>75,600,140</b>	<b>250,597,266</b>
<b>03.04-Encargos Da Dívida</b>	<b>2,531,616,909</b>	<b>0</b>	<b>2,531,616,909</b>
<b>03.04.01-Juros Da Dívida Interna</b>	<b>1,727,252,145</b>	<b>0</b>	<b>1,727,252,145</b>

**Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica**

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<b>03.04.02-Juros Da Dívida Externa</b>	<b>784,364,764</b>	0	<b>784,364,764</b>
<b>03.04.90-Outros Encargos</b>	<b>20,000,000</b>	0	<b>20,000,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>7,163,063,116</b>	<b>120,626,195</b>	<b>7,474,021,360</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>3,600,946,428</b>	<b>52,784,500</b>	<b>3,805,944,928</b>
03.05.01.01-Fundos E Serviços Autónomos	20,396,857	0	20,396,857
03.05.01.02-Municípios	3,181,288,105	0	3,181,288,105
03.05.01.03-Embaixadas E Serviços Consular	326,461,466	0	326,461,466
03.05.01.90-Outras Transferências	72,800,000	52,784,500	277,798,500
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>103,808,750</b>	<b>8,600,000</b>	<b>111,444,750</b>
03.05.02.01-Partidos Políticos	55,000,000	0	55,000,000
03.05.02.02-Organismos Não-Governamentais	31,447,750	8,600,000	40,047,750
03.05.02.90-Outras Transferências	17,361,000	0	17,361,000
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>3,204,307,838</b>	<b>52,295,132</b>	<b>3,262,699,610</b>
03.05.03.01.01-Pensões De Aposentação	1,713,168,172	0	1,713,168,172
03.05.03.01.02-Pensões De Sobrevivência	142,679,666	0	142,679,666
03.05.03.01.03-Pensões De Regime Não Contr	755,460,000	0	755,460,000
03.05.03.01.04-Pensões De Reserva	0	52,295,132	52,295,132
03.05.03.01.90-Pensões De Ex_Presidentes	0	0	3,446,640
03.05.03.02-Bolsas De Estudo	460,000,000	0	460,000,000
03.05.03.03-Evacuação De Doentes	130,500,000	0	130,500,000
03.05.03.90-Outras Transferências	2,500,000	0	5,150,000
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>254,000,000</b>	<b>6,946,863</b>	<b>273,932,072</b>
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacionais	152,500,000	4,946,863	164,432,072
03.05.04.02-Outras Transferências	101,500,000	2,000,000	109,500,000
<b>03.06-Subsídios</b>	<b>510,389,427</b>	<b>0</b>	<b>510,389,427</b>
<b>03.06.01-Empresas Públicas</b>	<b>83,512,000</b>	<b>0</b>	<b>83,512,000</b>
<b>03.06.90-Subsídios Diversos</b>	<b>426,877,427</b>	<b>0</b>	<b>426,877,427</b>
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>2,253,434,203</b>	<b>65,837,139</b>	<b>2,325,413,824</b>
<b>03.07.01-Restituições</b>	<b>902,000,000</b>	<b>0</b>	<b>902,000,000</b>
<b>03.07.02-Impostos E Taxas</b>	<b>0</b>	<b>786,723</b>	<b>786,723</b>
<b>03.07.03-Indemnizações</b>	<b>350,000,000</b>	<b>0</b>	<b>350,000,000</b>

**Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica**

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<i>03.07.88-Dotação Provisional</i>	400,000,000	0	400,000,000
<i>03.07.90-Outras Despesas Correntes</i>	601,434,203	65,050,416	673,627,101
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>167,500,000</b>	<b>12,000,000</b>	<b>237,653,376</b>
<i>04.01-Imobilizações Corpóreas</i>	167,500,000	12,000,000	237,653,376
<i>04.01.03-Habitações</i>	0	0	1,000,000
<i>04.01.04-Edifícios</i>	9,000,000	0	39,800,000
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Básicos</i>	62,000,000	0	78,790,000
<i>04.01.06-Ferramentas E Utensílios</i>	0	0	200,000
<i>04.01.07-Equipamentos De Carga E Transporte</i>	15,000,000	0	15,000,000
<i>04.01.08-Equipamentos Administrativos</i>	81,500,000	12,000,000	97,863,376
<i>04.01.90-Outras Imobilizações Corpóreas</i>	0	0	5,000,000

Mapa VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e despesas de funcionamento da administração central segundo a classificação orgânica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
Presidência Da República	134,772,590	0	134,772,590
OSOB - Assembleia Nacional	650,247,427	0	650,247,427
OSOB - Supremo Tribunal De Justiça	51,997,704	0	51,997,704
OSOB - Procuradoria Geral Da República	37,953,220	0	37,953,220
OSOB - Tribunal De Contas	94,523,663	0	94,523,663
OSOB - Comissão Nacional De Eleições	33,314,284	0	33,314,284
CHGOV - Gabinete Do Primeiro Ministro	182,872,954	0	182,872,954
ECDG - CHGOV - Ministro Da Presidência Consel	101,502,432	0	101,502,432
ECDG - CHGOV - Ministro Adjunto do Primeiro M	162,686,434	40,029,252	202,715,686
CHGOV - Gabinete do Ministro da Reforma do Es	11,270,472	0	11,270,472
CHGOV - Secretaria de Estado de Administração	35,391,064	0	35,391,064
EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas ,Tr	87,703,605	159,498,369	247,201,974
GOV - Ministério Da Saúde	2,060,696,013	611,281,275	2,671,977,288
GOV - Ministério Da Defesa Nacional	38,673,649	674,022,992	712,696,641
GOV - Ministério Dos Negócios Estrangeiros, C	845,590,562	59,755,211	905,345,773
GOV - Ministério Da Administração Interna	149,264,621	1,724,173,033	1,873,437,654
EG - GOV - Ministério Das Finanças	13,272,869,977	126,845,531	13,399,715,508
GOV - Ministério Da Justiça	622,387,734	717,573,528	1,339,961,262
EG - EG - GOV - Ministério Do Ambiente, Desen	251,746,751	363,504,229	615,250,980
GOV - Ministério Da Educação e Ensino Superior	6,005,175,460	816,407,194	6,821,582,654
EG - GOV - Ministério Do Trabalho, Formação P	184,289,298	99,192,083	283,481,381
GOV - Ministério Da Economia, Crescimento E C	124,567,852	92,758,024	217,325,876
GOV - Ministério Da Cultura	56,767,854	107,602,764	164,370,618
GOV - Ministério Da Descent., Habi.E Ordename	52,821,440	0	52,821,440
GOV - Comissão De Recenseamento Eleitoral	55,966,226	0	55,966,226
	<b>25,305,053,286</b>	<b>5,592,643,485</b>	<b>30,897,696,771</b>
Receitas da Administração Central	41,448,631,241		41,448,631,241
Receitas Próprias do FSA	1,982,196,357		1,982,196,357
Transferências da Administração Central	3,610,447,128		
Total Receita			43,430,827,598

Mapa IX - Orçamento Consolidado das Despesas da Administração Central Segundo a Classificação Funcional

	Administração Central Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<b>Total</b>	<b>23,808,521,042</b>	<b>5,592,643,485</b>	<b>30,897,696,771</b>
<b>Funções Económicas</b>	<b>9,654,423,583</b>	<b>523,002,598</b>	<b>1,488,426,181</b>
<b>Agricultura, Silvicultura, Pesca E Caça</b>	<b>251,746,751</b>	<b>36,504,229</b>	<b>615,250,980</b>
Agricultura	0	135,249,997	135,249,997
Silvicultura, Pesca E Caça	251,746,751	228,254,232	480,000,983
<b>Combustíveis E Energia</b>	<b>510,389,427</b>	<b>0</b>	<b>510,389,427</b>
Combustíveis E Energia	510,389,427	0	510,389,427
<b>Outros Serviços Económicos</b>	<b>115,583,800</b>	<b>0</b>	<b>115,583,800</b>
Outros Serviços Económicos	115,583,800	0	115,583,800
<b>Transportes E Comunicações</b>	<b>87,703,605</b>	<b>159,498,369</b>	<b>247,201,974</b>
Transporte Marítimo	0	101,369,298	101,369,298
Transporte For Condutoas E Outros Sistema	87,703,605	22,376,165	110,079,770
Transporte Rodoviário	0	35,752,906	35,752,906
<b>Funções Gerais</b>	<b>9,584,138,749</b>	<b>2,310,185,438</b>	<b>13,826,643,056</b>
<b>Defesa</b>	<b>35,816,029</b>	<b>0</b>	<b>35,816,029</b>
Defesa Militar E Civil	35,816,029	0	35,816,029
<b>Segurança E Ordem Pública</b>	<b>381,764,931</b>	<b>1,990,797,420</b>	<b>2,548,823,563</b>
Ordem Pública E Protecção Contra Incêndios E Segurança E Ordem Pública	0	1,724,173,033	1,724,173,033
<b>Serviços Públicos Gerais</b>	<b>9,166,557,789</b>	<b>319,388,018</b>	<b>10,798,003,464</b>
Serviços Gerais	2,103,031,386	156,034,012	2,457,142,896
Serviços Públicos Gerais	55,966,226	10,840,771	100,121,281
Órgãos Executivos E Legislativos	7,007,560,177	152,513,235	8,240,739,287
<b>Funções Sociais</b>	<b>9,683,788,924</b>	<b>927,557,048</b>	<b>10,611,345,972</b>
Educação	4,996,476,271	159,190,535	5,155,666,806
Educação	4,996,476,271	159,190,535	5,155,666,806
<b>Recreação, Cultura E Religião</b>	<b>56,767,854</b>	<b>107,602,764</b>	<b>164,370,618</b>
Recreação, Cultura E Religião	56,767,854	107,602,764	164,370,618
<b>Saúde</b>	<b>2,019,586,961</b>	<b>611,281,275</b>	<b>2,630,868,246</b>
Hospitais E Serviços Hospitalares	0	511,947,097	511,947,097
Saúde	2,019,586,961	99,334,178	2,118,921,139
<b>Segurança E Assistência Social</b>	<b>2,610,957,838</b>	<b>49,482,474</b>	<b>2,660,440,312</b>
Assistência Social	0	33,834,993	33,834,993
Segurança E Assistência Social	0	15,647,481	15,647,481
Segurança Social	2,610,957,838	0	2,610,957,838
<b>Outras Funções</b>	<b>2,827,916,909</b>	<b>0</b>	<b>2,827,916,909</b>
Outros Serviços	2,827,916,909	0	2,827,916,909
<b>Outros Serviços</b>	<b>747,252,877</b>	<b>1,831,898,401</b>	<b>2,587,364,653</b>
Outros Serviços	747,252,877	1,831,898,401	2,587,364,653

Programa/Sub-Programa	Total	Tesouro	OFN	FCP AA1	Donativo	Empréstimo
<b>Total</b>	<b>31,015,715,298</b>	<b>5,762,555,436</b>	<b>112,000,000</b>	<b>195,830,000</b>	<b>8,208,948,966</b>	<b>16,736,380,896</b>
<b>Género</b>						
Promoção da igualdade e a equidade de género	41,090,687	4,500,000	0	0	36,590,687	0
	41,090,687	4,500,000	0	0	36,590,687	0
<b>Juventude</b>	<b>82,750,000</b>	<b>56,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6,750,000</b>	<b>20,000,000</b>
Participação e representação dos jovens	82,750,000	56,000,000	0	0	6,750,000	20,000,000
<b>Demografia</b>	<b>10,613,250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10,613,250</b>	<b>0</b>
Equilíbrio entre os parâmetros demográficos e de desenvolvimento socioeconómico	10,613,250	0	0	0	10,613,250	0
<b>Ambiente</b>						
Gestão equilibrada dos recursos naturais	183,242,173	173,242,173	0	0	0	10,000,000
	183,242,173	173,242,173	0	0	0	10,000,000
<b>Investigação</b>						
Desenvolvimento da investigação	89,041,517	50,688,000	0	0	16,738,850	21,614,667
	89,041,517	50,688,000	0	0	16,738,850	21,614,667
<b>Cidadania</b>						
Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	13,266,000	13,266,000	0	0	0	0
	13,266,000	13,266,000	0	0	0	0
<b>Reforma do Estado e Administração Pública</b>						
Governação Eletrónica	2,425,941,582	825,086,705	0	7,500,000	563,104,877	1,030,250,000
	647,250,000	20,000,000	0	0	0	627,250,000
Moderização da administração pública	185,136,839	148,736,839	0	0	21,900,000	14,500,000
Melhoria da gestão de despesas públicas	1,093,554,743	156,349,866	0	7,500,000	541,204,877	388,500,000
Programa Mais Qualidade Mais Comunidade	500,000,000	500,000,000	0	0	0	0
<b>Comunicação Social</b>						
Modernização da Comunicação Social	31,700,000	31,700,000	0	0	0	0
	31,700,000	31,700,000	0	0	0	0
<b>Justiça</b>						
Eficiência da justiça	696,900,000	263,900,000	112,000,000	0	200,000,000	121,000,000
	142,000,000	22,000,000	5,000,000	0	0	115,000,000
Melhoria da prestação dos serviços de registo e notariado e identificação	44,000,000	44,000,000	0	0	0	0
Melhoria do sistema prisional e de reinserção social de adultos e de menores em conflito com a lei	257,000,000	57,000,000	100,000,000	0	100,000,000	0
Prevenção e combate à droga	212,400,000	112,400,000	0	0	100,000,000	0
Protecção dos direitos dos cidadãos	41,500,000	28,500,000	7,000,000	0	0	6,000,000
<b>Segurança</b>						
Melhoria da segurança dos transportes rodoviários	284,579,719	261,528,988	0	0	23,050,731	0
Redução dos riscos de catástrofes naturais	16,500,000	16,500,000	0	0	0	0
Reforço da segurança interna	29,050,600	29,050,600	0	0	0	0
<b>Participação política</b>						
Reforço da participação na vida política	499,629,149	499,629,149	0	0	0	0
	499,629,149	499,629,149	0	0	0	0

Programa/Sub-Programa	Total	Tesouro	OFN	FCP AA1	Donativo	Empréstimo
<b>Descentralização e Administração Local</b>	<b>46,144,708</b>	<b>38,144,708</b>	0	0	<b>8,000,000</b>	<b>0</b>
Implementação da política de descentralização	46,144,708	38,144,708	0	0	8,000,000	0
<b>Educação</b>	<b>1,655,471,486</b>	<b>470,081,504</b>	<b>0</b>	<b>38,160,000</b>	<b>383,662,482</b>	<b>763,567,500</b>
Acção Social Escolar	401,893,525	132,916,980	0	0	268,976,545	0
Consolidação do ensino superior	126,290,662	123,104,725	0	0	3,185,937	0
Melhoria da qualidade do Ensino Pré-Escolar	38,160,000	0	0	38,160,000	0	0
Melhoria da qualidade do ensino primário	281,581,130	74,456,130	0	0	26,000,000	181,125,000
Melhoria da qualidade do ensino secundário	807,546,169	139,603,669	0	0	85,500,000	582,442,500
<b>Desporto</b>	<b>194,861,135</b>	<b>86,861,135</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>108,000,000</b>	<b>0</b>
Generalização da prática do desporto	194,861,135	86,861,135	0	0	108,000,000	0
<b>Emprego e Formação Profissional</b>	<b>589,372,432</b>	<b>167,200,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>422,172,432</b>	<b>0</b>
Ambiente económico favorável à criação de emprego	20,000,000	20,000,000	0	0	0	0
Formação profissional direcionada para o emprego e inclusão social	569,372,432	147,200,000	0	0	422,172,432	0
<b>Cultura</b>	<b>74,550,000</b>	<b>74,550,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Valorização dos produtos culturais e do património histórico-cultural	74,550,000	74,550,000	0	0	0	0
<b>Saúde</b>	<b>901,742,310</b>	<b>59,856,399</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>717,090,911</b>	<b>124,795,000</b>
Desenvolvimento do sector farmacêutico	100,000,000	0	0	0	100,000,000	0
Desenvolvimento dos recursos humanos	24,000,000	0	0	0	24,000,000	0
Melhoria da prestação dos cuidados de saúde	38,796,500	11,000,000	0	0	27,796,500	0
Melhoria na rede de infraestruturas de saúde	713,945,810	38,856,399	0	0	550,294,411	124,795,000
Promoção de hábitos e estilos de vida saudáveis	5,000,000	0	0	0	5,000,000	0
Reforço do sistema de informação sanitária e investigação em saúde	20,000,000	10,000,000	0	0	10,000,000	0
<b>Agricultura</b>	<b>1,629,253,404</b>	<b>462,045,000</b>	<b>0</b>	<b>50,000,000</b>	<b>629,121,690</b>	<b>488,086,714</b>
Ordenamento das bacias hidrográficas e desenvolvimento integrado	696,705,464	119,000,000	0	0	251,618,750	328,086,714
Valorização das recursos naturais e desenvolvimento Agro-silvo-pastoril	735,361,840	213,750,000	0	50,000,000	311,611,840	160,000,000
Valorização dos recursos económicos e financeiros	195,186,100	129,295,000	0	0	65,891,100	0
<b>Pesca</b>	<b>207,118,531</b>	<b>112,684,100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>82,584,431</b>	<b>11,850,000</b>
Valorização dos produtos de pesca	207,118,531	112,684,100	0	0	82,584,431	11,850,000
<b>Turismo</b>	<b>143,671,640</b>	<b>14,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>129,671,640</b>	<b>0</b>
Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do turismo	143,671,640	14,000,000	0	0	129,671,640	0
<b>Comércio</b>	<b>102,600,000</b>	<b>69,500,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33,100,000</b>	<b>0</b>
Inserção na Economia Mundial	38,600,000	5,500,000	0	0	33,100,000	0
Valorização da produção nacional	64,000,000	64,000,000	0	0	0	0

Programa/Sub-Programa	Total	Tesouro	OFN	FCP AA1	Donativo	Empréstimo
<b>Indústria</b>						0
Integração da indústria na política de desenvolvimento	10,000,000	10,000,000	0	0	0	0
10,000,000	10,000,000	0	0	0	0	0
<b>Sector Privado</b>	197,650,000	20,000,000	0	0	150,000,000	27,650,000
Dinamização do sector privado	197,650,000	20,000,000	0	0	150,000,000	27,650,000
<b>Sistema financeiro</b>	47,450,000	0	0	0	47,450,000	0
Modernização do sistema financeiro	47,450,000	0	0	0	47,450,000	0
<b>Regulação</b>	14,850,000	11,850,000	0	0	0	3,000,000
Melhoria da função fiscalizadora e reguladora do Estado	14,850,000	11,850,000	0	0	0	3,000,000
<b>Ordenamento do território</b>	169,502,800	126,271,000	0	0	43,231,800	0
Melhoria da gestão do território, dos solos e do Cadastro	169,502,800	126,271,000	0	0	43,231,800	0
<b>Sanearamento básico</b>	843,650,000	138,000,000	0	55,650,000	410,000,000	240,000,000
Melhoria do sistema de recolha e tratamento dos resíduos sólidos e de águas residuais	843,650,000	138,000,000	0	55,650,000	410,000,000	240,000,000
<b>Gestão dos recursos hídricos</b>	397,636,979	0	0	44,520,000	353,116,979	0
Melhoria da gestão integrada e qualidade da água para o abastecimento público	397,636,979	0	0	44,520,000	353,116,979	0
<b>Energia</b>	2,902,702,955	22,500,000	0	0	616,242,566	2,263,960,389
Desenvolvimento de fontes de energias renováveis e outras fontes	189,900,000	15,000,000	0	0	88,000,000	86,900,000
Melhoria das infra-estruturas de produção, armazenamento e distribuição de energia e água	2,712,802,955	7,500,000	0	0	528,242,566	2,177,060,389
<b>Requalificação urbana e habitação</b>	44,707,524	44,707,524	0	0	0	0
Melhoria da planificação urbanística, habitacional e a requalificação urbana	44,707,524	44,707,524	0	0	0	0
<b>Infra-estruturas e transportes</b>	14,932,299,332	1,246,918,466	0	0	3,062,774,240	10,622,606,626
Adaptação dos portos às necessidades da internacionalização da economia	6,629,727,923	0	0	0	2,190,000,000	4,439,727,923
Adequação dos aeroportos às necessidades de tráfego	700,000,000	0	0	0	0	700,000,000
Melhoria das condições de segurança das estradas para a circulação de pessoas e mercadorias	5,759,920,351	1,129,418,466	0	0	429,950,000	4,200,551,885
Melhoria do sistema de protecção e segurança marítima	1,842,651,058	117,500,000	0	0	442,824,240	1,282,326,818
<b>Protecção Social</b>	634,434,585	218,644,585	0	0	29,790,000	386,000,000
Garantia do acesso de todos os grupos sociais e profissionais à protecção social	533,800,000	147,800,000	0	0	0	386,000,000
Melhoria das condições de trabalho e das relações entre os parceiros sociais	3,500,000	3,500,000	0	0	0	0
Promoção e apoio às iniciativas locais e de desenvolvimento comunitário	18,000,000	18,000,000	0	0	0	0
Protecção dos direitos das crianças e adolescentes	79,134,585	49,344,585	0	0	29,790,000	0
<b>Segurança Alimentar</b>	28,000,000	28,000,000	0	0	0	0
Disponibilidade e estabilidade dos produtos alimentares	28,000,000	28,000,000	0	0	0	0
<b>Pobreza</b>	778,091,400	50,000,000	0	0	126,091,400	602,000,000
Melhoria do acesso dos pobres aos serviços sociais de base e ao rendimento	778,091,400	50,000,000	0	0	126,091,400	602,000,000
<b>Habitação Social</b>	111,200,000	0	0	0	0	0
Promoção da habitação social	111,200,000	0	0	0	0	0

Mapa XI - Fundo de Financiamento dos Municípios

	FMC	FFM FSM	FFM 2010 (antes da primeira cor-	Compens. a Municip. com FFM infc 2009	FFM após a primeira correcção	Valor a dimin. no FFM dos munic. com cresc > média	FEF 2009	FFM Final 2010	%	Taxa cresc
<b>Total</b>	<b>2,156,046,400</b>	<b>718,592,134</b>	<b>2,874,368,532</b>	<b>61,935,229</b>	<b>2,936,303,762</b>	<b>61,935,231</b>	<b>2,553,257,751</b>	<b>100%</b>	<b>2,874,368,535</b>	<b>100%</b>
BOAVISTA - BOAVISTA	85,284,401	0	85,284,401	0	85,284,401	2,578,408	75,507,883	3%	82,705,993	3%
BRAVA - BRAVA	41,287,194	14,684,815	55,972,009	0	55,972,009	2,337,033	50,093,267	2%	53,634,977	2%
FOGO - MOSTEIROS	53,357,549	24,358,541	77,716,090	0	77,716,090	3,738,470	65,432,443	3%	73,977,620	3%
FOGO - SANTA CATARINA -	42,643,119	14,751,708	57,394,827	0	57,394,827	2,900,225	50,098,612	2%	54,494,602	2%
FOGO - SÃO FILIPE	105,403,914	57,817,801	163,221,715	0	163,221,715	2,963,513	142,078,312	6%	160,258,202	6%
MAIO - MAIO	63,755,752	0	63,755,752	0	63,755,752	2,527,740	56,574,600	2%	61,228,012	2%
SAL - SAL	90,675,156	0	90,675,156	0	90,675,156	2,688,145	79,890,898	3%	87,987,011	3%
SANTIAGO - PRAIA	378,840,182	0	378,840,182	0	378,840,182	2,758,638	332,745,836	13%	376,081,544	13%
SANTIAGO - RIBEIRA GRAND	59,429,092	0	59,429,092	21,816,892	81,245,984	0	81,245,984	3%	81,245,984	3%
SANTIAGO - SANTA CATARIN	174,243,619	130,901,868	305,145,487	0	305,145,487	3,796,535	256,285,651	10%	301,348,952	11%
SANTIAGO - SANTA CRUZ	113,310,667	112,179,709	225,490,376	0	225,490,376	3,846,693	188,985,122	7%	221,643,683	8%
SANTIAGO - SÃO DOMINGOS	70,426,907	0	70,426,907	35,378,083	105,804,991	0	105,804,991	4%	105,804,991	4%
SANTIAGO - SÃO LOURENÇO	48,850,466	36,360,136	84,940,601	0	84,940,601	3,536,491	72,130,405	3%	81,403,910	3%
SANTIAGO - SÃO MIGUEL	76,715,742	62,274,761	138,990,502	0	138,990,502	3,582,937	117,796,549	5%	135,407,566	5%
SANTIAGO - SÃO SALVADOR	52,892,474	39,458,989	92,351,463	0	92,351,463	3,561,922	78,339,323	3%	88,789,541	3%
SANTIAGO - TARRAFAL	94,277,411	62,459,008	156,736,419	0	156,736,419	3,987,520	130,587,951	5%	152,748,899	5%
SANTO ANTÃO - PAUL	47,539,052	29,506,000	77,045,052	0	77,045,052	3,443,652	65,686,218	3%	73,601,400	3%
SANTO ANTÃO - PORTO NOV	111,860,131	51,821,358	163,681,490	0	163,681,490	4,500,413	133,509,452	5%	159,181,077	6%
SANTO ANTÃO - RIBEIRA GR	91,183,033	63,303,681	154,486,713	0	154,486,713	3,246,805	132,829,997	5%	151,239,909	5%
SÃO NICOLAU - RIBEIRA BR	62,112,318	18,713,759	80,826,077	0	80,826,077	3,422,329	68,972,767	3%	77,403,748	3%
SÃO VICENTE - TARRAFAL -	42,147,084	0	42,147,084	4,740,254	46,887,338	0	46,887,338	2%	46,887,338	2%
SÃO VICENTE - SÃO VICENT	249,811,137	0	249,811,137	0	249,811,137	2,517,562	221,774,152	9%	247,293,576	9%

Mapa XII - Finanças Locais - Impostos Locais

de Receitas Tributadas Municipais	1,418,963,667
de Circulação de Veículos Automóveis	402,940,483
Único Sobre o Património	1,016,023,184

Mapa XIII - Finanças Locais - Transferências dos Estado aos Municípios

	Designação	Importância
<b>Total</b>		<b>3.151.188,10€</b>
Fundo de Financiamento dos Municípios (FFM)	2.874.368,53€	
Gabinetes Técnicos-Intermunicipais	28.000,00€	
Outras Transferências	22.928,98€	
Receitas consignadas aos Municípios (ZDTI's)	13.046,55€	
Taxa Ecológica	211.244,03€	
Transferências Escolas Municipais	1.600,00€	

**Mapa XIV - Orçamento da Segurança Social****AdministrAÇÃO Central**

	Total de Despesas	4.379.679,03€
Pensões de Aposentação	1.713.168,17€	
Pensões de Regime não Contributivo	1.141.460,00€	
Pensões de Reserva	52.295,13€	
Pensões de Sobrevivência	142.679,66€	
Segurança Social para Agentes do Estado	1.330.076,06€	
Abono de Família	30.527,13€	
Contribuição para a Previdência Social	1.208.229,58€	
Encargos com a Saúde	69.714,25€	
Encargos de Segurança Social Diversos	90.000	
Seguros Acidente de Trabalho e doenças	21.515,09€	

**Instituto de Previdência Social**

	Total de Receitas e Transferências	14.621.368,00€
Despesas Correntes	7.481.418,00€	
Receitas de Capital	7.000.000,00€	
Transferências Correntes	139.950,00€	
Transferências de Capital	0	
<b>Total de Despesas e Transferências</b>	<b>12.523.815,00€</b>	
Despesas Correntes	3.527.815,00€	
Abono de Família e Prest. Complementar	167.189,00€	
Aquisição de Bens e Serviços Corrente	136.498,00€	
Despesas com Pessoal	252.111,00€	
Doença e Maternidade	1.913.113,00€	
Outras Despesas	6.500,00€	
Prestações Diferidas	1.052.404,00€	
Despesas de Capital	8.996.000,00€	
Transferências Correntes	0	
Transferências de Capital	0	
<b>Saldo</b>	<b>2.097.553,00€</b>	

Mapa XIV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organizac

	GPM - Gabinete Do Primeiro Ministro	GPM - Gabinete De Ex Presidentes Da República	CHGOV - Gabinete Do Primeiro Ministro
<b>Total</b>	<b>166,104,858</b>	<b>16,768,096</b>	
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>166,104,858</b>	<b>16,768,096</b>	
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>50,396,826</b>	<b>5,845,056</b>	
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>36,468,698</b>	<b>5,828,256</b>	
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	28,975,646	1,458,240	
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	4,437,420		
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,835,568	1,371,456	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	929,364	2,998,560	
03.01.01.06-Despesas De Represen	290,700		
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>200,000</b>		
03.01.02.02-Horas Extraordinária	200,000		
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>16,800</b>	<b>16,800</b>	
03.01.03.02-Abono De Família	16,800	16,800	
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>13,711,328</b>		
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>2,000</b>	<b>1,500,000</b>	
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>2,000</b>	<b>1,500,000</b>	
03.02.03.01-Medicamentos		1,500,000	
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	2,000		
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>77,170,032</b>	<b>5,976,400</b>	
<b>03.03.01-Água</b>	<b>1,000,000</b>	<b>200,000</b>	
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>2,000,000</b>	<b>600,000</b>	
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>2,620,000</b>	<b>815,000</b>	
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>1,000,000</b>	<b>9,000</b>	
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>2,700,000</b>	<b>114,000</b>	
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>3,000,000</b>	<b>1,320,000</b>	
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>6,000,000</b>	<b>1,000,000</b>	
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>1,000,000</b>	<b>300,000</b>	
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>27,500,000</b>	<b>1,500,000</b>	
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>3,000,000</b>		
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>30,050,032</b>	<b>118,400</b>	
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>38,536,000</b>	<b>3,446,640</b>	
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>30,000,000</b>		
03.05.01.90-Outras Transferência	30,000,000		
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>8,536,000</b>		
03.05.02.90-Outras Transferência	8,536,000		
<b>03.05.03-Famílias</b>		<b>3,446,640</b>	
03.05.03.01.90-Pensões De Ex_Pre		3,446,640	

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organicae

## CHGOV - Gabinete Do Primeiro Ministro

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>182,872,954</b>	<b>0</b>	<b>182,872,954</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>182,872,954</b>	<b>0</b>	<b>182,872,954</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>56,241,882</b>	<b>0</b>	<b>56,241,882</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>42,296,954</b>	<b>0</b>	<b>42,296,954</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	30,433,886	0	30,433,886
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	4,437,420	0	4,437,420
03.01.01.03-Pessoal Contratado	3,207,024	0	3,207,024
03.01.01.05-Subsídios Permanent	3,927,924	0	3,927,924
03.01.01.06-Despesas De Repres	290,700	0	290,700
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>200,000</b>	<b>0</b>	<b>200,000</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinári	200,000	0	200,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>33,600</b>	<b>0</b>	<b>33,600</b>
03.01.03.02-Abono De Família	33,600	0	33,600
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>13,711,328</b>	<b>0</b>	<b>13,711,328</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>1,502,000</b>	<b>0</b>	<b>1,502,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>1,502,000</b>	<b>0</b>	<b>1,502,000</b>
03.02.03.01-Medicamentos	1,500,000	0	1,500,000
03.02.03.04-Pequenos Equipament	2,000	0	2,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>83,146,432</b>	<b>0</b>	<b>83,146,432</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>1,200,000</b>	<b>0</b>	<b>1,200,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>2,600,000</b>	<b>0</b>	<b>2,600,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>3,435,000</b>	<b>0</b>	<b>3,435,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenc</b>	<b>1,009,000</b>	<b>0</b>	<b>1,009,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>2,814,000</b>	<b>0</b>	<b>2,814,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>4,320,000</b>	<b>0</b>	<b>4,320,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>7,000,000</b>	<b>0</b>	<b>7,000,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>1,300,000</b>	<b>0</b>	<b>1,300,000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>29,000,000</b>	<b>0</b>	<b>29,000,000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>300,000</b>	<b>0</b>	<b>300,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>30,168,432</b>	<b>0</b>	<b>30,168,432</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>41,982,640</b>	<b>0</b>	<b>41,982,640</b>
<b>03.05.01-Administrações Pública</b>	<b>30,000,000</b>	<b>0</b>	<b>30,000,000</b>
03.05.01.90-Outras Transferênci	30,000,000	0	30,000,000
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>8,536,000</b>	<b>0</b>	<b>8,536,000</b>
<b>03.05.02-Admistrações Privada</b>	<b>8,536,000</b>	<b>0</b>	<b>8,536,000</b>
03.05.02.90-Outras Transferênci	8,536,000	0	8,536,000
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>3,446,640</b>	<b>0</b>	<b>3,446,640</b>
03.05.03.01.90-Pensões De Ex-Pr	3,446,640	0	3,446,640

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

ECDG - CHGOV - Ministro Da Presidencia Conselho Ministro E dos Assuntos Parlamentares

	MPCMAM - Gabinete Do MPCMAP - Secretaria Geral MPCMAP - Centro Jurídico MPCMAP - Biblioteca Do Governo Da Chefia Do Governo	MPCMAM - Direcção Geral Da Administração Da Chefia Do Governo	MPCMAM - Direcção Geral Da Administração Da Chefia Do Governo
<b>Total</b>	<b>24,517,870</b>	<b>19,190,196</b>	<b>5,004,456</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>24,517,870</b>	<b>19,190,196</b>	<b>5,004,456</b>
<b>03 .01 -Despesa Com Pessoal</b>	<b>17,667,870</b>	<b>4,090,196</b>	<b>3,984,456</b>
<b>03 .01 .01 -Remunerações Certas</b>	<b>14,773,598</b>	<b>4,032,996</b>	<b>2,905,776</b>
03 .01 .01 .01-Pessoal Do Quadro Es	9,107,030	3,792,996	2,905,776
03 .01 .01 .02-Pessoal Do Quadro	4,393,068		1,657,452
03 .01 .01 .03-Pessoal Contratado	1,013,400		1,657,452
03 .01 .01 .05-Subsídios Permanente	240,000		16,256,279
03 .01 .01 .06-Despesas De Represen	260,100		
<b>03 .01 .02 -Remunerações Variáveis</b>	<b>120,000</b>	<b>50,000</b>	<b>250,000</b>
03 .01 .02 .01-Gratificações Eventu	120,000	50,000	250,000
03 .01 .02 .02-Horas Extraordinária		7,200	110,400
<b>03 .01 .03 -Segurança Social</b>	<b>19,200</b>	<b>7,200</b>	<b>110,400</b>
03 .01 .03 .02-Abono De Família	19,200		
<b>03 .01 .04 -Dotação Provisional</b>	<b>755,072</b>	<b>1,078,680</b>	<b>4,629,779</b>
03 .01 .04 .02-Recrutamentos E Nome	755,072		
03 .01 .04 .03-Progressões			2,162,242
03 .01 .04 .04-Reclassificações			411,361
03 .01 .04 .05-Reingressos			2,056,176
<b>03 .01 .90 -Outras Despesas Com Pess</b>	<b>2,000,000</b>	<b>1,078,680</b>	<b>1,078,680</b>
<b>03 .03 -Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>4,600,000</b>	<b>15,100,000</b>	<b>1,020,000</b>
<b>03 .03 .01 -Água</b>			<b>690,000</b>
<b>03 .03 .02-Electricidade</b>			<b>29,196,000</b>
<b>03 .03 .03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>400,000</b>	<b>200,000</b>	<b>90,000</b>
03 .03 .04-Conservação E Manutençā	200,000		
03 .03 .05-Equipamentos De Desgaste	100,000		
03 .03 .06-Consumo De Secretaria	500,000		
03 .03 .08-Representação			<b>150,000</b>
03 .03 .09-Comunicações	300,000		
03 .03 .10-Seguros		1,500,000	
03 .03 .11-Vigilância E Segurança			
03 .03 .13-Deslocações E Estadias	2,000,000		
03 .03 .14-Limpeza, Higiéne E Confo			
03 .03 .15-Formação	100,000		
03 .03 .90-Outros Fornecimentos	1,000,000		
<b>03 .05 -Transferências Correntes</b>		<b>750,000</b>	
<b>03 .05 .03 -Famílias</b>			<b>750,000</b>
03 .05 .03 .90-Outras Transferência			750,000
<b>03 .07 -Outras Despesas Correntes</b>			<b>1,500,000</b>
<b>03 .07 .90 -Outras Despesas Corrente</b>			<b>1,500,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

ECDG - CHGOV - Ministério Da Presidência Conselho Ministro E dos Assuntos Parlamentar

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>101,502,432</b>	<b>0</b>	<b>101,502,432</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>101,502,432</b>	<b>0</b>	<b>101,502,432</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>48,646,432</b>	<b>0</b>	<b>48,646,432</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>39,626,101</b>	<b>0</b>	<b>39,626,101</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	9,107,030	0	9,107,030
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	19,694,040	0	19,694,040
03.01.01.03-Pessoal Contratado	9,311,531	0	9,311,531
03.01.01.05-Subsídios Permanent	1,253,400	0	1,253,400
03.01.01.06-Despesas De Represe	260,100	0	260,100
<b>03.01.02-Remunerações Variável</b>	<b>420,000</b>	<b>0</b>	<b>420,000</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	120,000	0	120,000
03.01.02.02-Horas Extraordinári	300,000	0	300,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>136,800</b>	<b>0</b>	<b>136,800</b>
03.01.03.02-Abono De Família	136,800	0	136,800
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>6,463,531</b>	<b>0</b>	<b>6,463,531</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	755,072	0	755,072
03.01.04.03-Progressões	2,162,242	0	2,162,242
03.01.04.04-Reclassificações	411,361	0	411,361
03.01.04.05-Reingressos	3,134,856	0	3,134,856
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>2,000,000</b>	<b>0</b>	<b>2,000,000</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>50,606,000</b>	<b>0</b>	<b>50,606,000</b>
<b>03.03.01-Agua</b>	<b>1,500,000</b>	<b>0</b>	<b>1,500,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>3,000,000</b>	<b>0</b>	<b>3,000,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrific</b>	<b>2,480,000</b>	<b>0</b>	<b>2,480,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>1,200,000</b>	<b>0</b>	<b>1,200,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>2,350,000</b>	<b>0</b>	<b>2,350,000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>8,000,000</b>	<b>0</b>	<b>8,000,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>6,300,000</b>	<b>0</b>	<b>6,300,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>1,500,000</b>	<b>0</b>	<b>1,500,000</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Seguranç</b>	<b>5,106,000</b>	<b>0</b>	<b>5,106,000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>2,730,000</b>	<b>0</b>	<b>2,730,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Con</b>	<b>3,588,000</b>	<b>0</b>	<b>3,588,000</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>500,000</b>	<b>0</b>	<b>500,000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>12,252,000</b>	<b>0</b>	<b>12,252,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>750,000</b>	<b>0</b>	<b>750,000</b>
<b>03.05.03-Familias</b>	<b>750,000</b>	<b>0</b>	<b>750,000</b>
<b>03.05.03.90-Outras Transferênci</b>	<b>750,000</b>	<b>0</b>	<b>750,000</b>
<b>03.07-Outras Despesas Corrente</b>	<b>1,500,000</b>	<b>0</b>	<b>1,500,000</b>
<b>03.07.90-Outras Despesas Corren</b>	<b>1,500,000</b>	<b>0</b>	<b>1,500,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

ECDG - CHGOV - Ministro Adjunto do Primeiro Ministro e da Juventude e Desportos

	MAJD - Gabinete Do Ministro	MAJD - Direcção Geral Da MAJD - Direcção Geral Dos Desportos	Comunicação Social Juventude
<b>Total</b>	<b>46,545,656</b>	<b>5,190,201</b>	<b>9,332,277</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>46,545,656</b>	<b>5,190,201</b>	<b>9,332,277</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>12,824,256</b>	<b>3,485,151</b>	<b>7,839,477</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>12,809,856</b>	<b>2,158,968</b>	<b>5,944,812</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	10,177,920		
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1,358,436	1,624,176	5,189,736
03.01.01.03-Pessoal Contratado		534,792	755,076
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1,013,400		
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100		
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>125,496</b>	<b>36,000</b>	
03.01.02.01-Gratificações Eventu		62,748	
03.01.02.02-Horas Extraordinária		62,748	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>14,400</b>	<b>4,800</b>	
03.01.03.02-Abono De Família	14,400	4,800	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1,321,383</b>	<b>1,769,169</b>	<b>1,196,688</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome		755,076	
03.01.04.03-Progressões			125,316
03.01.04.04-Reclassificações		70,248	63,972
03.01.04.05-Reingressos		1,698,921	770,736
03.01.04.90-Outras Dotações	566,307		236,664
<b>03.03-Forneçimentos E Serviços Ex</b>	<b>5,807,400</b>	<b>1,705,050</b>	<b>1,432,800</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>180,000</b>	<b>180,000</b>	<b>100,800</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>300,000</b>	<b>300,000</b>	<b>150,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>400,000</b>	<b>200,000</b>	<b>300,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>100,000</b>	<b>50,000</b>	<b>40,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>300,000</b>	<b>25,000</b>	<b>270,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>200,000</b>	<b>200,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>450,000</b>	<b>145,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>135,000</b>	<b>50,000</b>	<b>300,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>			
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>1,442,400</b>		
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>1,800,000</b>	<b>185,050</b>	<b>152,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>150,000</b>		<b>100,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>350,000</b>	<b>300,000</b>	<b>250,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>27,914,000</b>		<b>89,300,000</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>26,414,000</b>		<b>78,800,000</b>
03.05.01.90-Outras Transferênci	26,414,000		78,800,000
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>			<b>10,500,000</b>
03.05.02.90-Outras Transferênci			10,500,000
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>1,500,000</b>		
03.05.03.90-Outras Transferênci	1,500,000		

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

ECDG - CHGOV - Ministro Adjunto do Primeiro Ministro e da Juventude e Desportos

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>162.686.434</b>	<b>40.029.252</b>	<b>202.715.686</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>162.686.434</b>	<b>40.029.252</b>	<b>202.715.686</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>31.695.640</b>	<b>31.391.969</b>	<b>63.087.609</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>27.199.704</b>	<b>29.108.631</b>	<b>56.308.335</b>
03.01.01.01-1-Pessoal Do Quadro E	10.177.920	0	10.177.920
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	14.458.416	0	14.458.416
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1.289.868	29.012.316	30.302.184
03.01.01.05-Subsídios Permanent	1.013.400	96.315	1.109.715
03.01.01.06-Despesas De Repre	260.100	0	260.100
<b>03.01.02-Remunerações Variavei</b>	<b>161.496</b>	<b>113.128</b>	<b>274.624</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	62.748	0	62.748
03.01.02.02-Horas Extraordinári	98.748	113.128	211.876
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>47.200</b>	<b>1.068.490</b>	<b>1.115.690</b>
03.01.03.02-Abono De Família	47.200	0	47.200
03.01.03.03-Contribuições Para	0	1.039.890	1.039.890
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	28.600	28.600
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>4.287.240</b>	<b>0</b>	<b>4.287.240</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	755.076	0	755.076
03.01.04.03-Progressões	125.316	0	125.316
03.01.04.04-Reklassificações	134.220	0	134.220
03.01.04.05-Reingressos	3.035.164	0	3.035.164
03.01.04.90-Outras Dotações	236.664	0	236.664
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>0</b>	<b>1.101.720</b>	<b>1.101.720</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>13.776.794</b>	<b>8.637.283</b>	<b>22.414.077</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>610.800</b>	<b>50.000</b>	<b>1.110.800</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>1.050.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>2.050.000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>1.250.000</b>	<b>400.000</b>	<b>1.650.000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>290.000</b>	<b>520.000</b>	<b>810.000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>325.000</b>	<b>75.000</b>	<b>400.000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>870.000</b>	<b>750.000</b>	<b>1.620.000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>2.360.000</b>	<b>1.522.908</b>	<b>3.882.908</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>1.095.000</b>	<b>1.803.769</b>	<b>2.898.769</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>185.000</b>	<b>60.000</b>	<b>245.000</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03.03.11-Vigilância E Seguranç</b>	<b>2.203.944</b>	<b>1.020.000</b>	<b>3.223.944</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>
03.03.12.01-Ass. Tec. - Residen	0	80.000	80.000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>2.387.050</b>	<b>370.000</b>	<b>2.757.050</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Con</b>	<b>250.000</b>	<b>80.000</b>	<b>330.000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>0</b>	<b>165.606</b>	<b>165.606</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>900.000</b>	<b>290.000</b>	<b>1.190.000</b>
03.05-Transferências Correntes	117.214.000	0	117.214.000
<b>03.05.01-Administrações Pública</b>	<b>105.214.000</b>	<b>0</b>	<b>105.214.000</b>
03.05.01.90-Outras Transferênci	105.214.000	0	105.214.000
<b>03.05.02-Administrações Privada</b>	<b>10.500.000</b>	<b>0</b>	<b>10.500.000</b>
03.05.02.90-Outras Transferênci	10.500.000	0	10.500.000
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>
03.05.03.90-Outras Transferênci	1.500.000	0	1.500.000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## CHGOV - Gabinete do Ministro da Reforma do Estado

	GMRE - Gabinete Do Ministro	GMRE - Funcionamento - Ucne
<b>Total</b>	<b>9,600,472</b>	<b>1,670,000</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>9,600,472</b>	<b>1,670,000</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>5,600,472</b>	
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>3,535,872</b>	
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	2,585,952	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	949,920	
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>2,064,600</b>	
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>		<b>100,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>		<b>100,000</b>
03.02.03.04-Pequenos Equipamento		100,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>4,000,000</b>	<b>1,570,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>100,000</b>	
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>200,000</b>	
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>450,000</b>	
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>250,000</b>	
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>300,000</b>	<b>270,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>200,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>100,000</b>	
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>1,800,000</b>	<b>500,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>200,000</b>	
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>100,000</b>	
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>200,000</b>	<b>500,000</b>

**Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica**

**CHGOV - Gabinete do Ministro da Reforma do Estado**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>11,270,472</b>	<b>0</b>	<b>11,270,472</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>11,270,472</b>	<b>0</b>	<b>11,270,472</b>
<b>03 .01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>5,600,472</b>	<b>0</b>	<b>5,600,472</b>
<b>03 .01.01-Remunerações Certas</b>	<b>3,535,872</b>	<b>0</b>	<b>3,535,872</b>
03 .01.01.01-Pessoal Do Quadro E	2,585,952	0	2,585,952
03 .01.01.03-Pessoal Contratado	949,920	0	949,920
<b>03 .01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>2,064,600</b>	<b>0</b>	<b>2,064,600</b>
<b>03 .02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03 .02 .03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
03 .02 .03 .04-Pequenos Equipament	100,000	0	100,000
<b>03 .03-Forneecimentos E Serviços</b>	<b>5,570,000</b>	<b>0</b>	<b>5,570,000</b>
<b>03 .03 .01-Água</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03 .03 .02-Electricidade</b>	<b>200,000</b>	<b>0</b>	<b>200,000</b>
<b>03 .03 .03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>450,000</b>	<b>0</b>	<b>450,000</b>
<b>03 .03 .04-Conservação E Manutenç</b>	<b>250,000</b>	<b>0</b>	<b>250,000</b>
<b>03 .03 .05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>200,000</b>	<b>0</b>	<b>200,000</b>
<b>03 .03 .06-Consumo De Secretaria</b>	<b>570,000</b>	<b>0</b>	<b>570,000</b>
<b>03 .03 .09-Comunicações</b>	<b>400,000</b>	<b>0</b>	<b>400,000</b>
<b>03 .03 .10-Seguros</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03 .03 .13-Deslocações E Estadia</b>	<b>2,300,000</b>	<b>0</b>	<b>2,300,000</b>
03 .03 .14-Limpeza, Higiéne E Con	200,000	0	200,000
<b>03 .03 .15-Formação</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03 .03 .90-Outros Fornecimentos</b>	<b>700,000</b>	<b>0</b>	<b>700,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## CHGOV - Secretaria de Estado de Administração Pública

SEAP - Gabinete de Secretário de Estado da Administração Pública	SEAP - Direcção Geral De Administração Pública	SEAP - Direcção Geral De Estudos E Reforma Administrativa
<b>Total</b>	<b>15,391,504</b>	<b>14,380,738</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>15,391,504</b>	<b>14,380,738</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>10,641,504</b>	<b>11,620,738</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>9,334,140</b>	<b>6,731,112</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	6,760,848	
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1,325,292	
03.01.01.03-Pessoal Contratado		
03.01.01.04-Gratificações Perman		
03.01.01.05-Subsídios Permanente		
03.01.01.06-Despesas De Represen		
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>1,003,200</b>	<b>83,520</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinária		
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>14,400</b>	<b>14,400</b>
03.01.03.02-Abono De Família	14,400	14,400
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>3,615,594</b>	<b>2,210,502</b>
03.01.04.05-Reingressos		
03.01.04.90-Outras Dotações		
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>1,292,964</b>	<b>1,159,632</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>4,750,000</b>	<b>2,760,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>150,000</b>	<b>150,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>300,000</b>	<b>300,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>400,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>500,000</b>	<b>450,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>200,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>400,000</b>	<b>450,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>400,000</b>	<b>500,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>250,000</b>	<b>140,000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>700,000</b>	
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Resi		
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>1,300,000</b>	<b>500,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>100,000</b>	
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>500,000</b>	<b>170,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## CHGOV - Secretaria de Estado de Administração Pública

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>35,391,064</b>	<b>0</b>	<b>35,391,064</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>35,391,064</b>	<b>0</b>	<b>35,391,064</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>26,331,064</b>	<b>0</b>	<b>26,331,064</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>16,543,536</b>	<b>0</b>	<b>16,543,536</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	6,760,848	0	6,760,848
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	7,883,664	0	7,883,664
03.01.01.03-Pessoal Contratado	567,504	0	567,504
03.01.01.04-Gratificações Perma	83,520	0	83,520
03.01.01.05-Subsídios Permanent	1,003,200	0	1,003,200
03.01.01.06-Despesas De Represe	244,800	0	244,800
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinári	100,000	0	100,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>50,400</b>	<b>0</b>	<b>50,400</b>
03.01.03.02-Abono De Família	50,400	0	50,400
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>5,826,096</b>	<b>0</b>	<b>5,826,096</b>
03.01.04.05-Reingressos	4,831,872	0	4,831,872
03.01.04.90-Outras Dotações	994,224	0	994,224
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>3,811,032</b>	<b>0</b>	<b>3,811,032</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>9,060,000</b>	<b>0</b>	<b>9,060,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>250,000</b>	<b>0</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>600,000</b>	<b>0</b>	<b>600,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>600,000</b>	<b>0</b>	<b>600,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>950,000</b>	<b>0</b>	<b>950,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>300,000</b>	<b>0</b>	<b>300,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>1,000,000</b>	<b>0</b>	<b>1,000,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>1,250,000</b>	<b>0</b>	<b>1,250,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>390,000</b>	<b>0</b>	<b>390,000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>700,000</b>	<b>0</b>	<b>700,000</b>
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Res	700,000	0	700,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>2,100,000</b>	<b>0</b>	<b>2,100,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>820,000</b>	<b>0</b>	<b>820,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG - GOV - Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações

	MITT - Gabinete Do Ministro das ITT	MITM - Direcção Geral De Planeamento Orçamento e Gestão	MITM - Direcção De Obras Infraestruturas Públicas E Particulares	MITM - Inspeção De Infraestruturas
<b>Total</b>	<b>26,163,546</b>	<b>28,384,534</b>	<b>24,751,920</b>	<b>8,403,605</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>26,163,546</b>	<b>28,384,534</b>	<b>24,751,920</b>	<b>8,403,605</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>11,199,172</b>	<b>10,319,511</b>	<b>23,446,920</b>	<b>7,153,081</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>10,855,968</b>	<b>7,629,012</b>	<b>22,891,512</b>	<b>2,869,692</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	7,426,704	5,847,744	20,589,120	2,823,288
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	2,022,096	1,781,268	2,302,392	46,404
03.01.01.03-Pessoal Contratado	973,668			
03.01.01.04-Gratificações Perman				
03.01.01.05-Subsídios Permanente	173,400			
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100			
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>144,457</b>	<b>166,115</b>	<b>342,276</b>	<b>2,005,416</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu		33,312		1,920,000
03.01.02.02-Horas Extraordinária	144,457	132,803	342,276	85,416
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>198,747</b>	<b>185,261</b>	<b>180,000</b>	<b>301,153</b>
03.01.03.02-Abono De Família	4,800	72,000	180,000	9,600
03.01.03.03-Contribuições Para A	193,947	113,261		291,553
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1,165,746</b>	<b>33,132</b>	<b>1,976,820</b>	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome		755,076		1,943,688
03.01.04.05-Reingressos		377,538		
03.01.04.90-Outras Dotações		33,132		33,132
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>1,173,377</b>			
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>9,964,374</b>	<b>18,065,023</b>	<b>1,305,000</b>	<b>1,250,524</b>
<b>03.03.01-Água</b>		<b>1,677,069</b>		
<b>03.03.02-Electrividade</b>		<b>4,600,000</b>		
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>672,480</b>	<b>1,555,432</b>	<b>500,000</b>	<b>412,500</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>300,000</b>	<b>1,000,000</b>	<b>120,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>200,000</b>	<b>176,154</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>250,000</b>	<b>280,181</b>	<b>180,000</b>	<b>250,221</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>150,000</b>			
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>350,000</b>			
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>218,000</b>	<b>4,000,000</b>		
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>163,894</b>	<b>45,966</b>	<b>220,000</b>	<b>55,518</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>		<b>4,334,400</b>		
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>450,000</b>			
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident	450,000			
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>5,700,000</b>			
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>100,000</b>	<b>158,047</b>	<b>85,000</b>	<b>93,410</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1,410,000</b>	<b>237,774</b>	<b>100,000</b>	<b>238,875</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>5,000,000</b>			
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>5,000,000</b>			
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	5,000,000			

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas ,Transportes e Telecomunicações

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>87,703,605</b>	<b>159,498,369</b>	<b>247,201,974</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>87,703,605</b>	<b>159,498,369</b>	<b>247,201,974</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>52,118,684</b>	<b>125,427,236</b>	<b>177,545,920</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>44,246,184</b>	<b>103,966,205</b>	<b>148,212,389</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	7,426,704	0	7,426,704
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	31,282,248	96,643,880	127,926,128
03.01.01.03-Pessoal Contratado	5,057,328	2,272,704	7,330,032
03.01.01.04-Gratificações Perma	46,404	2,080,000	2,126,404
03.01.01.05-Subsídios Permanent	173,400	2,668,320	2,841,720
03.01.01.06-Despesas De Represe	260,100	301,301	561,401
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>2,658,264</b>	<b>1,988,455</b>	<b>4,646,719</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	1,953,312	592,781	2,546,093
03.01.02.02-Horas Extraordinári	704,952	190,674	895,626
03.01.02.04-Subsídio De Instala	0	205,000	205,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	1,000,000	1,000,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>865,161</b>	<b>11,730,230</b>	<b>12,595,391</b>
03.01.03.02-Abono De Família	266,400	319,800	586,200
03.01.03.03-Contribuições Para	598,761	10,575,218	11,173,979
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	835,212	835,212
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>3,175,698</b>	<b>7,742,346</b>	<b>10,918,044</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	2,698,764	3,584,040	6,282,804
03.01.04.03-Progressões	0	76,764	76,764
03.01.04.05-Reingressos	377,538	2,261,100	2,638,638
03.01.04.90-Outras Dotações	99,396	1,820,442	1,919,838
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>1,173,377</b>	<b>0</b>	<b>1,173,377</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>0</b>	<b>562,500</b>	<b>562,500</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>562,500</b>	<b>562,500</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	562,500	562,500
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>30,584,921</b>	<b>33,042,970</b>	<b>63,627,891</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>1,677,069</b>	<b>497,000</b>	<b>2,174,069</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>4,600,000</b>	<b>1,681,165</b>	<b>6,281,165</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>3,140,412</b>	<b>3,676,200</b>	<b>6,816,612</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>1,520,000</b>	<b>1,963,500</b>	<b>3,483,500</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgas</i>	576,154	477,511	1,053,665
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	960,402	1,465,477	2,425,879
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	150,000	4,511,050	4,661,050
<i>03.03.08-Representação</i>	350,000	360,000	710,000
<i>03.03.09-Comunicações</i>	4,218,000	2,628,250	6,846,250
<i>03.03.10-Seguros</i>	485,378	3,789,500	4,274,878
<i>03.03.11-Vigilância E Segurança</i>	4,334,400	2,953,448	7,287,848
<i>03.03.12-Assistência Técnica</i>	450,000	2,335,346	2,785,346
<i>03.03.12.01-Ass. Tec. - Residen</i>	450,000	2,335,346	2,785,346
<i>03.03.13-Deslocações E Estadia</i>	5,700,000	3,792,303	9,492,303
<i>03.03.14-Limpeza, Higiene E Con</i>	436,457	1,773,214	2,209,671
<i>03.03.15-Formação</i>	0	329,843	329,843
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	1,986,649	809,163	2,795,812
<i>03.05-Transferências Correntes</i>	5,000,000	465,663	5,465,663
<i>03.05.02-Administrações Privada</i>	5,000,000	0	5,000,000
<i>03.05.02.02-Organismos Não-Gove</i>	5,000,000	0	5,000,000
<i>03.05.04-Exterior</i>	0	465,663	465,663
<i>03.05.04.01-Quotas A Organismos</i>	0	465,663	465,663

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	GOV - Ministério Da Saúde		
	MS - Gabinete Do Ministro	MS - Direcção Geral De Estudos, Planeamento E Cooperação	MS - Direcção Geral Dos Recursos Humanos E Administração
	MS - Direcção Geral Da Farmácia	MS - Direcção Geral Da Diversos	MS - Direcção Geral Da Saúde
<b>Total</b>	<b>11,125,744</b>	<b>5,258,136</b>	<b>2,019,586,961</b>
<b>03-Despessas Correntes</b>	<b>11,125,744</b>	<b>5,258,136</b>	<b>2,019,586,961</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>8,625,744</b>	<b>5,258,136</b>	<b>1,520,301,143</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>7,034,480</b>	<b>5,238,936</b>	<b>705,069,625</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	4,276,896	4,954,644	644,454,060
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1,484,184		36,570,444
03.01.01.03-Pessoal Contratado			229,680
03.01.01.04-Gratificações Perman	1,013,400	284,292	24,045,121
03.01.01.05-Subsídios Permanent	260,000		1,245,996
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>			<b>345,219,897</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu			272,247,894
03.01.02.02-Horas Extraordinária			1,855,280
03.01.02.03-Alimentação E Alojam			70,731,723
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç			265,000
03.01.02.90-Remunerações Diversa			120,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>21,600</b>	<b>19,200</b>	<b>74,934,844</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde			53,699,920
03.01.03.02-Abono De Família	21,600	19,200	2,345,800
03.01.03.03-Contribuições Para A			18,779,124
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr			110,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>			<b>107,412,397</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome			43,348,770
03.01.04.04-Reclassificações			2,264,256
03.01.04.05-Reingressos			4,959,117
03.01.04.90-Outras Dotações			56,840,254
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>1,569,664</b>		<b>287,664,380</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>			<b>199,714,485</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>			<b>199,714,485</b>
03.02.03.01-Medicamentos			163,176,000
03.02.03.02-Produtos Alimentares			8,716,072
03.02.03.03-Roupa E Calçado			4,646,257
03.02.03.04-Pequenos Equipamento			18,227,956
03.02.03.90-Produtos Diversos			4,948,200
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>			<b>156,071,333</b>
<b>03.03.01-Água</b>			<b>12,223,520</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>			<b>18,284,976</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>			<b>16,959,492</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

MS - Gabinete Do Ministro	MS - Direcção Geral De Estudos, Planeamento E Cooperação	MS - Direcção Geral Dos Recursos Humanos E Administração	MS - Direcção Geral Da Farmácia
<b>03 . 03 . 04 - Conservação E Manutenção</b>			27,890,330
<b>03 . 03 . 05 - Equipamentos De Desgaste</b>			4,966,498
<b>03 . 03 . 06 - Consumo De Secretaria</b>			10,386,292
<b>03 . 03 . 07 - Rendas E Alugueres</b>			2,826,000
<b>03 . 03 . 09 - Comunicações</b>			9,414,120
<b>03 . 03 . 10 - Seguros</b>			1,632,000
<b>03 . 03 . 11 - Vigilância E Segurança</b>			2,044,800
<b>03 . 03 . 12 - Assistência Técnica</b>			2,240,080
<b>03 . 03 . 12 . 01 - Ass. Tec. - Resident</b>			2,024,800
<b>03 . 03 . 12 . 02 - Ass. Tec. - Não Resi</b>			215,280
<b>03 . 03 . 13 - Deslocações E Estadias</b>			22,256,277
<b>03 . 03 . 14 - Limpeza, Higiene E Conforto</b>			7,509,333
<b>03 . 03 . 15 - Formação</b>			220,000
<b>03 . 03 . 90 - Outros Fornecimentos</b>			17,217,615
<b>03 . 05 - Transferências Correntes</b>	2,500,000		143,500,000
<b>03 . 05 . 01 - Administrações Públicas</b>			13,000,000
<b>03 . 05 . 01 . 90 - Outras Transferência</b>			13 , 000 , 000
<b>03 . 05 . 03 - Famílias</b>	2,500,000		130,500,000
<b>03 . 05 . 03 . 03 - Evacuação De Doente</b>			130 , 500 , 000
<b>03 . 05 . 03 . 90 - Outras Transferência</b>	2,500,000		

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>2,060,696,013</b>	<b>611,281,275</b>	<b>2,671,977,288</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>2,060,696,013</b>	<b>611,281,275</b>	<b>2,671,977,288</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>1,558,910,195</b>	<b>156,326,473</b>	<b>1,715,236,668</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>741,967,413</b>	<b>118,771,390</b>	<b>860,738,803</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	4,276,896	0	4,276,896
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	671,234,484	4,474,426	675,708,910
03.01.01.03-Pessoal Contratado	37,829,112	106,990,677	144,819,789
03.01.01.04-Gratificações Perma	28,366,921	6,119,878	34,486,799
03.01.01.05-Subsídios Permanent	260,000	886,409	1,146,409
03.01.01.06-Despesas De Represe	0	300,000	300,000
<b>03.01.02-Remunerações Variável</b>	<b>345,219,897</b>	<b>13,134,097</b>	<b>358,353,994</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	272,247,894	2,861,297	275,109,191
03.01.02.02-Horas Extraordinári	1,855,280	2,040,000	3,895,280
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	70,731,723	3,340,000	74,071,723
03.01.02.04-Subsídio De Instala	265,000	0	265,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	120,000	4,892,800	5,012,800
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>75,076,444</b>	<b>16,728,683</b>	<b>91,805,127</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	53,699,320	0	53,699,320
03.01.03.02-Abono De Família	2,487,400	1,490,530	3,977,930
03.01.03.03-Contribuições Para	18,779,124	15,238,153	34,017,277
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	110,000	0	110,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>107,412,397</b>	<b>2,472,544</b>	<b>109,884,941</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	0	972,544	972,544
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	43,348,770	1,500,000	44,848,770
03.01.04.04-Reclassificações	2,264,256	0	2,264,256
03.01.04.05-Reingressos	4,959,117	0	4,959,117
03.01.04.90-Outras Dotações	56,840,254	0	56,840,254
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>289,234,044</b>	<b>5,219,759</b>	<b>294,453,803</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>199,714,485</b>	<b>286,294,722</b>	<b>486,009,207</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>199,714,485</b>	<b>286,294,722</b>	<b>486,009,207</b>
03.02.03.01-Medicamentos	163,176,000	232,111,864	395,287,864
03.02.03.02-Produtos Alimentare	8,716,072	40,875,044	49,592,116
03.02.03.03-Roupa E Calçado	4,646,257	6,261,875	10,908,132

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03 . 02 . 03 . 04 -Pequenos Equipament	18,227,956	5,474,939	23,702,895
03 . 02 . 03 . 90 -Produtos Diversos	4,948,200	1,570,000	6,518,200
<b>03 . 03 -Fornecimentos E Serviços</b>	<b>156,071,333</b>	<b>168,660,080</b>	<b>324,731,413</b>
03 . 03 . 01 -Água	12,223,520	22,183,948	34,407,468
03 . 03 . 02 -Electricidade	18,284,976	46,022,743	64,307,719
03 . 03 . 03 -Combustíveis E Lubrifi	16,959,492	20,776,888	37,736,380
03 . 03 . 04 -Conservação E Manutenç	27,890,330	18,229,998	46,120,328
03 . 03 . 05 -Equipamentos De Desgas	4,966,498	3,425,220	8,391,718
03 . 03 . 06 -Consumo De Secretaria	10,386,292	9,580,789	19,967,081
03 . 03 . 07 -Rendas E Alugueres	2,826,000	560,000	3,406,000
03 . 03 . 08 -Representação	0	100,000	100,000
03 . 03 . 09 -Comunicações	9,414,120	5,760,000	15,174,120
03 . 03 . 10 -Seguros	1,632,000	703,287	2,335,287
03 . 03 . 11 -Vigilância E Seguranç	2,044,800	6,508,000	8,552,800
03 . 03 . 12 -Assistência Técnica	2,240,080	9,780,000	12,020,080
03 . 03 . 12 . 01 -Ass. Tec. - Residen	2,024,800	9,560,000	11,584,800
03 . 03 . 12 . 02 -Ass. Tec. - Não Res	215,280	220,000	435,280
03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadia	22,256,277	4,935,183	27,191,460
03 . 03 . 14 -Limpzeza, Higiéne E Con	7,509,333	10,888,024	18,397,357
03 . 03 . 15 -Formação	220,000	1,920,000	2,140,000
03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos	17,217,615	7,266,000	24,483,615
<b>03 . 05 -Transferências Correntes</b>	<b>146,000,000</b>	<b>0</b>	<b>146,000,000</b>
03 . 05 . 01 -Administrações Pública	13,000,000	0	13,000,000
03 . 05 . 01 . 90 -Outras Transferênci	13,000,000	0	13,000,000
03 . 05 . 03 -Familias	133,000,000	0	133,000,000
03 . 05 . 03 . 03 -Evacuação De Doente	130,500,000	0	130,500,000
03 . 05 . 03 . 90 -Outras Transferênci	2,500,000	0	2,500,000

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Defesa Nacional

	MDN - Gabinete do Ministro	MDN - Direcção de Serviços de Administração	MDN - Direcção Geral de Defesa e Cooperação Militar	Mdn - Centro De Estudos e Administração	MDN - Inspeção Geral	De Defesa Nacional
<b>Total</b>	<b>13.865,612</b>	<b>3.458,505</b>	<b>16.862,120</b>	<b>2.857,620</b>	<b>1.629,792</b>	
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>13.865,612</b>	<b>3.458,505</b>	<b>16.862,120</b>	<b>2.857,620</b>	<b>1.629,792</b>	
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>10.177,612</b>	<b>1.155,513</b>	<b>2.469,120</b>	<b>1.357,620</b>	<b>1.629,792</b>	
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>10.063,212</b>	<b>389,112</b>	<b>2.469,120</b>			
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8.784,264					
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro						
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1.278,948					
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>100,000</b>	<b>120,000</b>				
03.01.02.02-Horas Extraordinária	100,000	120,000				
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>14,400</b>	<b>12,000</b>				
03.01.03.02-Abono De Família	14,400	12,000				
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>634,401</b>					
03.01.04.03-Progressões		171,945				
03.01.04.05-Reingressos		462,456				
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>			<b>1.357,620</b>		<b>1.629,792</b>	
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>				
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>				
03.02.03.90-Produtos Diversos	100,000	100,000				
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>3.588,000</b>	<b>2.202,992</b>	<b>13.343,000</b>	<b>1.500,000</b>		
<b>03.03.01-Água</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>				
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>100,000</b>	<b>150,000</b>	<b>100,000</b>			
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>578,000</b>	<b>442,000</b>	<b>100,000</b>			
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>200,000</b>	<b>300,000</b>	<b>100,000</b>			
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>			<b>100,000</b>			
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>250,000</b>	<b>252,000</b>	<b>272,000</b>	<b>100,000</b>		
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>200,000</b>	<b>150,000</b>	<b>150,000</b>	<b>100,000</b>		
<b>03.03.10-Seguros</b>		<b>58,992</b>				
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>			<b>12.871,000</b>	<b>1.000,000</b>		
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident			12.871,000	1.000,000		
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>1.650,000</b>					
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>150,000</b>	<b>250,000</b>	<b>150,000</b>	<b>100,000</b>		
<b>03.03.15-Formação</b>						
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>360,000</b>	<b>300,000</b>	<b>200,000</b>	<b>100,000</b>		
<b>03.05-Transferências Correntes</b>						
<b>03.05.03-Famílias</b>			<b>350,000</b>	<b>350,000</b>		
03.05.03.01-Pensões De Aposen			350,000	350,000		

## GOV - Ministério Da Defesa Nacional

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>38,673,649</b>	<b>674,022,992</b>	<b>712,696,641</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>38,673,649</b>	<b>674,022,992</b>	<b>712,696,641</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>16,789,657</b>	<b>511,007,407</b>	<b>527,797,064</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>12,921,444</b>	<b>369,926,412</b>	<b>382,847,856</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8,784,264	4,523,849	13,308,113
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	2,858,232	362,184,883	365,043,115
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	1,231,104	1,231,104
03.01.01.04-Gratificações Perma	0	630,096	630,096
03.01.01.05-Subsídios Permanent	1,278,948	1,111,680	2,390,628
03.01.01.06-Despesas De Represe	0	244,800	244,800
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>220,000</b>	<b>126,378,500</b>	<b>126,598,500</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	0	84,000	84,000
03.01.02.02-Horas Extraordinári	220,000	10,000	230,000
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	0	126,224,500	126,224,500
03.01.02.04-Subsídio De Instala	0	60,000	60,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>26,400</b>	<b>10,750,000</b>	<b>10,776,400</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	0	2,250,000	2,250,000
03.01.03.02-Abono De Família	26,400	1,500,000	1,526,400
03.01.03.03-Contribuições Para	0	6,500,000	6,500,000
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	500,000	500,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>634,401</b>	<b>3,952,495</b>	<b>4,586,896</b>
03.01.04.03-Progressões	171,945	3,952,495	4,124,440
03.01.04.05-Reingressos	462,456	0	462,456
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>2,987,412</b>	<b>0</b>	<b>2,987,412</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>300,000</b>	<b>20,550,000</b>	<b>20,850,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>300,000</b>	<b>17,050,000</b>	<b>17,350,000</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	14,000,000	14,000,000
03.02.03.04-Pequenos Equipament	0	3,050,000	3,050,000
03.02.03.90-Produtos Diversos	300,000	0	300,000
<b>03.02.05-Material Militar De De</b>	<b>0</b>	<b>3,500,000</b>	<b>3,500,000</b>
03.02.05.90-Material Diverso	0	3,500,000	3,500,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03 -Despesas Correntes</b>			
<b>03.03 -Fornecimentos E Serviços</b>	<b>21,233,992</b>	<b>72,066,853</b>	<b>93,300,845</b>
<b>03.03.01 -Água</b>	<b>200,000</b>	<b>5,500,000</b>	<b>5,700,000</b>
<b>03.03.02 -Electricidade</b>	<b>350,000</b>	<b>7,500,000</b>	<b>7,850,000</b>
<b>03.03.03 -Combustíveis E Lubrificantes</b>	<b>1,220,000</b>	<b>9,000,000</b>	<b>10,220,000</b>
<b>03.03.04 -Conservação E Manutenção De Equipamentos De Desgas</b>	<b>600,000</b>	<b>2,725,000</b>	<b>3,325,000</b>
<b>03.03.05 -Consumo De Secretaria</b>	<b>100,000</b>	<b>2,125,000</b>	<b>2,225,000</b>
<b>03.03.06 -Consumo De Representação</b>	<b>874,000</b>	<b>2,100,000</b>	<b>2,974,000</b>
<b>03.03.08 -Representação</b>	<b>0</b>	<b>331,000</b>	<b>331,000</b>
<b>03.03.09 -Comunicações</b>	<b>600,000</b>	<b>2,800,000</b>	<b>3,400,000</b>
<b>03.03.10 -Seguros</b>	<b>58,992</b>	<b>18,180,000</b>	<b>18,238,992</b>
<b>03.03.12 -Assistência Técnica</b>	<b>13,871,000</b>	<b>6,000,000</b>	<b>19,871,000</b>
<b>03.03.12.01 -ASS. Tec. - Residencial</b>	<b>13,871,000</b>	<b>6,000,000</b>	<b>19,871,000</b>
<b>03.03.13 -Deslocações E Estadia</b>	<b>1,650,000</b>	<b>5,453,000</b>	<b>7,103,000</b>
<b>03.03.14 -Limppeza, Higiene E Conformação</b>	<b>650,000</b>	<b>2,000,000</b>	<b>2,650,000</b>
<b>03.03.15 -Formação</b>	<b>100,000</b>	<b>6,000,000</b>	<b>6,100,000</b>
<b>03.03.90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>960,000</b>	<b>2,352,853</b>	<b>3,312,853</b>
<b>03.05 -Transferências Correntes</b>	<b>350,000</b>	<b>53,195,132</b>	<b>53,545,132</b>
<b>03.05.03 -Famílias</b>	<b>350,000</b>	<b>52,295,132</b>	<b>52,645,132</b>
<b>03.05.03.01.01 -Pensões De Apoio Social</b>	<b>350,000</b>	<b>0</b>	<b>350,000</b>
<b>03.05.03.01.04 -Pensões De Reserva</b>	<b>0</b>	<b>52,295,132</b>	<b>52,295,132</b>
<b>03.05.04 -Exterior</b>	<b>0</b>	<b>900,000</b>	<b>900,000</b>
<b>03.05.04.01 -Quotas A Organismos Internacionais</b>	<b>0</b>	<b>900,000</b>	<b>900,000</b>
<b>03.07 -Outras Despesas Corrente</b>	<b>0</b>	<b>17,203,600</b>	<b>17,203,600</b>
<b>03.07.02 -Impostos E Taxas</b>	<b>0</b>	<b>203,600</b>	<b>203,600</b>
<b>03.07.90 -Outras Despesas Corrente</b>	<b>0</b>	<b>17,000,000</b>	<b>17,000,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV - Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades**

MNECC - Gabinete Do Ministro NEC	MNECC - Gabinete Do Secretário Estado Negocios Estrangeiros	MNECC - Direcção Geral Da Administração	MNECC - Direcção Geral Da Migração E Serviços Consulares	MNECC - Direcção Geral Dos Assuntos Políticos E Cooperação	MNECC - Direcção Geral Do Protocolo Do Estado	MNECC - Gabinete De Estudo, Documentação E Assessoria
<b>Total</b>	<b>33.654,000</b>	<b>16.083,432</b>	<b>131.893,419</b>	<b>5.816,756</b>	<b>31.917,452</b>	<b>7.913,424</b>
<b>03-Despessas Correntes</b>	<b>33.654,000</b>	<b>16.083,432</b>	<b>131.893,419</b>	<b>5.816,756</b>	<b>31.917,452</b>	<b>7.913,424</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>23.388,000</b>	<b>9.933,432</b>	<b>69.587,580</b>	<b>5.143,776</b>	<b>29.206,632</b>	<b>6.213,324</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>23.368,800</b>	<b>9.933,432</b>	<b>9.654,420</b>	<b>5.136,576</b>	<b>29.153,832</b>	<b>6.191,724</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	11.470,896	5.466,432	7.654,188	4.445,760	24.749,832	5.446,752
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	8.572,404	2.557,572	1.388,232	282,816		8.009,676
03.01.01.03-Pessoal Contratado		181,428				
03.01.01.05-Subsídios Permanente	3.065,400	1.483,200	612,000	408,000		
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100	244,800				
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>			<b>6.600,000</b>			
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç			6.600,000			
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>19,200</b>			<b>28,000</b>	<b>7,200</b>	<b>52,800</b>
03.01.03.02-Abono De Família	19,200			28,000	7,200	52,800
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>				<b>53.305,160</b>		
03.01.04.90-Outras Dotações				53.305,160		
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>10.266,000</b>	<b>6.150,000</b>	<b>62.305,839</b>	<b>672,980</b>	<b>2.710,820</b>	<b>1.700,100</b>
<b>03.03.01-Água</b>				<b>1.350,000</b>	<b>20</b>	
<b>03.03.02-Electricidade</b>				<b>4.500,000</b>		
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	600,000	500,000		1.500,000		400,100
03.03.04-Conservação E Manutençā				1.800,000		
03.03.05-Equipamentos De Desgaste				720,000		
03.03.06-Consumo De Secretaria	400,000	250,000		1.000,000		
03.03.07-Rendas E Alugueres				10.560,000		
03.03.08-Representação	900,000	500,000		1.500,000		
03.03.09-Comunicações				9.387,861		
03.03.10-Seguros				807,306		
03.03.11-Vigilância E Segurança						
03.03.12-Assistência Técnica				2.400,000		
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident				1.260,000		
03.03.13-Deslocações E Estadias	7,000,000	4,000,000		16.589,200		2.410,800
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo				4.331,472		
03.03.90-Outros Fornecimentos	1.366,000	900,000		4.000,000		1.100,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades

Serviços Externos		
<b>Total</b>	<b>608,842,203</b>	
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>608,842,203</b>	
<b>03 . 01 -Despesa Com Pessoal</b>	<b>282,380,737</b>	
<b>03 . 01 . 01 -Remunerações Certas</b>	<b>282,303,937</b>	
03 . 01 . 01 . 02 -Pessoal Do Quadro	52,867,596	
03 . 01 . 01 . 05 -Subsídios Permanente	229,436,341	
<b>03 . 01 . 03 -Segurança Social</b>	<b>76,800</b>	
03 . 01 . 03 . 02 -Abono De Família	76,800	
<b>03 . 05 -Transferências Correntes</b>	<b>326,461,466</b>	
<b>03 . 05 . 01 -Administrações Públicas</b>	<b>326,461,466</b>	
03 . 05 . 01 . 03 -Embaixadas E Serviço	326,461,466	

**Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica**

**GOV - Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>845,590,562</b>	<b>59,755,211</b>	<b>905,345,773</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>845,590,562</b>	<b>59,755,211</b>	<b>905,345,773</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>435,173,357</b>	<b>27,199,680</b>	<b>462,373,037</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>375,048,397</b>	<b>22,024,635</b>	<b>397,073,032</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	16,937,328	0	16,937,328
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	114,303,780	10,325,640	124,629,420
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,852,476	11,698,995	13,551,471
03.01.01.05-Subsídios Permanent	241,449,913	0	241,449,913
03.01.01.06-Despesas De Represe	504,900	0	504,900
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>6,600,000</b>	<b>1,011,621</b>	<b>7,611,621</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	0	720,012	720,012
03.01.02.02-Horas Extraordinári	0	200,000	200,000
03.01.02.04-Subsídio De Instala	6,600,000	0	6,600,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	91,609	91,609
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>219,800</b>	<b>2,566,816</b>	<b>2,786,616</b>
03.01.03.02-Abono De Família	219,800	0	219,800
03.01.03.03-Contribuições Para	0	2,566,816	2,566,816
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>53,305,160</b>	<b>1,596,608</b>	<b>54,901,768</b>
03.01.04.03-Progressões	0	200,000	200,000
03.01.04.05-Reingressos	0	1,396,608	1,396,608
03.01.04.90-Outras Dotações	53,305,160	0	53,305,160
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>0</b>	<b>1,041,031</b>	<b>1,041,031</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>600,000</b>	<b>600,000</b>
03.02.03.04-Pequenos Equipament	0	400,000	400,000
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	200,000	200,000
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	<b>0</b>	<b>441,031</b>	<b>441,031</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>83,955,739</b>	<b>11,240,000</b>	<b>95,195,739</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>1,350,020</b>	<b>142,000</b>	<b>1,492,020</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>4,500,000</b>	<b>408,000</b>	<b>4,908,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>3,000,100</b>	<b>600,000</b>	<b>3,600,100</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>1,800,000</b>	<b>470,000</b>	<b>2,270,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>720,000</b>	<b>400,000</b>	<b>1,120,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>2,500,000</b>	<b>750,000</b>	<b>3,250,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<i>03 . 03 . 07 -Rendas E Alugueres</i>	10,560,000	0	10,560,000
<i>03 . 03 . 08 -Representação</i>	2,900,000	0	2,900,000
<i>03 . 03 . 09 -Comunicações</i>	9,987,861	1,500,000	11,487,861
<i>03 . 03 . 10 -Seguros</i>	807,306	120,000	927,306
<i>03 . 03 . 11 -Vigilância E Segurança</i>	2,400,000	0	2,400,000
<i>03 . 03 . 12 -Assistência Técnica</i>	1,260,000	0	1,260,000
<i>03 . 03 . 12 . 01 -Ass. Tec. - Residen</i>	1,260,000	0	1,260,000
<i>03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadia</i>	30,472,980	3,800,000	34,272,980
<i>03 . 03 . 14 -Limpeza, Higiene E Con</i>	4,331,472	200,000	4,531,472
<i>03 . 03 . 15 -Formação</i>	0	500,000	500,000
<i>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</i>	7,366,000	2,350,000	9,716,000
<i>03 . 05 -Transferências Correntes</i>	326,461,466	20,274,500	346,735,966
<i>03 . 05 . 01 -Administrações Públicas</i>	326,461,466	20,274,500	346,735,966
<i>03 . 05 . 01 . 03 -Embaixadas E Serviços</i>	326,461,466	0	326,461,466
<i>03 . 05 . 01 . 90 -Outras Transferênci</i>	0	20,274,500	20,274,500

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério da Administração Interna

	MAI - Gabinete Do Ministro - MAI	MAI - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	MAI - Direcção Geral De Administração Interna	MAI - Direcção Geral De Administração Eleitoral	MAI - Inspeccão Geral	MAI - Direcção Geral Dos Transportes Rodoviários	MAI - Serviço Nacional de Protecção Civil
<b>Total</b>	<b>20,267,673</b>	<b>10,161,955</b>	<b>4,755,701</b>	<b>40,746,196</b>	<b>5,964,279</b>	<b>54,179,369</b>	<b>13,189,448</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>20,267,673</b>	<b>10,161,955</b>	<b>4,755,701</b>	<b>40,746,196</b>	<b>5,964,279</b>	<b>54,179,369</b>	<b>13,189,448</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>12,987,673</b>	<b>5,635,955</b>	<b>2,510,701</b>	<b>7,495,406</b>	<b>4,374,279</b>	<b>672,000</b>	<b>30,721,148</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>10,314,516</b>	<b>3,520,728</b>		<b>4,090,920</b>			
03.01.01.01-1-Pessoal Do Quadro Es	7,591,956						
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro Contratado	1,447,980	2,547,060		3,007,488			
03.01.01.04-Gratificações Permanent		973,668		1,083,432			
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1,013,400						
03.01.01.06-Despesas De Represen	261,180						
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>100,608</b>						
03.01.02.01-Gratificações Eventu	100,608						
03.01.02.02-Horas Extraordinária							
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>305,893</b>						
<b>03.01.03.02-Abono De Família</b>	<b>40,800</b>						
03.01.03.03-Contribuições Para A	265,093	7,200	19,200	39,600	516,518		
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr		438,930	3777,988	193,946	478,098		
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1,132,614</b>						
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	1,132,614						
03.01.04.05-Reingressos							
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>2,266,656</b>						
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>536,483</b>	<b>2,113,513</b>	<b>2,870,940</b>	<b>3,185,761</b>	<b>2,376,407</b>	<b>2,493,300</b>	<b>2,851,884</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>							
03.02.03.03-Roupa E Calçado							
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>7,280,000</b>	<b>4,526,000</b>	<b>2,245,000</b>	<b>5,850,790</b>	<b>1,590,000</b>	<b>13,606,980</b>	<b>4,770,000</b>
<b>03.03.01-Agua</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>50,000</b>	<b>300,000</b>	<b>40,000</b>	<b>208,000</b>	<b>150,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>150,000</b>	<b>150,000</b>	<b>75,000</b>	<b>600,000</b>	<b>50,000</b>	<b>620,000</b>	<b>600,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>800,000</b>	<b>600,000</b>	<b>200,000</b>	<b>440,000</b>	<b>330,000</b>	<b>700,000</b>	<b>600,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>200,000</b>	<b>600,000</b>	<b>200,000</b>	<b>250,000</b>	<b>100,000</b>	<b>400,000</b>	<b>400,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Degrade</b>	<b>300,000</b>	<b>500,000</b>	<b>100,000</b>	<b>154,000</b>	<b>100,000</b>	<b>200,000</b>	<b>150,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>300,000</b>	<b>500,000</b>	<b>200,000</b>	<b>250,000</b>	<b>150,000</b>	<b>1,953,390</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>130,000</b>		<b>100,000</b>		<b>82,500</b>	<b>600,000</b>	
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>300,000</b>	<b>200,000</b>			<b>250,000</b>	<b>300,000</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>			<b>20,000</b>		<b>209,290</b>	<b>20,000</b>	<b>20,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>		<b>196,000</b>					
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>							
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>200,000</b>	<b>150,000</b>	<b>450,000</b>		<b>100,000</b>		
03.03.12.01-ASS. Tec. - Resident	200,000	150,000	450,000		100,000		
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>4,500,000</b>	<b>630,000</b>	<b>450,000</b>		<b>250,000</b>		
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	100,000	300,000	100,000		155,000	100,000	
<b>03.03.15-Formação</b>		<b>100,000</b>			<b>300,000</b>	<b>200,000</b>	<b>289,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>200,000</b>		<b>600,000</b>		<b>2,050,000</b>	<b>100,000</b>	<b>3,134,144</b>
<b>03.07-Outras Despesas Corrente</b>							
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>							<b>27,400,000</b>

## GOV - Ministério Da Administração Interna

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>149,264,621</b>	<b>1,724,173,033</b>	<b>1,873,437,654</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>149,264,621</b>	<b>1,724,173,033</b>	<b>1,873,437,654</b>
<b>03.01.Despesa Com Pessoal</b>	<b>81,595,851</b>	<b>1,485,746,834</b>	<b>1,567,342,685</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>53,979,836</b>	<b>1,366,279,595</b>	<b>1,420,259,431</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	7,591,956	0	7,591,956
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	28,805,528	1,157,802,806	1,186,608,434
03.01.01.03-Pessoal Contratado	5,614,860	22,605,455	28,220,315
03.01.01.04-Gratificações Perma	9,334,412	0	9,334,412
03.01.01.05-Subsídios Permanent	2,371,800	185,871,334	188,243,134
03.01.01.06-Despesas De Represe	261,180	0	261,180
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>4,350,807</b>	<b>30,688,000</b>	<b>35,038,807</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	3,657,056	11,370,000	15,027,056
03.01.02.02-Horas Extraordinári	693,751	0	693,751
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	0	13,578,000	13,578,000
03.01.02.04-Subsídio De Instala	0	4,800,000	4,800,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	940,000	940,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>3,437,650</b>	<b>57,262,137</b>	<b>60,699,787</b>
03.01.03.02-Abono De Família	246,000	6,476,800	6,722,800
03.01.03.03-Contribuições Para	2,768,813	39,387,216	42,156,029
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	422,837	11,398,121	11,820,958
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>3,509,021</b>	<b>31,517,102</b>	<b>35,026,123</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Non	1,132,614	27,396,838	28,529,452
03.01.04.05-Reingressos	2,376,407	661,420	3,037,827
03.01.04.06-Promoções	0	3,458,844	3,458,844
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>16,318,537</b>	<b>0</b>	<b>16,318,537</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>400,000</b>	<b>73,261,821</b>	<b>73,661,821</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>400,000</b>	<b>61,361,821</b>	<b>61,761,821</b>
03.02.03.02-Produtos Alimentare	0	500,000	500,000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	400,000	60,861,821	61,261,821
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	<b>0</b>	<b>7,900,000</b>	<b>7,900,000</b>
<b>03.02.05-Material Militar De De</b>	<b>0</b>	<b>4,000,000</b>	<b>4,000,000</b>
03.02.05.02-Munições E Explosiv	0	1,500,000	1,500,000
03.02.05.90-Material Diverso	0	2,500,000	2,500,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03 . 03 -Fornecimentos E Serviços</b>	<b>39,868,770</b>	<b>153,064,378</b>	<b>192,933,148</b>
<b>03 . 03 . 01 -Água</b>	<b>948,000</b>	<b>3,160,000</b>	<b>4,108,000</b>
<b>03 . 03 . 02 -Electricidade</b>	<b>2,245,000</b>	<b>12,850,000</b>	<b>15,095,000</b>
<b>03 . 03 . 03 -Combustíveis E Lubrificantes</b>	<b>3,670,000</b>	<b>44,074,464</b>	<b>47,744,464</b>
<b>03 . 03 . 04 -Conservação E Manutenção</b>	<b>2,050,000</b>	<b>1,900,000</b>	<b>3,950,000</b>
<b>03 . 03 . 05 -Equipamentos De Desgas</b>	<b>1,504,000</b>	<b>5,500,000</b>	<b>7,004,000</b>
<b>03 . 03 . 06 -Consumo De Secretaria</b>	<b>3,603,390</b>	<b>6,800,000</b>	<b>10,403,390</b>
<b>03 . 03 . 07 -Rendas E Alugueres</b>	<b>782,500</b>	<b>7,260,000</b>	<b>8,042,500</b>
<b>03 . 03 . 08 -Representação</b>	<b>380,000</b>	<b>150,000</b>	<b>530,000</b>
<b>03 . 03 . 09 -Comunicações</b>	<b>1,400,000</b>	<b>15,150,000</b>	<b>16,550,000</b>
<b>03 . 03 . 10 -Seguros</b>	<b>969,736</b>	<b>6,900,000</b>	<b>7,869,736</b>
<b>03 . 03 . 11 -Vigilância E Segurança</b>	<b>4,548,000</b>	<b>0</b>	<b>4,548,000</b>
<b>03 . 03 . 12 -Assistência Técnica</b>	<b>900,000</b>	<b>0</b>	<b>900,000</b>
<b>03 . 03 . 12 . 01 -Ass. Tec. - Residencial</b>	<b>900,000</b>	<b>0</b>	<b>900,000</b>
<b>03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadia</b>	<b>7,990,000</b>	<b>9,400,000</b>	<b>17,390,000</b>
<b>03 . 03 . 14 -Limpzeza, Higiene E Con</b>	<b>1,205,000</b>	<b>1,930,000</b>	<b>3,135,000</b>
<b>03 . 03 . 15 -Formação</b>	<b>889,000</b>	<b>28,939,914</b>	<b>29,828,914</b>
<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>6,784,144</b>	<b>9,050,000</b>	<b>15,834,144</b>
<b>03 . 07 -Outras Despesas Corrente</b>	<b>27,400,000</b>	<b>12,100,000</b>	<b>39,500,000</b>
<b>03 . 07 . 90 -Outras Despesas Corrente</b>	<b>27,400,000</b>	<b>12,100,000</b>	<b>39,500,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG - GOV - Ministério Das Finanças

	MFAP - Gabinete Do Ministro	MFAP - Direcção Geral Do Tesouro	Direcção Nacional De Recetas Do Estado	Direcção Nacional Do Planeamento	Direcção Nacional Do Orçamento E Da Contabilidade Pública	MFAP - Direcção Geral Do Património Do Estado	MFAP - Inspeção Geral Das Finanças
<b>Total</b>	<b>56,013,108</b>	<b>32,483,820</b>	<b>482,018,214</b>	<b>30,025,684</b>	<b>52,217,173</b>	<b>25,741,521</b>	<b>44,625,898</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>56,013,108</b>	<b>32,483,820</b>	<b>482,018,214</b>	<b>30,025,684</b>	<b>52,217,173</b>	<b>25,741,521</b>	<b>44,625,898</b>
<b>03.01 -Despesa Com Pessoal</b>	<b>16,213,108</b>	<b>30,983,820</b>	<b>443,029,455</b>	<b>28,525,684</b>	<b>45,623,840</b>	<b>23,586,705</b>	<b>42,826,706</b>
<b>03.01.01 -Remunerações Certas</b>	<b>8,526,576</b>	<b>23,541,312</b>	<b>283,919,376</b>	<b>19,504,101</b>	<b>29,739,110</b>	<b>23,439,505</b>	<b>31,322,360</b>
03.01.01.01 -Pessoal Do Quadro Es	6,298,992	19,219,860	259,961,556	14,504,028	29,005,056	21,422,628	25,101,792
03.01.01.02 -Pessoal Do Quadro	954,084	4,268,208	23,957,820	4,916,976	31,1784	1,975,596	1,404,228
03.01.01.03 -Pessoal Contratado					345,312	41,281	56,383
03.01.01.04 -Gratificações Perman					83,097	71,558	4,759,957
03.01.01.05 -Subsídios Permanente	1,013,400	53,244					
03.01.01.06 -Despesas De Represen	260,100						
<b>03.01.02 -Remunerações Variáveis</b>	<b>115,148</b>	<b>623,776</b>	<b>111,840,000</b>	<b>112,340</b>	<b>1,118,440</b>	<b>80,000</b>	<b>100,000</b>
03.01.02.01 -Gratificações Eventu		217,296	111,000,000		1,000,000		
03.01.02.02 -Horas Extraordinária	115,148	100,000	260,000	112,340	118,440	80,000	100,000
03.01.02.04 -Subsídio De Instalaç							
03.01.02.90 -Remunerações Diversa							
<b>03.01.03 -Segurança Social</b>	<b>1,394,916</b>	<b>254,778</b>	<b>1,498,957</b>	<b>433,757</b>	<b>280,478</b>	<b>67,200</b>	<b>334,636</b>
03.01.03.02 -Abono De Família	14,400	62,400	1,115,600	50,400	88,800	67,200	120,000
03.01.03.03 -Contribuições Para A	1,380,516	191,678	383,357	383,357	191,678		214,636
<b>03.01.04 -Dotação Provisional</b>	<b>6,564,654</b>	<b>36,767,750</b>	<b>8,475,486</b>	<b>14,485,812</b>			<b>11,069,710</b>
03.01.04.02 -Recrutamentos E Nome		1,277,856	2,555,712	2,555,712			1,430,904
03.01.04.05 -Reingressos		1,013,730	22,436,126	1,013,730	1,022,268		7,318,674
03.01.04.90 -Outras Dotações		4,273,068	11,775,912	4,906,044	13,463,544		2,320,132
<b>03.01.90 -Outras Despesas Com Pess</b>	<b>6,176,468</b>	<b>9,003,372</b>					
03.03 -Forneimentos E Serviços Ex	25,300,000	1,500,000	13,402,608	1,500,000	3,593,333	2,154,816	1,799,192
<b>03.03.08 -Representação</b>	<b>1,000,000</b>						
<b>03.03.13 -Deslocações E Estadias</b>	<b>19,000,000</b>						
<b>03.03.90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>5,300,000</b>	<b>1,500,000</b>	<b>13,402,608</b>	<b>1,500,000</b>	<b>3,593,333</b>	<b>2,154,816</b>	<b>1,799,192</b>
<b>03.05 -Transferências Correntes</b>	<b>1,500,000</b>						
<b>03.05.04 -Exterior</b>	<b>1,500,000</b>						
03.05.04.01 -Quotas A Organismos					2,500,000		
03.05.04.02 -Outras Transferências		1,500,000			2,500,000		
<b>03.07 -Outras Despesas Correntes</b>	<b>13,000,000</b>				<b>23,086,151</b>	<b>3,000,000</b>	
<b>03.07.01 -Restituições</b>						<b>2,000,000</b>	
<b>03.07.90 -Outras Despesas Corrente</b>	<b>13,000,000</b>					<b>23,086,151</b>	<b>1,000,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	MFAP - Direcção de Administração	MFAP - Encargos Comuns	EG - GOV - Ministério Das Finanças
<b>Total</b>	<b>169,704,401</b>	<b>12,380,040,158</b>	
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>169,704,401</b>	<b>12,212,540,158</b>	
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>14,677,885</b>	<b>790,439,827</b>	
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>7,693,176</b>		
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	6,038,760		
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,579,296		
03.01.01.05-Subsídios Permanente	75,120		
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>272,588</b>		
03.01.02.01-Gratificações Eventu	51,900		
03.01.02.02-Horas Extraordinária	75,128		
03.01.02.90-Remunerações Diversa	145,560		
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>581,717</b>	<b>140,439,827</b>	
03.01.03.02-Abono De Família	64,800		
03.01.03.03-Contribuições Para A	516,917	140,439,827	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>6,130,404</b>	<b>180,000,000</b>	
03.01.04.01-Aumento Salarial	180,000,000		
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	3,446,112		
03.01.04.05-Reingressos	1,406,436		
03.01.04.90-Outras Dotações	1,277,856		
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>		<b>470,000,000</b>	
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>5,051,900</b>		
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>1,622,900</b>		
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	92,900		
03.02.03.90-Produtos Diversos	1,530,000		
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>3,269,000</b>		
<b>03.02.90-Trabalhos Realizados Por</b>	<b>160,000</b>		
<b>03.03-Forneimentos E Serviços Ex</b>	<b>148,774,616</b>	<b>128,800,000</b>	
<b>03.03.01-Água</b>	<b>2,000,000</b>	<b>8,000,000</b>	
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>20,000,000</b>	<b>8,000,000</b>	
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>13,750,000</b>		
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>8,610,000</b>	<b>5,000,000</b>	
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>5,400,000</b>		
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>12,550,000</b>		
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>8,780,000</b>		
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>34,119,640</b>	<b>94,000,000</b>	
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>1,309,742</b>		

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

MFAP - Direcção de Administração	MFAP - Encargos Comuns
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>22,895,887</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto</b>	<b>15,223,907</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>4,135,440</b>
<b>03.04-Encargos Da Dívida</b>	<b>2,531,616,909</b>
<b>03.04.01-Juros Da Dívida Interna</b>	<b>1,727,252,145</b>
<b>03.04.02-Juros Da Dívida Externa</b>	<b>784,364,764</b>
<b>03.04.90-Outros Encargos</b>	<b>20,000,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>6,065,545,943</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>3,149,588,105</b>
<b>03.05.01.02-Municípios</b>	<b>3,149,588,105</b>
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>55,000,000</b>
<b>03.05.02.01-Partidos Políticos</b>	<b>55,000,000</b>
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>2,610,957,838</b>
<b>03.05.03.01-01-Pensões De Aposentados</b>	<b>1,712,818,172</b>
<b>03.05.03.01.02-Pensões De Sobreviventes</b>	<b>142,679,666</b>
<b>03.05.03.01.03-Pensões De Regime</b>	<b>755,460,000</b>
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>250,000,000</b>
<b>03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacionais</b>	<b>150,000,000</b>
<b>03.05.04.02-Outras Transferências</b>	<b>100,000,000</b>
<b>03.06-Subsídios</b>	<b>510,389,427</b>
<b>03.06.01-Empresas Públicas</b>	<b>83,512,000</b>
<b>03.06.90-Subsídios Diversos</b>	<b>426,877,427</b>
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>1,200,000</b>
<b>03.07.01-Restituições</b>	<b>2,185,748,052</b>
<b>03.07.03-Indemnizações</b>	<b>900,000,000</b>
<b>03.07.88-Dotação Provisional</b>	<b>350,000,000</b>
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>	<b>400,000,000</b>
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>535,748,052</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>167,500,000</b>
<b>04.01.04-Edifícios</b>	<b>9,000,000</b>
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</b>	<b>62,000,000</b>
<b>04.01.07-Equipamentos De Carga E Administrat</b>	<b>15,000,000</b>
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>	<b>81,500,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>13,272,869,977</b>	<b>126,845,531</b>	<b>13,399,715,508</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>13,105,369,977</b>	<b>126,845,531</b>	<b>13,232,215,508</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>1,435,907,030</b>	<b>104,314,253</b>	<b>1,540,221,283</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>427,685,516</b>	<b>88,310,923</b>	<b>515,996,439</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	6,298,992	0	6,298,992
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	375,253,680	67,743,494	442,997,174
03.01.01.03-Pessoal Contratado	39,373,392	13,637,368	53,010,760
03.01.01.04-Gratificações Perma	442,976	0	442,976
03.01.01.05-Subsídios Permanent	6,056,376	6,930,061	12,986,437
03.01.01.06-Despesas De Represe	260,100	0	260,100
<b>03.01.02-Remunerações Variável</b>	<b>114,262,292</b>	<b>1,328,360</b>	<b>115,590,652</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	112,269,196	936,000	113,205,196
03.01.02.02-Horas Extraordinári	961,056	392,360	1,353,416
03.01.02.04-Subsídio De Instala	580,000	0	580,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	452,040	0	452,040
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>145,285,566</b>	<b>11,858,652</b>	<b>157,144,218</b>
03.01.03.02-Abono De Família	1,583,600	0	1,583,600
03.01.03.03-Contribuições Para	143,701,966	11,658,652	155,360,618
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	200,000	200,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>263,493,816</b>	<b>2,816,318</b>	<b>266,310,134</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	180,000,000	0	180,000,000
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	11,266,296	0	11,266,296
03.01.04.05-Reingressos	34,210,964	2,816,318	37,027,282
03.01.04.90-Outras Dotações	38,016,556	0	38,016,556
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>485,179,840</b>	<b>0</b>	<b>485,179,840</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>5,051,900</b>	<b>0</b>	<b>5,051,900</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>1,622,900</b>	<b>0</b>	<b>1,622,900</b>
03.02.03.04-Pequenos Equipament	92,900	0	92,900
03.02.03.90-Produtos Diversos	1,530,000	0	1,530,000
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	<b>3,269,000</b>	<b>0</b>	<b>3,269,000</b>
<b>03.02.90-Trabalhos Realizados P</b>	<b>160,000</b>	<b>0</b>	<b>160,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>326,824,565</b>	<b>22,531,278</b>	<b>349,355,843</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>10,000,000</b>	<b>960,000</b>	<b>10,960,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>28,000,000</b>	<b>1,800,000</b>	<b>29,800,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes</b>	<b>13,750,000</b>	<b>936,000</b>	<b>14,686,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenção</b>	<b>13,610,000</b>	<b>470,600</b>	<b>14,080,600</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>5,400,000</b>	<b>325,800</b>	<b>5,725,800</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>12,550,000</b>	<b>902,878</b>	<b>13,452,878</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>8,780,000</b>	<b>6,120,000</b>	<b>14,900,000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>1,000,000</b>	<b>180,000</b>	<b>1,180,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>128,119,640</b>	<b>2,580,000</b>	<b>130,699,640</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>1,309,742</b>	<b>772,000</b>	<b>2,081,742</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>27,895,887</b>	<b>1,440,000</b>	<b>29,335,887</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>0</b>	<b>1,750,000</b>	<b>1,750,000</b>
<b>03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Res.</b>	<b>0</b>	<b>1,750,000</b>	<b>1,750,000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>19,000,000</b>	<b>1,840,000</b>	<b>20,840,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Conser-</b>	<b>20,223,907</b>	<b>1,154,000</b>	<b>21,377,907</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>37,185,389</b>	<b>1,300,000</b>	<b>38,485,389</b>
<b>03.04-Encargos Da Dívida</b>	<b>2,531,616,909</b>	<b>0</b>	<b>2,531,616,909</b>
<b>03.04.01-Juros Da Dívida Interna</b>	<b>1,727,252,145</b>	<b>0</b>	<b>1,727,252,145</b>
<b>03.04.02-Juros Da Dívida Extern</b>	<b>784,364,764</b>	<b>0</b>	<b>784,364,764</b>
<b>03.04.90-Outros Encargos</b>	<b>20,000,000</b>	<b>0</b>	<b>20,000,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>6,069,545,943</b>	<b>0</b>	<b>6,069,545,943</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>3,149,588,105</b>	<b>0</b>	<b>3,149,588,105</b>
<b>03.05.01.02-Municípios</b>	<b>3,149,588,105</b>	<b>0</b>	<b>3,149,588,105</b>
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>55,000,000</b>	<b>0</b>	<b>55,000,000</b>
<b>03.05.02.01-Partidos Políticos</b>	<b>55,000,000</b>	<b>0</b>	<b>55,000,000</b>
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>2,610,957,838</b>	<b>0</b>	<b>2,610,957,838</b>
<b>03.05.03.01.01-Pensões De Aposentados</b>	<b>1,712,818,172</b>	<b>0</b>	<b>1,712,818,172</b>
<b>03.05.03.01.02-Pensões De Sobre</b>	<b>142,679,666</b>	<b>0</b>	<b>142,679,666</b>
<b>03.05.03.01.03-Pensões De Regime</b>	<b>755,460,000</b>	<b>0</b>	<b>755,460,000</b>
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>254,000,000</b>	<b>0</b>	<b>254,000,000</b>
<b>03.05.04.01-Quotas A Organismos</b>	<b>152,500,000</b>	<b>0</b>	<b>152,500,000</b>
<b>03.05.04.02-Outras Transferências</b>	<b>101,500,000</b>	<b>0</b>	<b>101,500,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.06-Subsídios	510,389,427	0	510,389,427
03.06.01-Empresas Públicas	83,512,000	0	83,512,000
03.06.90-Subsídios Diversos	426,877,427	0	426,877,427
03.07-Outras Despesas Corrente	2,226,034,203	0	2,226,034,203
03.07.01-Restituições	902,000,000	0	902,000,000
03.07.03-Indemnizações	350,000,000	0	350,000,000
03.07.88-Dotação Provisional	400,000,000	0	400,000,000
03.07.90-Outras Despesas Corren	574,034,203	0	574,034,203
<b>04-Despesas De Capital</b>	167,500,000	0	167,500,000
04.01-Imobilizações Corpóreas	167,500,000	0	167,500,000
04.01.04-Edifícios	9,000,000	0	9,000,000
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	62,000,000	0	62,000,000
04.01.07-Equipamentos De Carga	15,000,000	0	15,000,000
04.01.08-Equipamentos Administr	81,500,000	0	81,500,000

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	GOV - Ministério Da Justiça					
	MJ - Gabinete Do Ministro	MJ - Gabinete De Estudos Legislação E Documentação	MJ - Procuradoria Da República	MJ - Tribunal Da Comarca	MJ - Direcção Geral Da Administração	MJ - Direcção Geral Dos Serviços Penitenciários E Da Reinsersão Social
<b>Total</b>	<b>18,744,011</b>	<b>4,638,636</b>	<b>83,853,860</b>	<b>155,280,917</b>	<b>101,656,356</b>	<b>142,630,154</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>18,744,011</b>	<b>4,638,636</b>	<b>83,853,860</b>	<b>155,280,917</b>	<b>101,656,356</b>	<b>142,630,154</b>
<b>03 .01 -Despesa Com Pessoal</b>	<b>12,051,028</b>	<b>4,638,636</b>	<b>83,083,860</b>	<b>155,280,917</b>	<b>16,424,059</b>	<b>81,630,154</b>
<b>03 .01 .01 -Remunerações Certas</b>	<b>9,179,076</b>	<b>2,288,676</b>	<b>70,083,912</b>	<b>145,582,152</b>	<b>8,330,844</b>	<b>54,083,196</b>
03 .01 .01 .01 -Pessoal Do Quadro Es	7,054,068					
03 .01 .01 .02 -Pessoal Do Quadro	549,144	2,059,008	68,540,256	142,941,420	8,048,028	52,594,596
03 .01 .01 .03 -Pessoal Contratado	302,364	229,668	1,543,656	2,640,732	282,816	1,488,600
03 .01 .01 .05 -Subsídios Permanente	1,013,400					
03 .01 .01 .06 -Despesas De Represen	260,100					
<b>03 .01 .02 -Remunerações Variáveis</b>	<b>250,000</b>					
03 .01 .02 .02 -Horas Extraordinária	50,000					
03 .01 .02 .04 -Subsídio De Instalaç	200,000					
<b>03 .01 .03 -Segurança Social</b>	<b>36,000</b>	<b>24,000</b>				
03 .01 .03 .02 -Abono De Família	36,000	24,000				
<b>03 .01 .04 -Dotação Provisional</b>			<b>6,979,350</b>	<b>1,395,870</b>	<b>5,210,024</b>	<b>26,894,158</b>
03 .01 .04 .02 -Recrutamentos E Nome			6,979,350	1,395,870	5,210,024	26,894,158
<b>03 .01 .90 -Outras Despesas Com Pess</b>	<b>2,585,952</b>	<b>2,325,960</b>	<b>6,020,598</b>	<b>8,302,895</b>	<b>2,837,591</b>	<b>10,138,430</b>
<b>03 .02 -Aquisição De Bens E Serviço</b>						<b>57,900,000</b>
<b>03 .02 .03 -Produtos E Pequenos Equi</b>					<b>56,000,000</b>	
03 .02 .03 .01 -Medicamentos					1,000,000	
03 .02 .03 .02 -Produtos Alimentares					55,000,000	
<b>03 .02 .05 Material Militar De Defe</b>					<b>1,900,000</b>	
03 .02 .05 .90 -Material Diverso					1,900,000	
<b>03 .03 -Forneimentos E Serviços Ex</b>	<b>4,692,983</b>		<b>770,000</b>	<b>85,232,297</b>	<b>3,100,000</b>	<b>4,848,189</b>
03 .03 .01 -Água			841,773			<b>1,273,509</b>
03 .03 .02 -Electricidade				<b>1,764,824</b>		<b>3,089,060</b>
03 .03 .03 -Combustíveis E Lubrifica		<b>300,000</b>		<b>2,930,432</b>	<b>300,000</b>	<b>485,520</b>
03 .03 .04 -Conservação E Manutençâ					<b>1,200,000</b>	
03 .03 .05 -Equipamentos De Desgaste			<b>150,000</b>		<b>450,000</b>	
03 .03 .06 -Consumo De Secretaria					<b>1,100,000</b>	
03 .03 .07 -Rendas E Alugueres					<b>44,952,000</b>	
03 .03 .09 -Comunicações					<b>15,000,000</b>	
03 .03 .10 -Seguros			<b>400,000</b>		<b>1,700,000</b>	
03 .03 .11 -Vigilância E Segurança					<b>2,250,000</b>	
03 .03 .13 -Deslocações E Estadias			<b>2,800,000</b>			
03 .03 .14 -Limpeza, Higiene E Confo						
03 .03 .90 -Outros Fornecimentos						<b>100,000</b>
03 .05 -Transferências Correntes						<b>2,000,000</b>
03 .05 .02 -Administrações Privadas						<b>2,000,000</b>
03 .05 .02 .02 -Organismos Não-Gover						<b>2,000,000</b>

		Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>		<b>622,387,734</b>	<b>717,573,528</b>	<b>1,339,961,262</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>		<b>622,387,734</b>	<b>705,573,528</b>	<b>1,327,961,262</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>		<b>463,844,265</b>	<b>463,696,039</b>	<b>927,540,304</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>		<b>363,431,328</b>	<b>387,652,647</b>	<b>751,083,975</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	7,054,068	0		7,054,068
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	344,155,452	98,724,732		442,880,184
03.01.01.03-Pessoal Contratado	10,948,308	131,854,787		142,803,095
03.01.01.04-Gratificações Perma	0	78,701,223		78,701,223
03.01.01.05-Subsídios Permanent	1,013,400	77,933,718		78,947,118
03.01.01.06-Despesas De Repres	260,100	438,187		698,287
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>250,000</b>	<b>12,851,280</b>		<b>13,101,280</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	0	10,421,280		10,421,280
03.01.02.02-Horas Extraordinári	50,000	830,000		880,000
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	0	100,000		100,000
03.01.02.04-Subsídio De Instala	200,000	1,500,000		1,700,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>1,144,800</b>	<b>27,723,314</b>		<b>28,868,114</b>
03.01.03.02-Abono De Família	1,144,800	396,000		1,540,800
03.01.03.03-Contribuições Para	0	24,015,314		24,015,314
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	3,312,000		3,312,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>66,806,711</b>	<b>28,151,122</b>		<b>94,957,833</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	66,806,711	25,693,055		92,499,766
03.01.04.90-Outras Dotações	0	2,458,067		2,458,067
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>32,211,426</b>	<b>7,317,676</b>		<b>39,529,102</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>57,900,000</b>	<b>22,950,000</b>	<b>80,850,000</b>	
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>0</b>	<b>600,000</b>	<b>600,000</b>	
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>56,000,000</b>	<b>19,700,000</b>	<b>75,700,000</b>	
03.02.03.01-Medicamentos	1,000,000	1,250,000		2,250,000
03.02.03.02-Produtos Alimentare	55,000,000	15,000,000		70,000,000
03.02.03.03-Eroupa E Calçado	0	3,250,000		3,250,000
03.02.03.04-Pequenos Equipament	0	200,000		200,000
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	<b>0</b>	<b>150,000</b>	<b>150,000</b>	
<b>03.02.05-Material Militar De De</b>	<b>1,900,000</b>	<b>2,500,000</b>	<b>4,400,000</b>	
03.02.05.02-Munições E Explosiv	0	500,000		500,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03 . 02 . 05 . 90 -Material Diverso	1,900,000	2,000,000	3,900,000
03 . 03 -Fornecimentos E Serviços	98,643,469	172,039,073	270,682,542
03 . 03 . 01 -Água	2,115,382	3,100,263	5,215,645
03 . 03 . 02 -Electricidade	4,853,884	4,500,000	9,353,884
03 . 03 . 03 -Combustíveis E Lubrificantes	4,785,852	13,430,000	18,215,952
03 . 03 . 04 -Conservação E Manutenção	1,300,000	5,600,000	6,900,000
03 . 03 . 05 -Equipamentos De Desgas	600,000	1,640,000	2,240,000
03 . 03 . 06 -Consumo De Secretaria	1,600,000	19,690,000	21,290,000
03 . 03 . 07 -Rendas E Alugueres	44,952,000	30,140,880	75,092,880
03 . 03 . 08 -Representação	0	1,250,000	1,250,000
03 . 03 . 09 -Comunicações	15,942,983	10,375,000	26,317,983
03 . 03 . 10 -Seguros	2,100,000	9,025,762	11,125,762
03 . 03 . 11 -Vigilância E Segurança	2,250,000	12,794,268	15,044,268
03 . 03 . 12 -Assistência Técnica	0	3,300,000	3,300,000
03 . 03 . 12 . 01 -Ass. Tec. - Residen	0	3,300,000	3,300,000
03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadia	2,800,000	20,100,000	22,900,000
03 . 03 . 14 -Limppeza, Higiéne E Con	11,543,268	14,574,664	26,117,932
03 . 03 . 15 -Formação	0	2,500,000	2,500,000
03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos	3,800,000	20,018,236	23,818,236
03 . 05 -Transferências Correntes	2,000,000	12,600,000	14,600,000
03 . 05 . 02 -Administrações Privada	2,000,000	8,600,000	10,600,000
03 . 05 . 02 . 02 -Organismos Não-Governo	2,000,000	8,600,000	10,600,000
03 . 05 . 04 -Exterior	0	4,000,000	4,000,000
03 . 05 . 04 . 01 -Quotas A Organismos	0	2,000,000	2,000,000
03 . 05 . 04 . 02 -Outras Transferênci	0	2,000,000	2,000,000
03 . 07 -Outras Despesas Corrente	0	34,288,416	34,288,416
03 . 07 . 90 -Outras Despesas Corren	0	34,288,416	34,288,416
04-Despesas De Capital	0	12,000,000	12,000,000
04 . 01 -Imobilizações Corpóreas	0	12,000,000	12,000,000
04 . 01 . 08 -Equipamentos Administr	0	12,000,000	12,000,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	EG - GOV - Ministério Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhas	MAA - Gabinete Da Ministra	MAA - DGPOG	MAA - Direcção Geral Do Ambiente	MAA - Direcção Geral Da Agricultura, Silvicultura E Pecuária	MAA - Direcção Geral Das Pescas
<b>Total</b>	<b>26,380,529</b>	<b>149,932,494</b>	<b>11,546,256</b>	<b>50,603,256</b>	<b>13,284,216</b>	
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>26,380,529</b>	<b>149,932,494</b>	<b>11,546,256</b>	<b>50,603,256</b>	<b>13,284,216</b>	
<b>03.01 -Despesa Com Pessoal</b>	<b>9,800,128</b>	<b>116,961,694</b>	<b>9,634,256</b>	<b>45,853,256</b>	<b>10,022,216</b>	
<b>03.01.01 -Remunerações Certas</b>	<b>9,718,328</b>	<b>94,448,876</b>	<b>9,429,456</b>	<b>45,149,184</b>	<b>9,865,032</b>	
03.01.01.01 -Pessoal Do Quadro Es	7,591,968					
03.01.01.01.02 -Pessoal Do Quadro	918,360	76,162,404	9,248,016	36,585,804	9,371,748	
03.01.01.03 -Pessoal Contratado		15,797,376	181,440	8,563,380	493,284	
03.01.01.04 -Gratificações Perman		2,489,096				
03.01.01.05 -Subsídios Permanente		948,000				
03.01.01.06 -Despesas De Represen	260,000					
<b>03.01.02 -Remunerações Variáveis</b>	<b>65,000</b>	<b>2,732,816</b>	<b>200,000</b>	<b>545,672</b>	<b>106,784</b>	
03.01.02.01 -Gratificações Eventu		2,332,816		245,672		
03.01.02.02 -Horas Extraordinária	65,000	400,000	200,000	300,000	106,784	
<b>03.01.03 -Segurança Social</b>	<b>16,800</b>	<b>490,400</b>	<b>4,800</b>	<b>158,400</b>	<b>50,400</b>	
03.01.03.02 -Abono De Família		4,800	4,800	158,400	50,400	
03.01.03.03 -Contribuições Para A	12,000					
<b>03.01.04 -Dotação Provisional</b>			<b>15,295,072</b>			
03.01.04.02 -Recrutamentos E Nome		4,385,952				
03.01.04.05 -Reingressos		2,528,508				
03.01.04.90 -Outras Dotações		8,380,612				
<b>03.01.90 -Outras Despesas Com Pess</b>			<b>3,994,530</b>			
03.03 -Fornecimentos E Serviços Ex	7,758,800	32,970,800	1,912,000	4,750,000	3,262,000	
<b>03.03.01 -Água</b>		<b>1,550,000</b>	<b>200,000</b>	<b>250,000</b>	<b>200,000</b>	
<b>03.03.02 -Electricidade</b>		<b>4,020,100</b>	<b>400,000</b>	<b>400,000</b>	<b>320,000</b>	
<b>03.03.03 -Combustíveis E Lubrifica</b>		<b>400,000</b>	<b>6,000,000</b>	<b>300,000</b>	<b>2,000,000</b>	<b>300,000</b>
<b>03.03.04 -Conservação E Manutençā</b>			<b>800,000</b>			
<b>03.03.05 -Equipamentos De Desgaste</b>		<b>150,000</b>	<b>1,000,000</b>	<b>200,000</b>	<b>600,000</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03.06 -Consumo De Secretaria</b>		<b>250,000</b>	<b>1,500,000</b>	<b>200,000</b>	<b>300,000</b>	<b>150,000</b>
<b>03.03.07 -Rendas E Alugueres</b>			<b>400,000</b>	<b>5,376,100</b>	<b>400,000</b>	<b>1,680,000</b>
<b>03.03.09 -Comunicações</b>				<b>4,000,000</b>	<b>800,000</b>	<b>150,000</b>
<b>03.03.10 -Seguros</b>					<b>7,077,100</b>	
<b>03.03.11 -Vigilância E Segurança</b>						
<b>03.03.13 -Deslocações E Estadias</b>		<b>6,000,000</b>				
<b>03.03.14 -Limpeza, Higiéne E Confo</b>		<b>200,000</b>	<b>647,000</b>	<b>100,000</b>	<b>200,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.15 -Formação</b>				<b>500</b>		
<b>03.03.90 -Outros Fornecimentos</b>		<b>358,800</b>	<b>1,000,000</b>	<b>112,000</b>	<b>200,000</b>	<b>112,000</b>
<b>03.05 -Transferências Correntes</b>						<b>8,821,601</b>
<b>03.05.01 -Administrações Públicas</b>						<b>8,821,601</b>
03.05.01.01 -Fundos E Serviços Au						<b>8,821,601</b>

**Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica**

**EG - GOV - Ministério Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinho**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>251,746,751</b>	<b>363,504,229</b>	<b>615,250,980</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>251,746,751</b>	<b>363,504,229</b>	<b>615,250,980</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>192,271,550</b>	<b>301,826,461</b>	<b>494,098,011</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>168,610,876</b>	<b>222,402,496</b>	<b>391,013,372</b>
03 .01 .01 .01 -Pessoal Do Quadro E	7,591,968	0	7,591,968
03 .01 .01 .02 -Pessoal Do Quadro	132,286,332	190,440,078	322,726,410
03 .01 .01 .03 -Pessoal Contratado	25,035,480	21,944,760	46,980,240
03 .01 .01 .04 -Gratificações Perma	2,489,096	261,000	2,750,096
03 .01 .01 .05 -Subsídios Permanent	948,000	9,687,658	10,635,658
03 .01 .01 .06 -Despesas De Repres	260,000	69,000	329,000
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>3,650,272</b>	<b>10,587,412</b>	<b>14,237,684</b>
03 .01 .02 .01 -Gratificações Event	2,578,488	1,988,052	4,566,540
03 .01 .02 .02 -Horas Extraordinári	1,071,784	3,967,600	5,039,384
03 .01 .02 .03 -Alimentação E Aloja	0	1,120,000	1,120,000
03 .01 .02 .04 -Subsídio De Instala	0	120,000	120,000
03 .01 .02 .90 -Remunerações Divers	0	3,391,760	3,391,760
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>720,800</b>	<b>35,055,229</b>	<b>35,776,029</b>
03 .01 .03 .01 -Encargos Com A Saúd	0	164,330	164,330
03 .01 .03 .02 -Abono De Família	708,800	42,000	750,800
03 .01 .03 .03 -Contribuições Para	12,000	33,555,637	33 ,567,637
03 .01 .03 .04 -Seguros Accidentes T	0	1,203,262	1,203,262
03 .01 .03 .90 -Encargos Diversos	0	90,000	90,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>15,295,072</b>	<b>6,016,852</b>	<b>21,311,924</b>
03 .01 .04 .02 -Recrutamentos E Nom	4,385,952	2,360,298	6,746,250
03 .01 .04 .03 -Progressões	0	428,459	428,459
03 .01 .04 .05 -Reingressos	2,528,508	1,140,845	3,669,353
03 .01 .04 .90 -Outras Dotações	8,380,612	2,087,250	10,467,862
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>3,994,530</b>	<b>27,764,472</b>	<b>31,759,002</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>0</b>	<b>1,811,523</b>	<b>1,811,523</b>
<b>03.02.02-Materias Primas</b>	<b>0</b>	<b>800,000</b>	<b>800,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>875,385</b>	<b>875,385</b>
03 .02 .03 .03 -Roupa E Calçado	0	375,875	375,875
03 .02 .03 .04 -Pequenos Equipament	0	289,510	289,510

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	210,000	210,000
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	<b>0</b>	<b>136,138</b>	<b>136,138</b>
03.03-Fornecimentos E Serviços	50,653,600	56,189,922	106,843,522
03.03.01-Água	2,200,000	2,317,588	4,517,588
03.03.02-Electricidade	5,140,100	5,997,852	11,137,952
03.03.03-Combustíveis E Lubrific	9,000,000	6,834,343	15,834,343
03.03.04-Conservação E Manutenç	800,000	4,839,072	5,639,072
03.03.05-Equipamentos De Desgas	2,200,000	2,223,280	4,423,280
03.03.06-Consumo De Secretaria	2,400,000	2,088,328	4,488,328
03.03.07-Rendas E Alugueres	1,680,000	900,000	2,580,000
03.03.08-Representação	0	1,248,056	1,248,056
03.03.09-Comunicações	7,126,100	6,684,648	13,810,748
03.03.10-Seguros	4,000,000	2,342,276	6,342,276
03.03.11-Vigilância E Seguranç	7,077,100	4,766,344	11,843,444
03.03.12-Assistência Técnica	0	1,587,900	1,587,900
03.03.12.01-Ass. Tec. - Residen	0	1,587,900	1,587,900
03.03.13-Deslocações E Estadia	6,000,000	5,917,071	11,917,071
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	1,247,000	1,102,400	2,349,400
03.03.15-Formação	500	1,650,760	1,651,260
03.03.90-Outros Fornecimentos	1,782,800	5,690,04	7,472,804
03.05-Transferências Correntes	8,821,601	1,431,200	10,252,801
<b>03.05.01-Administrações Pública</b>	<b>8,821,501</b>	<b>0</b>	<b>8,821,501</b>
03.05.01.01-Fundos E Serviços A	8,821,601	0	8,821,601
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>0</b>	<b>1,431,200</b>	<b>1,431,200</b>
03.05.04.01-Quotas A Organismos	0	1,431,200	1,431,200
<b>03.07-Outras Despesas Corrente</b>	<b>0</b>	<b>2,245,123</b>	<b>2,245,123</b>
03.07.02-Impostos E Taxas	0	583,123	583,123
03.07.90-Outras Despesas Corren	0	1,662,000	1,662,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	GOV - Ministério Da Educação e Ensino Superior	MEES - Gabinete Secretario MEES - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	MEES - Inspeção Geral	MEES - Comissão Nacional Para Unesco	MEES - Delegações	MEES - Direcção Geral Alfabetização De Adultos
<b>Total</b>	<b>83.473,170</b>	<b>841.490,106</b>	<b>16.380,202</b>	<b>25.230,455</b>	<b>3.356,744</b>	<b>2.669.595,084</b>
<b>03-Despessas Correntes</b>	<b>83.473,170</b>	<b>841.490,106</b>	<b>16.380,202</b>	<b>25.230,455</b>	<b>3.356,744</b>	<b>2.669.595,084</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>11.912,824</b>	<b>324.535,010</b>	<b>12.202,612</b>	<b>24.094,216</b>	<b>2.916,744</b>	<b>2.618.301,782</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>10.892,904</b>	<b>39.863,244</b>	<b>11.926,212</b>	<b>22.391,772</b>	<b>2.739,084</b>	<b>2.600.039,700</b>
03.01.01.01-1-Pessoal Do Quadro Es	8.488,356	6,753,636	18.820,668	7.097,544	20.724,720	1.412.753,052
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	753,116	18.820,668	4.838,668	1.571,388	1.050,388,268	42.823,344
03.01.01.03-Pessoal Contratado	3.777,532	12.367,476				18.332,784
03.01.01.04-Gratificações Perman	1.013,400	1.676,664				
03.01.01.05-Subsídios Permanente	260,100	244,800				
03.01.01.06-Despesas De Represen	250,000	34.500,000				
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>250,000</b>	<b>30.000,000</b>	<b>250,000</b>	<b>250,000</b>	<b>750,000</b>	<b>250,000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	250,000	3.000,000	250,000	250,000	750,000	250,000
03.01.02.03-Alimentação E Alojam						
03.01.02.90-Remunerações Diversa						
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>40.800</b>	<b>3.115,200</b>	<b>26,400</b>	<b>96,000</b>	<b>7.200</b>	<b>8.607,600</b>
03.01.03.02-Abono De Família	40.800	115,200	26,400	96,000	7.200	8.607,600
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr						
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>217.916,090</b>					
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome						
03.01.04.04-Reclasseficações						
03.01.04.05-Reingressos						
03.01.04.90-Outras Dotações						
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>729.120</b>	<b>29.140,476</b>	<b>1.356,444</b>	<b>170,460</b>	<b>8.904,482</b>	<b>2.377.224</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>12.279,090</b>	<b>56.955,096</b>	<b>4.177,590</b>	<b>1.136,239</b>	<b>450,000</b>	<b>51.293,302</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>2.415,000</b>					
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>3.780,000</b>					
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>700,000</b>	<b>650,000</b>	<b>690,000</b>	<b>350,000</b>	<b>2.000,000</b>	<b>120,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>200,000</b>	<b>360,000</b>	<b>450,000</b>	<b>100,000</b>	<b>50,000</b>	<b>1.999.998</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>100,000</b>	<b>500,000</b>	<b>550,000</b>	<b>100,000</b>	<b>50,000</b>	<b>1.400,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>200,000</b>	<b>496,278</b>	<b>770,000</b>	<b>200,000</b>	<b>150,000</b>	<b>2.499,999</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>		<b>15.000,000</b>				<b>108,000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>		<b>200,000</b>				
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>679,090</b>	<b>1.393,453</b>	<b>1.717,590</b>	<b>386,239</b>	<b>200,000</b>	<b>5.986,251</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>		<b>1.500,000</b>				
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>		<b>8.602,000</b>				
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>		<b>3.000,000</b>				
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident						
03.03.13-Deslocações E Estadas	10.000,000					
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo						
03.03.90-Outros Fornecimentos	200,000					
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>59.281,256</b>					
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>42.075,256</b>					
03.05.01.01-Fundos E Servicos Au	11.575,256					
03.05.01.90-Outras Transferências	31.300,000					
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>16.406,000</b>					
03.05.02.90-Outras Transferência	16.406,000					
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>460.000,000</b>					
03.05.03.02-Bolsas De Estudo	460.000,000					

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	MEES - Direcção Geral Do MEES - Direcção Geral Do Ensino Básico E Secundário Ensino Superior E Ciência	MEES - Escolas Secundárias	GOV - Ministério Da Educação e Ensino Superior
<b>Total</b>	<b>30,282,716</b>	<b>12,591,892</b>	<b>2,254,442,364</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>30,282,716</b>	<b>12,591,892</b>	<b>2,254,442,364</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>28,933,504</b>	<b>11,091,892</b>	<b>2,202,497,882</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>27,333,564</b>	<b>8,462,268</b>	<b>2,155,251,774</b>
03 . 01 . 01 . 02 -Pessoal Do Quadro	20 , 886 , 180	6 , 515 , 184	868 , 402 , 248
03 . 01 . 01 . 03 -Pessoal Contratado	6 , 345 , 060	1 , 699 , 320	1 , 273 , 755 , 252
03 . 01 . 01 . 05 -Subsídios Permanente	102 , 324	247 , 764	13 , 094 , 274
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>250 , 000</b>	<b>250 , 000</b>	<b>42 , 750 , 000</b>
03 . 01 . 02 . 01 -Gratificações Eventu	250 , 000	250 , 000	42 , 750 , 000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>62 , 400</b>	<b>2 , 400</b>	<b>2 , 059 , 200</b>
03 . 01 . 03 . 02 -Abono De Família	62 , 400	2 , 400	2 , 059 , 200
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>1 , 287 , 540</b>	<b>2 , 377 , 224</b>	<b>2 , 436 , 908</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>			
<b>03.02.02-Materias Primas</b>			
03 . 03 -Fornecimentos E Servicos Ex	1 , 349 , 212	1 , 500 , 000	4 , 000 , 000
<b>03.03.01-Água</b>			
<b>03.03.02-Electricidade</b>			
03 . 03 . 03 -Combustíveis E Lubrifica	200 , 000	200 , 000	18 , 553 , 425
03 . 03 . 04 -Conservação E Manutençā	100 , 000	100 , 000	500 , 000
03 . 03 . 05 -Equipamentos De Desgaste	150 , 000	100 , 000	825 , 001
03 . 03 . 06 -Consumo De Secretaria	250 , 000	200 , 000	1 , 575 , 001
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>649 , 212</b>	<b>900 , 000</b>	<b>4 , 542 , 846</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Educação e Ensino Superior

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>6,005,175,460</b>	<b>816,407,194</b>	<b>6,821,582,654</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>6,005,175,460</b>	<b>816,407,194</b>	<b>6,821,582,654</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>5,303,179,290</b>	<b>692,835,967</b>	<b>5,996,015,257</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>4,942,750,122</b>	<b>452,393,614</b>	<b>5,395,143,736</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	15,241,992	0	15,241,992
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	2,401,119,876	192,391,405	2,593,511,281
03.01.01.03-Pessoal Contratado	2,369,585,748	243,830,800	2,613,416,548
03.01.01.04-Gratificações Perma	300,000	12,746,892	13,046,892
03.01.01.05-Subsídios Permanent	155,997,606	3,024,517	159,022,123
03.01.01.06-Despesas De Represe	504,900	400,000	904,900
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>79,500,000</b>	<b>18,210,942</b>	<b>97,710,942</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	75,000,000	0	75,000,000
03.01.02.02-Horas Extraordinári	0	11,960,942	11,960,942
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	3,000,000	3,950,000	6,950,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	1,500,000	2,300,000	3,800,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>14,233,200</b>	<b>33,824,490</b>	<b>48,057,690</b>
03.01.03.02-Abono De Família	11,233,200	425,000	11,658,200
03.01.03.03-Contribuições Para	0	33,399,490	33,399,490
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	3,000,000	0	3,000,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>217,916,090</b>	<b>175,824,869</b>	<b>393,740,959</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	0	8,943,343	8,943,343
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	81,598,698	148,950,482	230,549,180
03.01.04.03-Progressões	0	670,000	670,000
03.01.04.04-Reclassificações	67,528,260	10,484,100	78,012,360
03.01.04.05-Reingressos	13,361,148	4,306,944	17,668,092
03.01.04.06-Promoções	0	790,000	790,000
03.01.04.90-Outras Dotações	55,427,984	1,680,000	57,107,984
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>48,779,878</b>	<b>12,582,052</b>	<b>61,361,930</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>4,000,000</b>	<b>1,255,000</b>	<b>5,255,000</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>4,000,000</b>	<b>500,000</b>	<b>4,500,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>755,000</b>	<b>755,000</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	200,000	200,000
03.02.03.04-Pequenos Equipament	0	555,000	555,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03 -Despesas Correntes</b>			
<b>03 .03 -Fornecimentos E Serviços</b>	178,714,914	101,962,227	280,677,141
<b>03 .03 .01 -Água</b>	42,060,479	3,613,000	45,673,479
<b>03 .03 .02 -Electricidade</b>	42,043,209	10,414,800	52,458,009
<b>03 .03 .03 -Combustíveis E Lubrifi</b>	4,910,000	3,106,577	8,016,577
<b>03 .03 .04 -Conservação E Manutenç</b>	3,909,998	5,923,000	9,832,998
<b>03 .03 .05 -Equipamentos De Desgas</b>	3,875,001	1,270,000	5,145,001
<b>03 .03 .06 -Consumo De Secretaria</b>	6,449,278	5,100,000	11,549,278
<b>03 .03 .07 -Rendas E Alugueres</b>	15,000,000	9,567,750	24,567,750
<b>03 .03 .08 -Representação</b>	400,000	1,220,000	1,620,000
<b>03 .03 .09 -Comunicações</b>	17,706,584	8,016,000	25,722,584
<b>03 .03 .10 -Seguros</b>	1,500,000	3,836,676	5,336,676
<b>03 .03 .11 -Vigilância E Seguranç</b>	8,602,000	5,987,840	14,589,840
<b>03 .03 .12 -Assistência Técnica</b>	3,000,000	4,656,000	7,656,000
<b>03 .03 .12 .01 -Ass. Tec. - Residen</b>	3,000,000	4,050,000	7,050,000
<b>03 .03 .12 .02 -Ass. Tec. - Não Res</b>	0	606,000	606,000
<b>03 .03 .13 -Deslocações E Estadia</b>	10,000,000	10,721,000	20,721,000
<b>03 .03 .14 -Limpeza, Higiene E Con</b>	14,031,142	5,880,700	19,911,842
<b>03 .03 .15 -Formação</b>	0	320,000	320,000
<b>03 .03 .90 -Outros Fornecimentos</b>	5,227,223	22,328,884	27,556,107
<b>03 .05 -Transferências Correntes</b>	519,281,256	20,354,000	539,635,256
<b>03 .05 .01 -Administrações Pública</b>	42,875,256	20,354,000	63,229,256
<b>03 .05 .01 .01 -Fundos E Serviços A</b>	11,575,256	0	11,575,256
<b>03 .05 .01 .90 -Outras Transferênci</b>	31,300,000	20,354,000	51,654,000
<b>03 .05 .02 -Administrações Privada</b>	16,406,000	0	16,406,000
<b>03 .05 .02 .90 -Outras Transferênci</b>	16,406,000	0	16,406,000
<b>03 .05 .03 -Famílias</b>	460,000,000	0	460,000,000
<b>03 .05 .03 .02 -Bolsas De Estudo</b>	460,000,000	0	460,000,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

EG - GOV - Ministério Do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social

	MIFPS - Gabinete Do Ministro TFPS	MIFPS - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	MIFPS - Direcção-Geral Da Solidariedade Social	MIFPS - Direcção-Geral Da Trabalho	MIFPS - Inspecção-Geral Do Trabalho	MIFPS - Direcção Geral Do Emprego E Formação
<b>Total</b>	<b>77,607,644</b>	<b>29,115,360</b>	<b>41,882,631</b>	<b>9,790,844</b>	<b>23,470,391</b>	<b>2,422,428</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>77,607,644</b>	<b>29,115,360</b>	<b>41,882,631</b>	<b>9,790,844</b>	<b>23,470,391</b>	<b>2,422,428</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>12,814,644</b>	<b>5,572,360</b>	<b>41,432,631</b>	<b>8,890,844</b>	<b>20,433,746</b>	<b>2,272,428</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>10,158,444</b>	<b>990,708</b>	<b>33,405,501</b>	<b>6,627,568</b>	<b>13,785,424</b>	
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,884,944	990,708	30,624,588	6,616,596	11,628,072	
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro			2,705,004		222,060	
03.01.01.03-Pessoal Contratado			75,909		1,935,292	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1,013,400					
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100					
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>			<b>100,000</b>	<b>106,560</b>	<b>160,000</b>	
03.01.02.02-Horas Extraordinária		100,000	100,000	106,560	160,000	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>4,800</b>	<b>14,400</b>	<b>290,400</b>	<b>31,200</b>	<b>52,800</b>	<b>7,200</b>
03.01.03.02-Abono De Família	4,800	14,400	290,400	31,200	52,800	7,200
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1,292,976</b>	<b>4,467,252</b>	<b>3,136,730</b>	<b>936,713</b>	<b>1,775,355</b>	<b>2,265,228</b>
03.01.04.05-Regressos			1,399,786	773,950	773,950	
03.01.04.90-Outras Dotações	1,292,976	4,467,252	1,736,944	162,963	1,001,405	2,265,228
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>1,356,424</b>		<b>4,500,000</b>	<b>1,188,603</b>	<b>4,660,167</b>	
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>			<b>24,000</b>			
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>			<b>24,000</b>			
03.02.03.03-Roupa E Calçado		24,000				
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>2,035,000</b>	<b>23,519,000</b>	<b>450,000</b>	<b>900,000</b>	<b>3,036,645</b>	<b>150,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>			<b>200,000</b>			
<b>03.03.02-Electricidade</b>			<b>1,000,000</b>			
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>			<b>2,800,000</b>			
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>			<b>1,498,000</b>			
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>			<b>1,000,000</b>			
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>			<b>2,000,000</b>			
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>			<b>9,360,000</b>			
<b>03.03.09-Comunicações</b>			<b>1,200,000</b>			
<b>03.03.10-Seguros</b>			<b>300,000</b>			
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>			<b>1,740,000</b>			
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>1,500,000</b>		<b>200,000</b>			
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>			<b>1,716,000</b>			
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>535,000</b>		<b>505,000</b>			
<b>03.05-Transferências Correntes</b>			<b>31,058,000</b>			
<b>03.05.01-Administracões Públicas</b>	<b>10,500,000</b>					
03.05.01.90-Outras Transferência			10,500,000			
<b>03.05.02-Administracões Privadas</b>	<b>20,558,000</b>					
03.05.02.02-Organismos Não-Gover			20,558,000			
<b>03.07-Outras Despesas Corrente</b>	<b>31,700,000</b>					
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>	<b>31,700,000</b>					

**Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica**

**EG - GOV - Ministério Do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>184,289,298</b>	<b>99,192,083</b>	<b>283,481,381</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>184,289,298</b>	<b>99,192,083</b>	<b>283,481,381</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>91,416,653</b>	<b>72,326,278</b>	<b>163,742,931</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>64,967,645</b>	<b>60,269,656</b>	<b>125,237,301</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8,884,944	0	8,884,944
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	49,859,964	16,691,736	66,551,700
03.01.01.03-Pessoal Contratado	2,927,064	42,835,920	45,762,984
03.01.01.04-Gratificações Perma	0	492,000	492,000
03.01.01.05-Subsídios Permanent	3,035,573	0	3,035,573
03.01.01.06-Despesas De Represe	260,100	250,000	510,100
<b>03.01.02-Remunerações Variável</b>	<b>466,560</b>	<b>828,728</b>	<b>1,295,288</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinári	466,560	385,256	851,816
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	443,472	443,472
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>400,800</b>	<b>9,343,298</b>	<b>9,744,088</b>
03.01.03.02-Abono De Família	400,800	0	400,800
03.01.03.03-Contribuições Para	0	9,039,698	9,039,698
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	303,600	303,600
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>13,874,454</b>	<b>1,884,596</b>	<b>15,759,050</b>
03.01.04.03-Progressões	0	1,135,596	1,135,596
03.01.04.04-Reclassificações	0	749,000	749,000
03.01.04.05-Reingressos	2,947,686	0	2,947,686
03.01.04.90-Outras Dotações	10,926,768	0	10,926,768
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>11,707,194</b>	<b>0</b>	<b>11,707,194</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>24,000</b>	<b>63,805</b>	<b>87,805</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>24,000</b>	<b>63,805</b>	<b>87,805</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	24,000	0	24,000
03.02.03.04-Pequenos Equipament	0	63,805	63,805
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>30,090,645</b>	<b>14,646,000</b>	<b>44,736,645</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>200,000</b>	<b>570,000</b>	<b>770,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>1,000,000</b>	<b>1,180,000</b>	<b>2,180,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>2,800,000</b>	<b>1,850,000</b>	<b>4,650,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>1,498,000</b>	<b>651,000</b>	<b>2,149,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>1,000,000</b>	<b>150,000</b>	<b>1,150,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03 -Despesas Correntes</b>			
<i>03 .03 .06 -Consumo De Secretaria</i>	2 ,000 ,000	825 ,000	2 ,825 ,000
<i>03 .03 .07 -Rendas E Alugueres</i>	9 ,360 ,000	5 ,187 ,000	14 ,547 ,000
<i>03 .03 .09 -Comunicações</i>	1 ,200 ,000	1 ,550 ,000	2 ,750 ,000
<i>03 .03 .10 -Seguros</i>	300 ,000	498 ,000	798 ,000
<i>03 .03 .11 -Vigilância E Seguranç</i>	1 ,740 ,000	0	1 ,740 ,000
<i>03 .03 .13 -Deslocações E Estadia</i>	3 ,950 ,000	1 ,420 ,000	5 ,370 ,000
<i>03 .03 .14 -Limpeza, Higiéne E Con</i>	1 ,716 ,000	320 ,000	2 ,106 ,000
<i>03 .03 .90 -Outros Fornecimentos</i>	3 ,326 ,645	375 ,000	3 ,701 ,645
<i>03 .05 -Transferências Correntes</i>	31 ,058 ,000	12 ,156 ,000	43 ,214 ,000
<i>03 .05 .01 -Administrações Pública</i>	10 ,500 ,000	12 ,156 ,000	22 ,656 ,000
03 .05 .01 .90 -Outras Transferênci	10 ,500 ,000	12 ,156 ,000	22 ,656 ,000
<i>03 .05 .02 -Administrações Privada</i>	20 ,558 ,000	0	20 ,558 ,000
03 .05 .02 .02 -Organismos Não-Gove	20 ,558 ,000	0	20 ,558 ,000
<i>03 .07 -Outras Despesas Corrente</i>	31 ,700 ,000	0	31 ,700 ,000
<i>03 .07 .90 -Outras Despesas Corren</i>	31 ,700 ,000	0	31 ,700 ,000

**Mapa XV** - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV - Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade**

MECC - Gabinete Do Ministro	MECC - Gabinete Secretario MECC - Direcção Geral De MECC - Direcção Geral Do MECC - Direcção Geral De MECC - Inspeção Geral Das Actividades Económicas	Indústria E Energia	Desenvolvimento Turístico	MECC - Inspeção Geral Das Actividades Económicas
<b>Total</b>	<b>20,219,056</b>	<b>12,644,508</b>	<b>29,744,902</b>	<b>14,277,589</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>20,219,056</b>	<b>12,644,508</b>	<b>29,744,902</b>	<b>14,277,589</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>12,639,336</b>	<b>8,908,848</b>	<b>5,675,949</b>	<b>13,678,249</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>11,612,328</b>	<b>8,008,848</b>	<b>2,698,776</b>	<b>8,624,524</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	10,177,920	6,760,848	2,698,776	7,210,808
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro				
03.01.01.03-Pessoal Contratado	160,908			
03.01.01.04-Gratificações Perman				
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1,013,400	1,003,200		
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100	244,800		
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>250,000</b>	<b>250,000</b>	<b>250,000</b>	<b>250,000</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinária				
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>12,000</b>	<b>236,123</b>	<b>496,245</b>	<b>576,507</b>
03.01.03.02-Abono De Família	12,000	9,600	43,200	10,200
03.01.03.03-Contribuições Para A		226,523	453,045	566,307
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>377,538</b>	<b>1,417,608</b>	<b>4,946,685</b>	<b>2,630,977</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome				
03.01.04.05-Reingressos				
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>1,015,008</b>	<b>900,000</b>	<b>2,113,512</b>	<b>3,139,872</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>7,579,720</b>	<b>3,735,660</b>	<b>24,068,953</b>	<b>599,340</b>
<b>03.03.01-Água</b>				
<b>03.03.02-Electricidade</b>			<b>400,000</b>	
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica		200,160	1116,760	600,000
03.03.04-Conservação E Manutençā		400,000	100,000	430,000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste		242,500	200,000	142,500
03.03.06-Consumo De Secretaria		497,060	100,000	174,400
03.03.07-Rendas E Alugueres			331,885	199,340
03.03.08-Representação			9,000,000	250,000
03.03.09-Comunicações				2,000,000
03.03.10-Seguros				400,664
03.03.11-Vigilância E Segurança				3,358,188
03.03.13-Deslocações E Estadias				5,000,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo				350,000
03.03.15-Formação				300,000
03.03.90-Outros Fornecimentos				1,440,000
				252,000
				100,000
				217,000
				100,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade

MECC - Serviços Regionais De S.Vicente	
<b>Total</b>	<b>8,054,166</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>8,054,166</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>4,922,496</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>4,908,096</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	4,908,096
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>14,400</b>
03.01.03.02-Abono De Família	14,400
<b>03.03-Fornecimentos E Servicos Ex</b>	<b>3,131,670</b>
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	88,200
03.03.04-Conservação E Manutençā	200,000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	100,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	113,250
03.03.07-Rendas E Alugueres	1,200,000
03.03.09-Comunicações	180,000
03.03.11-Vigilância E Segurança	1,130,220
03.03.90-Outros Fornecimentos	120,000

**Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica**

**Gov - Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>124,567,852</b>	<b>92,758,024</b>	<b>217,325,876</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>124,567,852</b>	<b>92,758,024</b>	<b>217,325,876</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>83,398,748</b>	<b>68,857,870</b>	<b>152,256,618</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>59,688,163</b>	<b>42,892,788</b>	<b>102,580,951</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	16,938,768	960,000	17,898,768
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	38,140,212	2,027,124	40,167,336
03.01.01.03-Pessoal Contratado	160,908	39,188,064	39,348,972
03.01.01.04-Gratificações Perma	120,000	0	120,000
03.01.01.05-Subsídios Permanent	3,823,375	717,600	4,540,975
03.01.01.06-Despesas De Represe	504,900	0	504,900
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>250,000</b>	<b>334,984</b>	<b>584,984</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinári	250,000	334,984	584,984
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>2,263,111</b>	<b>5,914,579</b>	<b>8,177,690</b>
03.01.03.02-Abono De Família	108,600	0	108,600
03.01.03.03-Contribuições Para	2,154,511	5,843,119	7,997,630
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	71,460	71,460
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>9,372,888</b>	<b>7,409,152</b>	<b>16,781,960</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	1,188,624	7,409,152	8,597,776
03.01.04.05-Reingressos	8,184,184	0	8,184,184
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>11,824,666</b>	<b>12,306,367</b>	<b>24,131,033</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>41,169,104</b>	<b>23,900,154</b>	<b>65,069,258</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>400,000</b>	<b>312,599</b>	<b>712,599</b>
03.03.02-Electricidade	1,698,216	1,200,000	2,898,216
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>1,305,360</b>	<b>648,000</b>	<b>1,953,360</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>1,630,000</b>	<b>650,000</b>	<b>2,280,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>1,215,000</b>	<b>250,000</b>	<b>1,465,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>1,922,456</b>	<b>700,000</b>	<b>2,622,456</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>10,200,000</b>	<b>7,581,668</b>	<b>17,781,668</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>550,000</b>	<b>600,000</b>	<b>1,150,000</b>
03.03.09-Comunicações	2,180,000	1,745,377	3,925,377
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>400,564</b>	<b>171,470</b>	<b>572,134</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Seguranç</b>	<b>4,488,408</b>	<b>1,391,040</b>	<b>5,879,448</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>0</b>	<b>2,000,000</b>	<b>2,000,000</b>
03.03.12.01-Ass. Tec. - Residen	0	2,000,000	2,000,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>7,200,000</b>	<b>5,000,000</b>	<b>12,200,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>5,000,000</b>	<b>150,000</b>	<b>5,150,000</b>
03.03.15-Formação	350,000	0	350,000
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>2,629,000</b>	<b>1,500,000</b>	<b>4,129,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Cultura

	MC - Gabinete Do Ministro	MC - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	MC - Direcção Geral Da Promoção Cultural E Dos Direitos De Autor	MC - Delegação Regional Da Cultura E Desportos
<b>Total</b>	<b>39,834,363</b>	<b>3,628,052</b>	<b>9,245,368</b>	<b>4,060,071</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>39,834,363</b>	<b>3,628,052</b>	<b>9,245,368</b>	<b>4,060,071</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>13,299,613</b>	<b>2,048,052</b>	<b>7,615,368</b>	<b>2,968,071</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>12,466,368</b>		<b>6,618,636</b>	<b>2,272,656</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8 , 884 , 944		6 , 618 , 636	2 , 272 , 656
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	2 , 203 , 764			
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1 , 117 , 560			
03.01.01.05-Subsídios Permanente	260 , 100			
03.01.01.06-Despesas De Represen	100 , 000			
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>100 , 000</b>			
03.01.02.02-Horas Extraordinária	100 , 000			
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>9 , 600</b>			
03.01.03.02-Abono De Família	9 , 600			
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>		<b>755 , 076</b>	<b>996 , 732</b>	<b>695 , 415</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome		755 , 076	996 , 732	695 , 415
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>723 , 645</b>	<b>1 , 292 , 976</b>		
<b>03.03-Forneçimentos E Serviços Ex</b>	<b>6 , 190 , 000</b>	<b>1 , 580 , 000</b>	<b>1 , 630 , 000</b>	<b>1 , 092 , 000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>100 , 000</b>	<b>100 , 000</b>	<b>100 , 000</b>	<b>100 , 000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>300 , 000</b>	<b>150 , 000</b>	<b>400 , 000</b>	<b>200 , 000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>250 , 000</b>	<b>150 , 000</b>	<b>100 , 000</b>	<b>72 , 000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>200 , 000</b>	<b>150 , 000</b>	<b>90 , 000</b>	<b>100 , 000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>150 , 000</b>	<b>150 , 000</b>	<b>100 , 000</b>	<b>100 , 000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>100 , 000</b>	<b>150 , 000</b>	<b>100 , 000</b>	<b>100 , 000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>300 , 000</b>	<b>150 , 000</b>	<b>200 , 000</b>	<b>150 , 000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>120 , 000</b>	<b>60 , 000</b>	<b>40 , 000</b>	
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>690 , 000</b>			
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident	690 , 000			
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>3 , 000 , 000</b>	<b>250 , 000</b>	<b>200 , 000</b>	<b>150 , 000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>100 , 000</b>	<b>100 , 000</b>	<b>100 , 000</b>	<b>100 , 000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>880 , 000</b>	<b>170 , 000</b>	<b>200 , 000</b>	<b>20 , 000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>20 , 344 , 750</b>			
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>18 , 000 , 000</b>			
03.05.01.90-Outras Transferênci	18 , 000 , 000			
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>2 , 344 , 750</b>			
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	1 , 389 , 750			
03.05.02.90-Outras Transferênci	955 , 000			

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Cultura

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>56.767.854</b>	<b>107.602.764</b>	<b>164.370.618</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>56.767.854</b>	<b>107.602.764</b>	<b>164.370.618</b>
<b>03 .01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>25.931.104</b>	<b>82.799.300</b>	<b>108.730.404</b>
<b>03 .01.01-Remunerações Certas</b>	<b>21.357.660</b>	<b>71.680.766</b>	<b>93.038.426</b>
03 .01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8.884.944	0	8.884.944
03 .01.01.02-Pessoal Do Quadro	8.891.292	67.451.294	76.342.586
03 .01.01.03-Pessoal Contratado	2.203.764	4.229.472	6.433.236
03 .01.01.05-Subsídios Permanent	1.117.560	0	1.117.560
03 .01.01.06-Despesas De Represe	260.100	0	260.100
<b>03 .01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>100.000</b>	<b>540.000</b>	<b>640.000</b>
03 .01.02.02-Horas Extraordinári	100.000	420.000	520.000
03 .01.02.90-Remunerações Divers	0	120.000	120.000
<b>03 .01.03-Segurança Social</b>	<b>9.600</b>	<b>6.740.583</b>	<b>6.750.183</b>
03 .01.03.02-Abono De Família	9.600	134.400	144.000
03 .01.03.03-Contribuições Para	0	6.476.183	6.476.183
03 .01.03.04-Seguros Acidentes T	0	130.000	130.000
<b>03 .01.04-Dotação Provisional</b>	<b>2.447.223</b>	<b>3.696.786</b>	<b>6.144.009</b>
03 .01.04.02-Recrutamentos E Nom	2.447.223	672.138	3.119.361
03 .01.04.90-Outras Dotações	0	3.024.648	3.024.648
<b>03 .01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>2.016.621</b>	<b>144.165</b>	<b>2.157.786</b>
<b>03 .03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>10.492.000</b>	<b>24.653.464</b>	<b>35.145.464</b>
<b>03 .03.01-Água</b>	<b>400.000</b>	<b>1.068.000</b>	<b>1.468.000</b>
<b>03 .03.02-Electricidade</b>	<b>1.050.000</b>	<b>2.870.000</b>	<b>3.920.000</b>
<b>03 .03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>572.000</b>	<b>1.610.000</b>	<b>2.182.000</b>
<b>03 .03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>540.000</b>	<b>1.320.000</b>	<b>1.860.000</b>
<b>03 .03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>500.000</b>	<b>370.000</b>	<b>870.000</b>
<b>03 .03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>450.000</b>	<b>1.250.000</b>	<b>1.700.000</b>
<b>03 .03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>
<b>03 .03.08-Representação</b>	<b>0</b>	<b>390.000</b>	<b>390.000</b>
<b>03 .03.09-Comunicações</b>	<b>800.000</b>	<b>2.148.000</b>	<b>2.948.000</b>
<b>03 .03.10-Seguros</b>	<b>220.000</b>	<b>593.464</b>	<b>813.464</b>
<b>03 .03.11-Vigilância E Seguranç</b>	<b>0</b>	<b>6.010.000</b>	<b>6.010.000</b>
<b>03 .03.12-Assistência Técnica</b>	<b>690.000</b>	<b>1.250.000</b>	<b>1.940.000</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>			
03 .03.12.01-Ass. Tec. - Residen	690.000	1.250.000	1.940.000
<b>03 .03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>3.600.000</b>	<b>2.414.000</b>	<b>6.014.000</b>
<b>03 .03.14-Limpeza, Higiene E Con</b>	<b>400.000</b>	<b>970.000</b>	<b>1.370.000</b>
<b>03 .03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1.270.000</b>	<b>2.270.000</b>	<b>3.540.000</b>
<b>03 .05-Transferências Correntes</b>	<b>20.344.750</b>	<b>150.000</b>	<b>20.494.750</b>
<b>03 .05.01-Administrações Pública</b>	<b>18.000.000</b>	<b>0</b>	<b>18.000.000</b>
03 .05.01.90-Outras Transferênci	18.000.000	0	18.000.000
<b>03 .05.02-Administrações Privada</b>	<b>2.344.750</b>	<b>0</b>	<b>2.344.750</b>
03 .05.02.02-Organismos Não-Gove	1.389.750	0	1.389.750
03 .05.02.90-Outras Transferênci	955.000	0	955.000
<b>03 .05.04-Exterior</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>
03 .05.04.01-Quotas A Organismos	0	150.000	150.000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Da Descent. - Habi.E Ordenamento Do Território						
MDHOT - Gabinete do Ministro da Descentralização, habitação e Ordenamento do território	MDHOT - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	MDHOT - Direcção Geral De Administração Local	MDHOT - Direcção Geral De Ordenamento Do Território E Habitat			
<b>Total</b>	<b>17,538,468</b>	<b>7,874,327</b>	<b>14,912,913</b>	<b>12,495,732</b>		
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>17,538,468</b>	<b>7,874,327</b>	<b>14,912,913</b>	<b>12,495,732</b>		
<b>03.01 -Despesa Com Pessoal</b>	<b>11,538,468</b>	<b>3,082,657</b>	<b>13,535,913</b>	<b>11,365,732</b>		
<b>03.01.01 -Remunerações Certas</b>	<b>10,223,892</b>	<b>2,124,720</b>	<b>8,204,808</b>	<b>8,080,463</b>		
03 . 01 . 01 . 01 -Pessoal Do Quadro Es	7,591,968	755,076	7,361,088	8,008,296		
03 . 01 . 01 . 02 -Pessoal Do Quadro	1,358,424	1,319,100	793,176			
03 . 01 . 01 . 03 -Pessoal Contratado		50,544				
03 . 01 . 01 . 04 -Gratificações Permanente	1,013,400					
03 . 01 . 01 . 05 -Subsídios Permanente	260,100					
03 . 01 . 01 . 06 -Despesas De Represen		80,000				
<b>03.01.02 -Remunerações Variáveis</b>	<b>260,100</b>	<b>80,000</b>	<b>330,000</b>	<b>330,000</b>		
03 . 01 . 02 . 01 -Gratificações Eventua		80,000				
03 . 01 . 02 . 02 -Horas Extraordinária		122,861				
<b>03.01.03 -Segurança Social</b>	<b>21,600</b>	<b>9,600</b>	<b>16,800</b>	<b>88,800</b>		
03 . 01 . 03 . 02 -Abono De Família	21,600	113,261	33,9784	113,261		
03 . 01 . 03 . 03 -Contribuições Para A		755,076	4,974,521	2,753,208		
<b>03.01.04 -Dotação Provisional</b>	<b>1,292,976</b>	<b>755,076</b>	<b>2,265,228</b>	<b>755,076</b>		
03 . 01 . 04 . 02 -Recrutamentos E Nome			1,467,246			
03 . 01 . 04 . 05 -Reingressos			1,242,047			
03 . 01 . 04 . 90 -Outras Dotações	1,292,976		1,998,132			
<b>03.03 -Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>3,500,000</b>	<b>4,791,670</b>	<b>1,377,000</b>	<b>1,130,000</b>		
03 . 03 . 01 -Água		223,000				
<b>03.03.02 -Electricidade</b>	<b>500,000</b>	<b>500,000</b>	<b>300,000</b>	<b>350,000</b>		
<b>03.03.03 -Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>800,000</b>	<b>800,000</b>	<b>300,000</b>	<b>250,000</b>		
<b>03.03.04 -Conservação E Manutençā</b>		300,000				
<b>03.03.05 -Equipamentos De Desgaste</b>		125,000				
<b>03.03.06 -Consumo De Secretaria</b>		750,000				
<b>03.03.08 -Representação</b>	<b>250,000</b>					
<b>03.03.09 -Comunicações</b>		700,000				
<b>03.03.10 -Seguros</b>		180,000				
03 . 03 . 12 -Assistência Técnica		400,000				
03 . 03 . 12 . 01 -Ass. Tec. - Resident	400,000					
<b>03.03.13 -Deslocações E Estadias</b>	<b>2,850,000</b>	<b>285,000</b>	<b>475,000</b>	<b>380,000</b>		
03 . 03 . 14 -Limpeza, Higiéne E Confo		198,670		198,670		
<b>03.03.15 -Formação</b>		150,000				
<b>03.03.90 -Outros Fornecimentos</b>		580,000				
<b>03.05 -Transferências Correntes</b>	<b>2,500,000</b>					
<b>03.05.02 -Administrações Privadas</b>	<b>2,500,000</b>					
03 . 05 . 02 . 02 -Organismos Não-Gover	2,500,000					

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Descent., Habi.E Ordenamento Do Território

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>52,821,440</b>	<b>0</b>	<b>52,821,440</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>52,821,440</b>	<b>0</b>	<b>52,821,440</b>
<b>03 .01 -Despesa Com Pessoal</b>	<b>39,522,770</b>	<b>0</b>	<b>39,522,770</b>
<b>03 .01 .01 -Remunerações Certas</b>	<b>28,533,883</b>	<b>0</b>	<b>28,533,883</b>
03 .01 .01 .01-Pessoal Do Quadro E	7,591,968	0	7,591,968
03 .01 .01 .02 -Pessoal Do Quadro	17,482,884	0	17,482,884
03 .01 .01 .03 -Pessoal Contratado	2,112,276	0	2,112,276
03 .01 .01 .04 -Gratificações Perma	122,711	0	122,711
03 .01 .01 .05 -Subsídios Permanent	1,063,944	0	1,063,944
03 .01 .01 .06 -Despesas De Represe	260,100	0	260,100
<b>03 .01 .02 -Remunerações Variárei</b>	<b>410,000</b>	<b>0</b>	<b>410,000</b>
03 .01 .02 .01 -Gratificações Event	130,000	0	130,000
03 .01 .02 .02 -Horas Extraordinári	280,000	0	280,000
<b>03 .01 .03 -Segurança Social</b>	<b>703,106</b>	<b>0</b>	<b>703,106</b>
03 .01 .03 .02 -Abono De Família	136,800	0	136,800
03 .01 .03 .03 -Contribuições Para	566,306	0	566,306
<b>03 .01 .04 -Dotação Provisional</b>	<b>9,775,781</b>	<b>0</b>	<b>9,775,781</b>
03 .01 .04 .02 -Recrutamentos E Nom	3,775,380	0	3,775,380
03 .01 .04 .05 -Reingressos	1,467,246	0	1,467,246
03 .01 .04 .90 -Outras Dotações	4,533,155	0	4,533,155
<b>03 .03 -Fornecimentos E Serviços</b>	<b>10,798,670</b>	<b>0</b>	<b>10,798,670</b>
<b>03 .03 .01 -Água</b>	<b>223,000</b>	<b>0</b>	<b>223,000</b>
<b>03 .03 .02 -Electricidade</b>	<b>500,000</b>	<b>0</b>	<b>500,000</b>
<b>03 .03 .03 -Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>1,450,000</b>	<b>0</b>	<b>1,450,000</b>
<b>03 .03 .04 -Conservação E Manutenç</b>	<b>550,000</b>	<b>0</b>	<b>550,000</b>
<b>03 .03 .05 -Equipamentos De Desgas</b>	<b>125,000</b>	<b>0</b>	<b>125,000</b>
<b>03 .03 .06 -Consumo De Secretaria</b>	<b>1,150,000</b>	<b>0</b>	<b>1,150,000</b>
<b>03 .03 .08 -Representação</b>	<b>250,000</b>	<b>0</b>	<b>250,000</b>
<b>03 .03 .09 -Comunicações</b>	<b>800,000</b>	<b>0</b>	<b>800,000</b>
<b>03 .03 .10 -Seguros</b>	<b>232,000</b>	<b>0</b>	<b>232,000</b>
<b>03 .03 .12 -Assistência Técnica</b>	<b>400,000</b>	<b>0</b>	<b>400,000</b>
03 .03 .12 .01 -Ass. Tec. - Residen	400,000	0	400,000
<b>03 .03 .13 -Deslocações E Estadia</b>	<b>3,990,000</b>	<b>0</b>	<b>3,990,000</b>
<b>03 .03 .14 -Limppeza, Higiéne E Con</b>	<b>298,670</b>	<b>0</b>	<b>298,670</b>
<b>03 .03 .15 -Formação</b>	<b>150,000</b>	<b>0</b>	<b>150,000</b>
<b>03 .03 .90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>680,000</b>	<b>0</b>	<b>680,000</b>
<b>03 .05 -Transferências Correntes</b>	<b>2,500,000</b>	<b>0</b>	<b>2,500,000</b>
<b>03 .05 .02 -Administrações Privada</b>	<b>2,500,000</b>	<b>0</b>	<b>2,500,000</b>
03 .05 .02 .02 -Organismos Não-Gove	2,500,000	0	2,500,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Comissão De Recenseamento Eleitoral

	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral Da Praia	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De S.Vicente	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral Do Sal	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De S.Catarina De Santiago	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De S.Cruz	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral De Tarrafal De Santiago	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral De Ribeira Grande De São Tomé E Príncipe	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral De São Nicolau	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral De Santa Catarina
<b>Total</b>	<b>4,454,941</b>	<b>3,600,799</b>	<b>2,730,694</b>	<b>3,248,272</b>	<b>2,899,388</b>	<b>2,636,824</b>	<b>2,205,158</b>		
<b>03-Despessas Correntes</b>	<b>4,454,941</b>	<b>3,600,799</b>	<b>2,730,694</b>	<b>3,248,272</b>	<b>2,899,388</b>	<b>2,636,824</b>	<b>2,205,158</b>		
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>2,311,416</b>	<b>2,311,416</b>	<b>2,176,824</b>	<b>2,311,416</b>	<b>2,244,120</b>	<b>2,176,824</b>	<b>1,696,824</b>		
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>1,260,000</b>	<b>1,260,000</b>	<b>1,260,000</b>	<b>1,260,000</b>	<b>1,260,000</b>	<b>1,260,000</b>	<b>1,260,000</b>	<b>780,000</b>	
<b>03.01.01.04-Gratificações Perman</b>	<b>1,260,000</b>	<b>1,260,000</b>	<b>1,260,000</b>	<b>1,260,000</b>	<b>1,260,000</b>	<b>1,260,000</b>	<b>1,260,000</b>	<b>780,000</b>	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	
<b>03.01.03.03-Contribuições Para A</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>940,608</b>	<b>940,608</b>	<b>806,016</b>	<b>940,608</b>	<b>873,312</b>	<b>805,016</b>	<b>805,016</b>		
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>2,143,525</b>	<b>1,289,383</b>	<b>553,870</b>	<b>936,856</b>	<b>655,268</b>	<b>460,000</b>	<b>508,334</b>		
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>600,000</b>	<b>240,000</b>	<b>180,000</b>	<b>204,000</b>	<b>300,000</b>	<b>300,000</b>	<b>270,000</b>		
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1,543,525</b>	<b>1,049,383</b>	<b>373,870</b>	<b>732,856</b>	<b>355,268</b>	<b>160,000</b>	<b>238,334</b>		

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Comissão De Recenseamento Eleitoral

	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De S.Lourenço Dos Orgãos	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De S.Salvador Do Mundo	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral De S.Domingos	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De R.Grande De São Tomé	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral De R.Grande De São Tomé	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral De R.Grande De São Tomé	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral De R.Grande De São Tomé	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral De R.Grande De São Tomé	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral De R.Grande De São Tomé
<b>Total</b>	<b>2,116,899</b>	<b>2,123,039</b>	<b>2,206,134</b>	<b>2,249,877</b>	<b>2,741,386</b>	<b>2,833,906</b>	<b>2,141,806</b>		
<b>03-Despessas Correntes</b>	<b>2,116,899</b>	<b>2,123,039</b>	<b>2,206,134</b>	<b>2,249,877</b>	<b>2,741,386</b>	<b>2,833,906</b>	<b>2,141,806</b>		
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>1,696,824</b>	<b>1,696,824</b>	<b>1,696,824</b>	<b>1,696,824</b>	<b>2,244,120</b>	<b>2,176,824</b>	<b>1,696,824</b>		
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>1,260,000</b>	<b>1,260,000</b>	<b>780,000</b>	
<b>03.01.01.04-Gratificações Perman</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>1,260,000</b>	<b>1,260,000</b>	<b>780,000</b>	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	
<b>03.01.03.03-Contribuições Para A</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>806,016</b>	<b>806,016</b>	<b>806,016</b>	<b>806,016</b>	<b>873,312</b>	<b>806,016</b>	<b>806,016</b>	<b>806,016</b>	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>420,075</b>	<b>426,215</b>	<b>509,310</b>	<b>553,053</b>	<b>497,266</b>	<b>657,082</b>	<b>444,982</b>		
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>240,000</b>	<b>300,000</b>	<b>210,000</b>	<b>300,000</b>	<b>20,000</b>	<b>180,000</b>	<b>264,000</b>		
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>180,075</b>	<b>126,215</b>	<b>299,310</b>	<b>253,053</b>	<b>477,266</b>	<b>477,082</b>	<b>180,982</b>		

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV - Comissão De Recenseamento Eleitoral**

	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral Da R.Brava	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral De Tarrafal De S.Nicolau	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral Da Boa Vista	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral Do Maio	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral De S.Filipe	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral Dos Mosteiros	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral De S.Catarino De Fogo
<b>Total</b>	<b>2,094,131</b>	<b>2,059,131</b>	<b>2,352,368</b>	<b>2,084,389</b>	<b>2,937,620</b>	<b>2,166,295</b>	<b>2,026,759</b>
<b>03-Despessas Correntes</b>	<b>2,094,131</b>	<b>2,059,131</b>	<b>2,352,368</b>	<b>2,084,389</b>	<b>2,937,620</b>	<b>2,166,295</b>	<b>2,026,759</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>1,696,824</b>	<b>1,696,824</b>	<b>1,696,824</b>	<b>1,696,824</b>	<b>2,244,120</b>	<b>1,696,824</b>	<b>1,696,824</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>1,260,000</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>
<b>03.01.01.04-Gratificações Perman</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>1,260,000</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>
<b>03.01.03.03-Contribuições Para A</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>806,016</b>	<b>806,016</b>	<b>806,016</b>	<b>806,016</b>	<b>873,312</b>	<b>806,016</b>	<b>806,016</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>397,307</b>	<b>362,307</b>	<b>655,544</b>	<b>387,565</b>	<b>693,500</b>	<b>469,471</b>	<b>329,935</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>215,000</b>	<b>180,000</b>	<b>300,000</b>	<b>120,000</b>	<b>240,000</b>	<b>240,000</b>	<b>180,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>182,307</b>	<b>182,307</b>	<b>355,544</b>	<b>267,565</b>	<b>453,500</b>	<b>229,471</b>	<b>149,935</b>
<b>Total</b>							
<b>03-Despessas Correntes</b>							
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>							
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>							
<b>03.01.01.04-Gratificações Perman</b>							
<b>03.01.03-Segurança Social</b>							
<b>03.01.03.03-Contribuições Para A</b>							
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>							
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>							
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>							
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>							

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV - Comissão De Recenseamento Eleitoral**

	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral Da Brava						
<b>Total</b>	<b>2,056,410</b>						
<b>03-Despessas Correntes</b>							
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>							
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>							
<b>03.01.01.04-Gratificações Perman</b>							
<b>03.01.03-Segurança Social</b>							
<b>03.01.03.03-Contribuições Para A</b>							
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>							
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>							
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>							
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>							

**Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica**

**GOV - Comissão De Recenseamento Eleitoral**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>55,966,226</b>	<b>0</b>	<b>55,966,226</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>55,966,226</b>	<b>0</b>	<b>55,966,226</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>42,255,792</b>	<b>0</b>	<b>42,255,792</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>21,480,000</b>	<b>0</b>	<b>21,480,000</b>
03.01.01.01-Gratificações Perma	21,480,000	0	21,480,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>2,437,776</b>	<b>0</b>	<b>2,437,776</b>
03.01.03.03-Contribuições Para	2,437,776	0	2,437,776
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>18,338,016</b>	<b>0</b>	<b>18,338,016</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>13,710,434</b>	<b>0</b>	<b>13,710,434</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>5,323,000</b>	<b>0</b>	<b>5,323,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>8,387,434</b>	<b>0</b>	<b>8,387,434</b>

## Mapa XVI - Resumo das Operações Financeiras do Estado

	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autônomos	Sub-Total	Investimento	Total	Parcial	%
<b>Total Receitas</b>	<b>32,931,766,963</b>	<b>1,982,196,357</b>	<b>34,913,963,320</b>	<b>8,516,864,278</b>	<b>43,430,827,598</b>		<b>100.00%</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>32,748,185,109</b>	<b>1,970,059,265</b>	<b>34,718,244,374</b>	<b>0</b>	<b>34,718,244,374</b>	<b>100.00%</b>	<b>79.94%</b>
01.01-Receitas Fiscais	29,639,138,040	0	29,639,138,040	0	29,639,138,040	85.37%	68.24%
01.02-Receitas Não Fiscais	3,109,047,069	1,970,059,265	5,079,106,334	0	5,079,106,334	14.63%	11.69%
<b>02-Receitas De Capital</b>	<b>183,581,854</b>	<b>12,137,092</b>	<b>195,718,946</b>	<b>8,516,864,278</b>	<b>8,712,583,224</b>	<b>100.00%</b>	<b>20.06%</b>
02.02-Imobilizações Corpóreas	183,581,854	1,200,000	184,781,854	0	184,781,854	2.12%	0.43%
02.04-Transferências De Capital	0	10,937,092	10,937,092	8,516,864,278	8,527,801,370	97.88%	19.64%
<b>Total Despesas</b>	<b>25,305,053,286</b>	<b>5,592,643,485</b>	<b>30,897,696,771</b>	<b>31,015,715,298</b>	<b>61,913,412,069</b>		<b>100.00%</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>25,079,399,910</b>	<b>5,580,643,485</b>	<b>30,660,043,395</b>	<b>7,259,653,823</b>	<b>37,919,697,218</b>	<b>100.00%</b>	<b>61.25%</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	10,531,700,526	4,123,755,767	14,655,456,293	1,107,298,774	15,762,754,967	41.57%	25.46%
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	273,013,681	407,790,402	680,804,083	361,332,334	1,042,136,417	2.75%	1.68%
03.03-Forneimentos E Serviços Externos	1,618,707,817	862,633,682	2,481,341,499	4,813,631,913	7,294,973,412	19.24%	11.78%
03.04-Encargos Da Dívida	2,531,616,909	0	2,531,616,909	0	2,531,616,909	6.68%	4.09%
03.05-Transferências Correntes	7,321,694,865	120,626,495	7,442,321,360	913,509,758	8,355,831,118	22.04%	13.50%
03.06-Subsídios	510,389,427	0	510,389,427	0	510,389,427	1.35%	0.82%
03.07-Soutras Despesas Correntes	2,292,276,685	65,837,139	2,358,113,824	63,881,144	2,421,994,968	6.39%	3.91%
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>225,653,376</b>	<b>12,000,000</b>	<b>237,653,376</b>	<b>23,756,061,475</b>	<b>23,993,714,851</b>	<b>100.00%</b>	<b>38.75%</b>
04.01-Imobilizações Corpóreas	225,653,376	12,000,000	237,653,376	23,548,391,400	23,786,044,776	99.13%	38.42%
04.02-Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	111,866,664	111,866,664	0.47%	0.18%
04.03-Transferências De Capital	0	0	0	11,550,000	11,550,000	0.05%	0.02%
04.04-Outras Despesas De Capital	0	0	0	84,253,411	84,253,411	0.35%	0.14%
<b>Investimento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31,015,715,298</b>	<b>31,015,715,298</b>	<b>100.00%</b>	<b>0</b>
Financiamento Interno	0	0	0	5,874,555,436	5,874,555,436	18.94%	0
Financiamento Externo	0	0	0	25,141,159,862	25,141,159,862	81.06%	0

## Mapa XVI - Resumo das Operações Financeiras do Estado

	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub-Total	Investimento	Total	% Parcial	%
<b>Total de Receitas</b>							
43 , 430 , 827 , 598		—	61 , 913 , 412 , 069		- 18 , 482 , 584 , 471		
<b>Financiamento</b>							
					18 , 482 , 584 , 471		
<b>(Entradas)</b>	<b>Operações Financeiras</b>	<b>(Saídas)</b>			<b>Saldo</b>		
<b>Amortização</b>	<b>Empréstimos Retrocessão</b>	<b>Concessão</b>	<b>Empréstimos Retrocessão</b>	<b>Saldo</b>			
22 , 464 , 749		3 , 511 , 188 , 500		- 3 , 488 , 723 , 751			
<b>Realização Capital Social.</b>							
		517 , 507 , 500		- 517 , 507 , 500			
<b>Empréstimos Internos Obtidos</b>	<b>Amort.</b>	<b>Dívida Interna</b>	<b>Financiamento Líquido</b>				
8 , 280 , 929 , 640	—	3 , 925 , 840 , 000	4 , 355 , 089 , 640				
<b>Empréstimos Externos Obtidos</b>	<b>Amort.</b>	<b>Dívida Externa</b>					
20 , 247 , 531 , 818	—	2 , 113 , 805 , 736	18 , 133 , 726 , 082				
<b>Total de Operações activas</b>	<b>Total de Operações Passivas</b>						
28 , 550 , 926 , 207	—	10 , 068 , 341 , 736	18 , 482 , 584 , 471				
<b>Necessidades de Financiamento (Gap)</b>							
<b>Deficit Global</b>	<b>Financiamento</b>		<b>GAP</b>				
-18 , 482 , 584 , 471	18 , 482 , 584 , 471		0				

O Presidente da Assembleia Nacional, Aristides Raimundo Lima

**FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV**

**—0§0—**

**NOVOS EQUIPAMENTOS**

**NOVOS SERVIÇOS**

**DESIGNER GRÁFICO**

**AO SEU DISPOR**



**BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

**AVISO**

*Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.*

*Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).*

*Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.*

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.*

*A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles apostila, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.*

*Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

**ASSINATURAS**

Para o país:

	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00	I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00	II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00	III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

**PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS**

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

*Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.*

**PREÇO DESTE NÚMERO — 1980\$00**